

SUMÁRIO

	SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....		1
VICE-GOVERNADORIA.....		4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....		5
SECRETARIA DE FAZENDA.....		5
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....		10
SECRETARIA DE SAÚDE.....		10
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....		11
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....		11
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....		13
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....		13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL.....		13
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.....		13
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....		13
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.....		13
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....		14
	SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....		15
VICE-GOVERNADORIA.....		20
CASA MILITAR.....		22
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....		22
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....		22
SECRETARIA DE SAÚDE.....		26
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....		28
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....		28
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....		28
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....		29
SECRETARIA DE CULTURA.....		30
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL.....		32
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE.....		32
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....		32
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.....		32
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....		33
	SEÇÃO III	
VICE-GOVERNADORIA.....		34
SECRETARIA DE GOVERNO.....		36
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....		36
SECRETARIA DE FAZENDA.....		36
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....		39
SECRETARIA DE SAÚDE.....		39
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....		40
SECRETARIA DE OBRAS.....		41
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....		42
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....		42
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....		43
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....		43
SECRETARIA DE CULTURA.....		43
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....		43
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....		43
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.....		43
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.....		43
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL.....		44
INEDITORIAIS.....		45
ÍNDICE.....		46

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.251, DE 19 DE MAIO DE 1999

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, os direitos de arrendamento ou concessão de uso incidente sobre o imóvel que menciona e as benfeitorias, em sentido lato, nele existente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento no artigo 70, da Lei n.º 41, de 13 de dezembro de 1989 e art. 5º, letra "i", do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941.

Considerando que cabe ao Distrito Federal ordenar a ocupação do solo de seu território;

Considerando a imperiosa necessidade de se implementar a Área de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal;

Considerando que a criação de um pólo industrial e comercial terá atuação relevante no desenvolvimento econômico do Distrito Federal;

Considerando a geografia estratégica do local escolhido para implantação da Área de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, posto que possibilitará um acesso viário extraordinário, dando suporte à estação aduaneira;

Considerando, finalmente, a possibilidade de geração de inúmeros empregos diretos e indiretos, sanando um grave problema que assombra o Distrito Federal: o elevado índice de desemprego.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, os direitos de arrendamento ou concessão de uso incidente sobre parte do imóvel constituído pela Chácara n.º 01, da Colônia Agrícola Visconde de Inhaúma, bem como as benfeitorias existentes nessa área, todas contidas dentro dos limites fixados no memorial descritivo constante do anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Os direitos, benfeitorias e construções a serem desapropriadas objetivam liberar a área para assegurar a efetiva implementação do Pólo de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

Art. 3º - Caberá à Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, na forma do artigo 3º, VI, da Lei n.º 5.861/72, promover com recursos próprios a desapropriação de que trata o presente Decreto.

Art. 4º - É declarada a urgência da presente desapropriação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - São revogadas as disposições em contrário.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP
SEÇÃO DE TOPOGRAFIA E CÁLCULOS
SETOC/GEPRO/DITEC

MEMORIAL DESCRITIVO DE PARTE DO LOTE 01 DA COLÔNIA AGRÍCOLA
VISCONDE DE INHAÚMA (PARA ATENDER AO PORTO SECO)

LOCALIZAÇÃO : Localiza-se no imóvel SAIA VELHA desmembrado do município de LUZIÂNIA-GO e incorporado ao território do Distrito Federal.

SITUAÇÃO : Entre a BR-040/050, a DF-495 e a área ocupada pela Só Frango.

DELIMITAÇÕES : Partindo do vértice 1 de coordenadas N=8.225.767,6243 e E=181.164,8952, segue com o azimute 102°56'24" e distância de 734,000 metros até o vértice 2 de coordenadas N=8.225.603,1711 e E=181.880,6390; daí, segue com o azimute 186°43'13" e distância de 261,271 metros até o vértice 3 de coordenadas N=8.225.343,5564 e E=181.850,0480; daí, segue com o azimute 277°43'52" e distância de 371,999 metros até o vértice 4 de coordenadas N=8.225.393,6263 e E=181.481,2323; daí, segue com o azimute 187°45'29" e distância de 1.140,356 metros até o vértice 5 de coordenadas N=8.224.263,1019 e E=181.327,2145; daí, segue com o azimute 277°45'29" e distância de 187,300 metros até o vértice 6 de coordenadas N=8.224.288,3991 e E=181.141,5293; daí, segue com o azimute 6°32'58" e distância de 670,305 metros até o vértice 7 de coordenadas N=8.224.954,6871 e E=181.218,0248; daí, segue com o azimute 358°40'24" e distância de 657,511 metros até o vértice 8 de coordenadas N=8.225.612,3749 e E=181.202,7945; daí, segue com o azimute 346°16'53" e distância de 159,723 metros até o vértice 1 onde iniciou esta descrição.

ÁREA : 44,1171 ha

OBSERVAÇÕES : As coordenadas são UTM/Sicad, o Meridiano Central de 45°, as distâncias são topográficas, tendo sido utilizado o Kr=1,0005363.

Brasília, 7 de abril de 1999
EDUARDO J.A. LAFENE
Engenheiro Agrimensor
SETOC/GEPRO/DITEC

DECRETO Nº 20.252, DE 19 DE MAIO DE 1999

Cria a estrutura administrativa da Secretaria de Assuntos Fundiários e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei nº 2.300 de 21 de janeiro de 1999.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estruturada nos termos da Lei nº. 2300, de 21 de janeiro de 1999, a Secretaria de Assuntos Fundiários do DF, na forma que dispõe este Decreto.

Art. 2º - Ficam aprovados a estrutura básica e a distribuição dos cargos em comissão da Secretaria de Assuntos Fundiários pelas unidades administrativas conforme constante do anexo.

Art. 3º - O Regimento Interno será aprovado pelo Secretário de Assuntos Fundiários, no prazo de 60 dias, que definirá o detalhamento dos órgãos integrantes da estrutura regimental, as competências das respectivas unidades, as atribuições de seus dirigentes, e as áreas de jurisdição.

Art. 4º - Compete a Secretaria de Assuntos Fundiários, o planejamento, a execução e a implementação da política com vistas à regularização das terras urbanas e rurais do Distrito Federal, na forma prevista no parágrafo único da Lei 2.300, de 21 de janeiro de 1999, bem como controlar, avaliar e orientar os estudos relativos à regularização fundiária de loteamentos, parcelamentos, divisões e condomínios.

§ 1º - Dentro de 30 (trinta) dias os Órgãos - IPDF, TERRACAP, SEMATEC, IEMA, CONAM E CONPLAN - deverão encaminhar à Secretaria de Assuntos Fundiários todos os processos cujos assuntos estejam relacionados no caput deste artigo.

§ 2º - A partir da publicação deste Decreto, as solicitações fundamentadas na Lei Complementar nº 17/97 e nas Leis nºs 2.766/79, 954/95, 992/95 e 1.477/97, deverão ser requeridas junto à Secretaria de Assuntos Fundiários.

Art. 5º - A Secretaria de Assuntos Fundiários, é órgão de direção superior tem por competência:

I - Cadastramento dos Imóveis do Quadrilátero do Distrito Federal, formando o banco de dados;

II - Separação das Terras Públicas das Particulares;

III - Execução da Política Fundiária Rural e Urbana;

IV - Normatizar, executar e acompanhar a política fundiária no que se refere ao parcelamento do uso do solo;

V - Planejar, normatizar e fiscalizar o uso da propriedade fundiária e partição do solo, na forma da Lei;

VI - Acompanhar a elaboração, implementação e avaliação dos Planos Diretores de ordenamento territorial e locais;

VII - Realizar estudos, relacionados com o ordenamento territorial e uso do solo

VIII - Promover a regularização das terras do Distrito Federal, bem como das ocupações mediante utilização dos instrumentos jurídicos adequados, na forma da lei.

IX - Proceder, bianalmente, levantamentos e cadastramentos das terras públicas, rurais e urbanas com vistas a identificar as que não visam, não cumpram a sua função social, bem como os concessionários inadimplentes, na forma prevista no parágrafo 1º do Artigo 348 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

X - Intervir nos limites de sua competência no regime de utilização da terra, seja para estabelecer a racionalização econômica da malha fundiária, seja para prevenir ou corrigir o uso anti-social da propriedade na forma do Artigo 349 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

XI - Participar na organização dos cadastros imobiliários referentes a loteamentos irregulares e as ocupações em terras rurais de propriedade da TERRACAP.

XII - Adoção de medidas que visam à regularização Fundiária de loteamentos situados sobre áreas desapropriadas, ou desapropriadas em comum e de particulares.

XIII - Coordenar e orientar a elaboração de estudos relativos a regularização de loteamentos, parcelamentos e condomínios irregulares no Distrito Federal.

XIV - Sugerir áreas prioritárias de ação governamental, visando a regularização de loteamentos em grupos, denominados Setores Habitacionais e garantir a participação comunitária no planejamento.

XV - Estabelecer diretrizes específicas em conjunto com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação e seus órgãos vinculados para a regularização de empreendimentos irregulares.

XVI - Estabelecer convênios com o INCRA para gestão e aprovação de loteamentos rurais.

XVII - Articular-se com a Secretaria da Agricultura e Secretaria do Meio Ambiente e Tecnologia para compatibilização da Política Fundiária e do uso do solo rural, com as ações da Política Agrícola, e com a Política Ambiental estabelecendo diretrizes e organização rural.

XVIII - Definir normas sobre contratos de transferência de posse e domínio para os imóveis urbanos e rurais, objetos de regularização fundiária.

XIX - Nos atos de cessão ou transferência de imóveis urbanos e rurais serão representados pelo Secretário de Assuntos Fundiários.

XX - Promover ações que visem a discriminação de terras públicas e privadas no Distrito Federal.

XXI - Coordenar e acompanhar em todas as fases, até a aprovação dos loteamentos, parcelamentos e desmembramentos das áreas urbanas e suburbanas na forma da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e demais legislações pertinentes à matéria.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

XXII - Orientar e coordenar na elaboração de estudos visando a aprovação de loteamentos das terras rurais.

DA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES GENÉRICAS

Art. 6º - As unidades da Secretaria de Assuntos Fundiários constantes do anexo I.

- I - Distribuir e controlar os serviços de suas respectivas unidades;
- II - Elaborar os atos relativos às suas respectivas competências;
- III - Manter documentos e material bibliográfico de utilização sistemática e permanente;
- IV - Manter e conservar o material permanentemente necessário aos seus serviços;
- V - Promover o desenvolvimento dos seus recursos humanos;
- VI - Fiscalizar o uso do material de consumo;
- VII - executar serviços auxiliares necessários ao cumprimento de atividades próprias;
- VIII - Elaborar e propor à unidade a que estiver subordinado a sua programação administrativa anual ou plurianual;
- IX - Elaborar relatórios de suas atividades.

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE SECRETÁRIO E DOS CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO

DO CARGO DE SECRETÁRIO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Art. 7º - Ao Secretário de Assuntos Fundiários incumbe praticar os atos necessários à gestão da Secretaria, submetendo ao Governador os assuntos que excede a sua competência.

DOS CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL

Art. 8º - Ao Secretário Adjunto de Assuntos Fundiários incumbe a coordenação geral das atividades da secretaria, bem como assistir e substituir o titular no desempenho de suas atribuições.

Parágrafo único - A Assessoria Jurídica sujeita-se à orientação técnica e normativa do Secretário Adjunto.

Art. 9º - Ao Chefe de Gabinete compete a coordenação das atividades de administração geral da unidade, bem como assistir o titular nos compromissos sociais.

Art. 10 - Ao Chefe da Assessoria Jurídica incumbe representar judicial e extrajudicialmente a Secretaria, bem como, exercer atividade de consultoria e assessoramento jurídico às unidades da estrutura da mesma.

DOS CARGOS EM COMISSÃO

Art. 11 - Aos Chefes de Departamento, Assessoria e Divisão, compete:

- I - Adotar ou propor melhorias no processo e nos instrumentos inerentes ao desempenho organizacional;
- II - Praticar os atos necessários ao desenvolvimento das atividades das unidades sob seu comando;
- III - Exercer o relacionamento funcional e hierárquico decorrente da execução das competências de suas respectivas unidades;
- IV - Baixar ou propor normas e procedimentos relativos à sua competência, visando a melhoria do desempenho organizacional;
- V - Zelar pelos bens e recursos de suas respectivas unidades, bem como pela integridade e desempenho dos recursos humanos sob sua direção;

Art. 12 - Aos Assessores, dentro das respectivas áreas, cabe desempenhar as seguintes atribuições:

- I - Prestar assessoramento ao chefe imediato;
- II - Realizar estudos e emitir pareceres;
- III - Executar as tarefas que lhe forem atribuídas pela chefia.

Art. 13 - Aos Assistentes, dentro de suas respectivas áreas, cabe desempenhar as seguintes atribuições:

- I - Colaborar com o chefe imediato nos assuntos relativos às atividades das respectivas unidades;
- II - Transmitir e acompanhar o cumprimento de normas e determinações de chefia imediata;
- III - Elaborar minutas de atos e expedientes;
- IV - Executar as tarefas que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

Art. 14 - Aos Secretários Executivos compete:

- I - Prestar assistência técnica e administrativa ao Secretário - Adjunto e ao Chefe de Gabinete;
- II - Organizar a agenda da chefia imediata;
- III - Implementar providências determinadas pela chefia imediata.

Art. 15 - Aos Secretários Administrativos compete:

- I - Executar atividades de apoio administrativo das respectivas unidades;
- II - Datilografar expedientes e documentos;
- III - Arquivar expedientes e documentos;
- IV - Executar tarefas que lhe forem atribuídas pela chefia imediata.

Art. 16 - Ao Chefe de Seção compete efetuar triagem e distribuição das correspondências recebidas e manter atualizado o arquivo da unidade.

Art. 17 - A todos os ocupantes de cargos comissionados cabe, genericamente, responsabilizar-se pelo cumprimento das competências das respectivas unidades.

Art. 18 - O Departamento de Terras Rurais é unidade subordinada à Secretaria de Assuntos Fundiários, conforme artigo 2º do Decreto 20.089, de 09 de março de 1999, mantendo a sua estrutura organizacional, administrativa e atribuições, de acordo com o disposto no Decreto 20.035, de 11 de fevereiro de 1999.

I - Ficam mantidos no Departamento de Terras Rurais os empregos em comissão com a mesma nomenclatura.

Art. 19 - Os servidores da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal que estão em exercício no Departamento de Terras Rurais, continuarão à disposição da Secretaria de Assuntos Fundiários sem prejuízos de seus vencimentos que serão pagos pelo órgão de origem.

Art. 20 - A Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, fica vinculada a Secretaria de Assuntos Fundiários, nos termos do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 20.035, de 27 de janeiro de 1999.

Art. 21 - Para compor o Quadro de Pessoal, o Secretário de Assuntos Fundiários poderá requisitar servidores da Administração Direta e Indireta do Governo do Distrito Federal.

Parágrafo único - As requisições de servidores para exercício na Secretaria de Assuntos Fundiários é de caráter irrecusável e por prazo indeterminado. Devendo ser prontamente atendida, exceto nos casos previstos em Lei.

Art. 22 - O ônus da remuneração será do órgão ou entidade cessionária.

Art. 23 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de maio de 1999
111º da República e 40º de Brasília
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO - LEI 2.300 DE 1999

UNIDADE	CARGOS	NÍVEL
	Secretário de Assuntos Fundiários	CNE 03
	Assessor	CNE 06
	Assessor	CNE 06
GABINETE	Assessor	DFA 12
DO	Assessor	DFA 12
SECRETÁRIO	Assessor	DFA 12
	Secretário Executivo	DFA 10
	Secretário Executivo	DFA 10
	Secretário Executivo	DFA 10
	Secretário Executivo	DFA 10
	Assistente	DFA 07
	Secretário Adjunto	CNE 05
GABINETE	Assessor	DFA 13
DO	Assessor	DFA 12
SECRETÁRIO	Secretário Executivo	DFA 10
ADJUNTO	Assistente	DFA 07
	Chefe de Gabinete	CNE 06
CHEFIA	Assessor	DFA 12
DE	Assessor	DFA 11
GABINETE	Secretário Executivo	DFA 10
	Chefe da Seção de Expediente	DFG 06
	Chefe da Assessoria	CNE 05
	Assessor	CNA 06
	Assessor	CNA 06
	Assessor	CNA 06
	Assessor	CNE 06
ASSESSORIA	Assessor	CNE 06
JURÍDICA	Assessor	CNE 06
	Chefe da Seção de Expediente	DFG 04
	Secretário Administrativo	DFA 03
	Secretário Administrativo	DFA 03

	Chefe da Assessoria	CNE 05
ASSESSORIA	Assessor	DFA 14
DE MEIO	Assessor	DFA 13
AMBIENTE	Secretário Executivo	DFA 10
	Assistente	DFA 07

	Chefe da Assessoria	CNE 05
ASSESSORIA	Assessor	DFA 14
DE ASSUNTOS	Assessor	DFA 13
URBANOS	Secretária Executiva	DFA 10
	Assistente	DFA 07

	Chefe de Assessoria	CNE 05
ASSESSORIA	Assessor	DFA 14
DE	Assessor	DFA 10
PLANEJAMENTO	Secretário Executivo	DFA 10
E ENGENHARIA	Assistente	DFA 07

	Chefe da Assessoria	CNE 06
ASSESSORIA	Assessoria	DFA 13
DE TERRAS	Assessoria	DFA 13
RURAIS	Secretário Executivo	DFA 10
	Assistente	DFA 07

ASSESSORIA DE	Assessor Chefe	DFA 14
COMUNICAÇÃO	Assessor	DFA 13
SOCIAL (03)	Assessor	DFA 13

	Diretor do Departamento	DFG 14
--	-------------------------	--------

DEPARTAMENTO	Assessor	DFA 13
TÉCNICO	Assessor	DFA 11
FUNDIÁRIO	Secretário Executivo	DFA 10

	Assistente	DFA 07
--	------------	--------

ASSESSORIA	Assessor Chefe	DFA 14
-------------------	----------------	--------

DE CADASTRO	Assessor	DFA 12
--------------------	----------	--------

E ESTATÍSTICA	Assessor	DFA 12
----------------------	----------	--------

	Assessor	DFA 12
--	----------	--------

ASSESSORIA DE	Chefe da Assessoria	DFG 13
----------------------	---------------------	--------

PROGRAMAÇÃO	Assessoria	DFA 11
--------------------	------------	--------

E ACOMPANHAM.	Secretário Administrativo	DFA 03
----------------------	---------------------------	--------

	Chefe do Departamento	DFG 14
--	-----------------------	--------

DEPARTAMENTO	Assessoria	DFA 13
---------------------	------------	--------

DE	Assessoria	DFA 11
-----------	------------	--------

OPERAÇÕES	Secretário Executivo	DFA 10
------------------	----------------------	--------

	Assistente	DFA 07
--	------------	--------

	Chefe da Divisão	DFG 12
--	------------------	--------

	Assistente	DFA 07
--	------------	--------

DIVISÃO DE	Assistente	DFA 07
-------------------	------------	--------

ADMINISTRAÇÃO	Assistente	DFA 07
----------------------	------------	--------

GERAL	Assistente	DFA 07
--------------	------------	--------

	Chefe de Expediente	DFG 06
--	---------------------	--------

	Assistente	DFA 05
--	------------	--------

	Assistente	DFA 05
--	------------	--------

	Secretário Administrativo	DFA 03
--	---------------------------	--------

	Chefe da Divisão	DFG 12
--	------------------	--------

DIVISÃO	Assessor	DFA 11
----------------	----------	--------

DE	Assistente	DFA 07
-----------	------------	--------

INFORMÁTICA	Assistente	DFA 07
--------------------	------------	--------

	Assistente	DFA 07
--	------------	--------

	Secretário Administrativo	DFA 03
--	---------------------------	--------

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 17 de maio de 1999

PROCESSO Nº : 147.000.113/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA
ASSUNTO : TARIFA POSTAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 107/99 no valor de R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional da Candangolândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 148.000.163/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 094/99 no valor de R\$ 7.104,99 (sete mil, cento e quatro reais e noventa e nove centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 148.000.162/98
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 096/99 no valor de R\$ 38.085,20 (trinta e oito mil, oitenta e cinco reais e vinte centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 148.000.195/97
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO
ASSUNTO : DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 095/99 no valor de R\$ 11.359,39 (onze mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

Em 18 de maio de 1999

PROCESSO Nº : 138.000.752/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : SUBSTITUIÇÃO, INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 140/99 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.752/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 141/99 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Ceilândia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 148.000.015/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 104/99 no valor de R\$ 60,90 (sessenta reais e noventa centavos), em favor da Viação Anapolina Ltda.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.210/99
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO
ASSUNTO : AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 06, de 08 de junho de 1998 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 137/99 no valor de R\$ 3.145,42 (três mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), em favor da CEB - Companhia Energética de Brasília.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

Em 19 de maio de 1999

PROCESSO Nº : 139.000.118/93

INTERESSADO : ENCOL S/A

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do processo acima epigrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 139.000.263/97

INTERESSADO : OSVALDO CASTANHO

ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 6, de 8 de junho de 1998, e nos termos do artigo 26, "in Fine", da Lei 8.666/93, o despacho que reconheceu a inexigibilidade de licitação, operada nos autos do processo acima epigrafado.

Publique-se e remeta-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

HERMAN BARBOSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

ATA DE FORMAÇÃO DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO

Aos quinze dias do mês de abril de 1999, na sede da Administração Regional da Candangolândia, foi realizada reunião para a formação do Conselho Local de Planejamento Territorial e Urbano. Foram convidadas a participar as entidades representativas da cidade e o IPDF. Este enviou a indicação dos servidores ENY WILSON DE BARROS GABRIEL, matrícula nº 85.350-X, e CLÁUDIA MARIA MATOS ARAÚJO, matrícula nº 59.013-4, como representantes titular e suplente.

Os trabalhos foram abertos pelo Sr. Paulo Roberto de Oliveira, Chefe da Assessoria de Planejamento, ASPLAN/RA XIX, às 19:30 hs, na presença do Sr. João Dantas dos Santos, Administrador Regional da Candangolândia, explicando aos presentes as finalidades do Conselho de Planejamento.

Foram feitas perguntas pelos membros da comunidade sobre a composição e o funcionamento do Conselho e problemas encontrados na Candangolândia, respondidas pelo Sr. Paulo e pelo Sr. João Dantas.

Após as perguntas, foram eleitos como membros:

ENY WILSON DE BARROS GABRIEL, matrícula nº 85.350-X, representante do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, para exercer a função de Conselheira Titular;

ROSÂNGELA MOURÃO ALVES, matrícula nº 93.981-1, representante da Administração Regional da Candangolândia, para exercer a função de Conselheira Titular;

AMÉLIA CRISTINA BEZERRA DANTAS, representante da Associação dos Micros e Pequenos Empresários da Candangolândia, para exercer a função de Conselheira Titular eleita;

EDNA MOTA FERNANDES, representante da Associação dos Moradores da Candangolândia, para exercer a função de Conselheira Titular eleita;

JOÃO BOSCO RODRIGUES DE SOUZA, representante do Grêmio Recreativo Escola de Samba Candangos do Bandeirante, para exercer a função de Conselheiro Titular eleito;

LETÍCIA VAZ BORGES, representante da Igreja São José Operário, para exercer a função de Conselheira Titular eleita;

NELSON CARVALHO DE SOUSA, representante da Igreja Assembléia de Deus da Candangolândia, para exercer a função de Conselheiro Titular eleito;

CLÁUDIA MARIA MATOS ARAÚJO, matrícula nº 59.013-4, representante do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, para exercer a função de Conselheira Suplente;

SÉRGIO FERNANDES FERREIRA, matrícula nº 24.404-X, representante da Administração Regional da Candangolândia, para exercer a função de Conselheiro Suplente;

MARIA ELIZABETH DE GUSMÃO, representante da Associação dos Micros e Pequenos Empresários da Candangolândia, para exercer a função de Conselheira Suplente eleita;

INALDA OLIVEIRA DE CARVALHO, representante da Igreja São José Operário, para exercer a função de Conselheira Suplente eleita;

ADÃO GOMES GUIMARÃES, representante da Associação dos Moradores da Candangolândia, para exercer a função de Conselheiro Suplente eleito;

CESÁRIO CARVALHO LIRA, representante da Associação dos Carroceiros da Candangolândia, para exercer a função de Conselheiro Suplente eleito;

ISABEL MARCELINO DE BRITO, representante da Associação Comunitária da Candangolândia, para exercer a função de Conselheira Suplente eleita.

Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a reunião.

Segue em anexo cópia da lista de presença.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 10 de maio de 1999

PROCESSO Nº : 146.001.193/97

INTERESSADO: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I, do artigo 38, combinado com os itens I, II e IV, do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa e determino a emissão da Nota de Empenho e pagamento no valor de R\$ 4.146,03 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e três centavos), em favor do credor acima, relativo ao pagamento de ressarcimento da remuneração mensal do servidor Jorge Augusto Oliveira Vinhas, cedido a esta Administração, referente aos meses de outubro e novembro de 1998, a conta de dotação própria, elemento de despesa 3190-

92 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Projeto 85020077 - Administração de Pessoal da Região Administrativa do Lago Sul, tendo em vista o cancelamento das Obs nº 33161 e 34133/98. Publique-se e encaminhe-se à SOF/DAG para as providências de sua alçada.

MARCELO AMARAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 24, DE 19 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no artigo 105, parágrafo único, incisos III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 14.647, de 25 de março de 1993, resolve:

1. O item 5.5.1 da Portaria 02/95-SEA passa a vigorar com a seguinte redação:

" Na apuração do mérito, para fins de promoção funcional, a pontuação relativa ao quesito "avaliação de desempenho" será obtida através da média das avaliações de desempenho efetivamente realizadas no respectivo interstício, dentro das quatro últimas avaliações da classe."

2. Aos servidores afastados com remuneração, cujo período de afastamento seja igual ou superior ao respectivo interstício promocional, deverão ser aplicados o conceito e grau máximos.

3. Excetuam-se do disposto no item anterior os servidores cedidos ou requisitados, bem como os afastados em decorrência de exercício de mandato eletivo, aos quais se aplicam as normas estabelecidas na Portaria nº 01/SEA, de 05 de janeiro de 1995.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de maio de 1999

PROCESSO Nº : 030.003.619/99

INTERESSADO : CONDOMÍNIO DA SQS 104 BL. G

ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do Artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de Licitação a favor do ICATI - INSTITUTO DE COOPERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, conforme a Nota de Empenho nº 99NE00319, para fazer face às despesas com inscrição da servidora ADAIL MACEDO DA SILVA, no curso como Instaurar e Preparar a Tomada de Contas Especial, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). A Inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o Caput do Artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a documentação constante do processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Divisão de Administração Geral/SEA para os demais procedimentos administrativos.

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

SECRETARIA DE FAZENDA

ATO DECLARATÓRIO Nº 8, DE 19 DE MAIO DE 1999

Isenção quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, para aposentado/pensionista.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 68 do Decreto nº 16.106, de 30 de novembro de 1994, e ainda, considerando o que consta do Processo nº 042.000.471/98, declara:

Isto do pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e da Taxa de Limpeza Pública - TLP, relativos ao exercício de 1998, o imóvel situado à QNJ 34, Casa 12, Taguatinga Norte, Distrito Federal, de propriedade do aposentado ACIOLINO NOLETO BEZERRA.

Registre-se que o benefício deverá ser reconhecido anualmente pela Secretaria de Fazenda, mediante requerimento do interessado, protocolado até o último dia útil do mês de janeiro (§§ 3º e 4º do art. 12 de Decreto nº 16.100, de 29.11.94).

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 19 de maio de 1999

PROCESSO Nº : 042.000.471/98

INTERESSADO : ACIOLINO NOLETO BEZERRA

ASSUNTO : Recurso Voluntário

EMENTA : ISENÇÃO IPTU/TLP

Solicitação de reconhecimento de isenção do IPTU e da TLP, relativos ao exercício de 1998, para o imóvel localizado à QNJ 34, Casa 12, Taguatinga Norte, Distrito Federal, com fundamento na Lei nº 1.362, de 30 de dezembro de 1996.

Revisão do julgamento de primeira instância. Reconhecido o direito do requerente concedendo-se o benefício na forma requerida.

Recurso provido.

Aprovo o Parecer GAB/SEF Nº 021/99.

Publique-se. Após, encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria da Receita para ciência ao interessado e demais providências complementares.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

ATO DECLARATÓRIO Nº 31-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 21, § 1º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.000.516/99, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 034/99, de 22/02/99, lavrado contra Reginaldo Aparecido Dutra Silva, que assim encontram-se discriminadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
09	unidade	colunas grandes de concreto	36,00	324,00
07	unidade	colunas média de concreto	24,00	168,00
11	unidade	colunas pequenas de concreto	18,00	198,00
02	unidade	jardineiras grandes de concreto	36,00	72,00
02	unidade	jardineiras pequenas de concreto	18,00	36,00
01	unidade	chafariz p/ jardim de concreto	450,00	450,00
34	unidade	vasos redondos pequenos de concreto	18,00	612,00
03	unidade	vasos quadrados médios de concreto	24,00	72,00
03	unidade	vasos quadrados grandes de concreto	36,00	108,00
35	unidade	vasos redondos médios de concreto	24,00	840,00
09	unidade	vasos redondos grandes de concreto	36,00	324,00
04	unidade	vasos ovais pequenos de concreto	24,00	96,00
08	unidade	vasos taças médios de concreto	24,00	192,00
04	unidade	vasos médios de barro	18,00	72,00
02	unidade	vasos taças grande de concreto	42,00	84,00
TOTAL GERAL			3.648,00	

1.1. As mercadorias com prazo de validade vencido serão encaminhadas ao aterro sanitário do SLU, conforme termo de vistoria da Secretaria de Saúde, após o que considerar-se-á extinto o crédito tributário das mesmas.

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 32-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 21, § 1º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.000.581/99, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 036/99, de 19/02/99, lavrado contra Ananias Alves de Souza, que assim encontram-se discriminadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
01	unidade	mesa de mármore centro	50,00	50,00
02	unidade	banco de ardósia reto	30,00	60,00
02	unidade	banco de ardósia com encosto	50,00	100,00
01	conjunto	mesa ardósia com 3 bancos	110,00	110,00
TOTAL GERAL			320,00	

1.1. As mercadorias com prazo de validade vencido serão encaminhadas ao aterro sanitário do SLU, conforme termo de vistoria da Secretaria de Saúde, após o que considerar-se-á extinto o crédito tributário das mesmas.

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 34-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 21, § 1º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.000.511/99, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 040/99, de 19/02/99, lavrado contra José Carlos Vital, que assim encontram-se discriminadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
01	unidade	berço completo c/comoda	80,00	80,00
01	unidade	berço simples	50,00	50,00
01	unidade	comoda infantil	70,00	70,00
02	unidade	comodas c/ 6 gavetas	60,00	120,00
02	unidade	comodas média c/ 6 gavetas	60,00	120,00
01	unidade	fruteira	7,00	7,00
01	unidade	cadeira alta infantil	10,00	10,00
01	unidade	cofeira	10,00	10,00
01	unidade	banco madeira	5,00	5,00
01	unidade	mesa p/ jogo	40,00	40,00
02	unidade	criado mudo	35,00	70,00
TOTAL GERAL			582,00	

1.1. As mercadorias com prazo de validade vencido serão encaminhadas ao aterro sanitário do SLU, conforme termo de vistoria da Secretaria de Saúde, após o que considerar-se-á extinto o crédito tributário das mesmas.

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 35-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 21, § 1º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.000.665/99, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 053/99, de 04/03/99, lavrado contra Luiz André dos Santos Leite, que assim encontram-se discriminadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
80	sacos	cimento portland	13,54	1.083,09
TOTAL GERAL			1.083,09	

1.1. As mercadorias com prazo de validade vencido serão encaminhadas ao aterro sanitário do SLU, conforme termo de vistoria da Secretaria de Saúde, após o que considerar-se-á extinto o crédito tributário das mesmas.

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 40-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 21, § 1º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.000.758/99, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 227/99, de 10/03/99, lavrado contra Ribeiro Januário Empreendimentos Eletrônicos LTDA, que assim encontram-se discriminadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
1	impressora	Epson lx 300 n.º 1YMY146894	-	-
1	impressora	Epson lx 300 n.º 105E357411	-	-
TOTAL GERAL			-	-

1.1. As mercadorias com prazo de validade vencido serão encaminhadas ao aterro sanitário do SLU, conforme termo de vistoria da Secretaria de Saúde, após o que considerar-se-á extinto o crédito tributário das mesmas.

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 42-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 21, § 1º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.001.005/98, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 36086/98, de 28/08/98, lavrado contra Enival Joaquim Moreira, que assim encontram-se discriminadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
196	sacos	carvão vegetal - 5Kg	2,50	490,00
TOTAL GERAL			490,00	

1.1. As mercadorias com prazo de validade vencido serão encaminhadas ao aterro sanitário do SLU, conforme termo de vistoria da Secretaria de Saúde, após o que considerar-se-á extinto o crédito tributário das mesmas.

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 43-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 21, § 1º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.000.955/98, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 36211/98, de 13/08/98, lavrado contra Antônio Rodrigues Coimbra, que assim encontram-se discriminadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
5	tambores	tambores com combustível	-	-
2	tambores	tambores com combustível (com 50%)	-	-
TOTAL GERAL			400,00	

1.1. As mercadorias com prazo de validade vencido serão encaminhadas ao aterro sanitário do SLU, conforme termo de vistoria da Secretaria de Saúde, após o que considerar-se-á extinto o crédito tributário das mesmas.

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 46-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 21, § 1º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.001.118/98, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 36250/98, de 17/09/98, lavrado contra Elson Joaquim Lemos, que assim encontram-se discriminadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
50	caixas	tempo arisco	18,96	948,00
TOTAL GERAL				948,00

1.1. As mercadorias com prazo de validade vencido serão encaminhadas ao aterro sanitário do SLU, conforme termo de vistoria da Secretaria de Saúde, após o que considerar-se-á extinto o crédito tributário das mesmas.

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 50-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 21, § 1º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.000.296/99, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 36600/99, de 02/02/99, lavrado contra Francisco Pereira Ramos Neto que assim encontram-se discriminadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
500	unidades	estojos de 1º socorros p/ automóveis	7,50	3.750,00
TOTAL GERAL				3.750,00

1.1. As mercadorias com prazo de validade vencido serão encaminhadas ao aterro sanitário do SLU, conforme termo de vistoria da Secretaria de Saúde, após o que considerar-se-á extinto o crédito tributário das mesmas.

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 52-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 21, § 1º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.000.444/99, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 37354/99, de 11/02/99, lavrado contra Sersan Soc. Ter. Constr. Civil e Agropecuária LTDA, que assim encontram-se discriminadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
100	peça	sifão metal 1 1/2 x 1	14,00	1.400,00
TOTAL GERAL				1.400,00

1.1. As mercadorias com prazo de validade vencido serão encaminhadas ao aterro sanitário do SLU, conforme termo de vistoria da Secretaria de Saúde, após o que considerar-se-á extinto o crédito tributário das mesmas.

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 54-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 21, § 1º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.000.576/99, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 37.454/99, de 26/02/99, lavrado contra Wagner de Brito Paiva, que assim encontram-se discriminadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
66	saco	carvão vegetal de 5kg	2,50	165,00
TOTAL GERAL				165,00

1.1. As mercadorias com prazo de validade vencido serão encaminhadas ao aterro sanitário do SLU, conforme termo de vistoria da Secretaria de Saúde; após o que considerar-se-á extinto o crédito tributário das mesmas.

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 56-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 21, § 1º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.000.574/99, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 37456/99, de 26/02/99, lavrado contra Osvaldo Pereira da Silva, que assim encontram-se discriminadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
62	saco	carvão vegetal de 5kg	2,50	155,00
TOTAL GERAL				155,00

1.1. As mercadorias com prazo de validade vencido serão encaminhadas ao aterro sanitário do SLU, conforme termo de vistoria da Secretaria de Saúde, após o que considerar-se-á extinto o crédito tributário das mesmas.

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 57-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 21, § 1º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.000.572/99, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 37457/99, de 26/02/99, lavrado contra Genildo Pires de Oliveira, que assim encontram-se discriminadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
06	saco	cimento - 50 kg		46,80
02	m3	areia saibrosa branca e rosa		30,00
200	unidade	tijolos furados		28,00
01	unidade	cano de 40 p		4,00
01	unidade	cano 20 p		3,50
03	unidade	joelhos 40		2,10
01	unidade	cola tigre pequena		0,80
04	unidade	joelhos 20 p		1,20
01	caixa	gordura		12,90
01	unidade	fechadura externa sop		12,90
01	unidade	fechadura wc sop		9,90
06	unidade	dobradiças com parafusos		6,00
01	unidade	tomada conjugada		3,50
01	unidade	grelha 15x15 inox		14,90
01	unidade	grelha 10x10 inox		6,90
TOTAL GERAL				183,40

1.1. As mercadorias com prazo de validade vencido serão encaminhadas ao aterro sanitário do SLU, conforme termo de vistoria da Secretaria de Saúde, após o que considerar-se-á extinto o crédito tributário das mesmas.

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 58-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 21, § 1º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.000.671/99, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 42492/99, de 04/03/99, lavrado contra Rodrigo Custódio do Nascimento, que assim encontram-se discriminadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
13	pacotes	fralda sleep		-
30	pacotes	fralda angelica		-
TOTAL GERAL				2.256,68

1.1. As mercadorias com prazo de validade vencido serão encaminhadas ao aterro sanitário do SLU, conforme termo de vistoria da Secretaria de Saúde, após o que considerar-se-á extinto o crédito tributário das mesmas.

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 60-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 21, § 1º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.001.079/98, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 36357, de 11/09/98, lavrado contra Amauri Matos Soares, que assim encontram-se discriminadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
25	m³	areia rosa	5,60	140,00
TOTAL GERAL				140,00

1.1. As mercadorias com prazo de validade vencido serão encaminhadas ao aterro sanitário do SLU, conforme termo de vistoria da Secretaria de Saúde, após o que considerar-se-á extinto o crédito tributário das mesmas.

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

ATO DECLARATÓRIO Nº 63-SUREC/SEF, DE 14 DE MAIO DE 1999

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEF n.º 596/96, de 30/07/96, e fundamentado no artigo 21, § 1º e 22, inciso II, § 1º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94, com a redação dada pelo Decreto 18.773, de 30/10/97, e considerando ainda o que consta do Processo n.º 043.000.515/99, declara:

1. ABANDONADAS as mercadorias apreendidas através do Auto de Infração e Apreensão n.º 030/99, de 19/02/99, lavrado contra Alberto Farias de Oliveira, que assim encontram-se discriminadas:

QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
01	unidade	escrivania	120,00	120,00
01	unidade	comoda	100,00	100,00
01	unidade	criado	40,00	40,00
01	unidade	mesa p/ telefone	40,00	40,00
TOTAL GERAL				300,00

1.1. As mercadorias com prazo de validade vencido serão encaminhadas ao aterro sanitário do SLU, conforme termo de vistoria da Secretaria de Saúde, após o que considerar-se-á extinto o crédito tributário das mesmas.

2. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para que órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal solicitem a incorporação da mercadoria ao seu patrimônio, caso haja interesse, conforme previsto no artigo 22, § 3º, do Decreto n.º 16.106, de 30/11/94. Os pedidos deverão ser dirigidos ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, com indicação do número do Ato Declaratório, do Processo, quantidade e discriminação da mercadoria pretendida.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS 1ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 26 de maio de 1999, quarta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 090/97

Recorrente: MÔNICA CALÇADOS E BOLSAS LTDA.

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

RV 200/98

Recorrente: LOURDES DOS REGOS BARROS

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

REO 101/98

Recorrente: Subsecretaria da Receita

Recorrida : CAENGE CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA.

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Jaime Pereira Sardinha

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 27 de maio de 1999, quinta-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 235/98

Recorrente: LOURDES DOS REGOS BARROS

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO KLEBER NASCIMENTO)

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO**RV 798/97**

Recorrente: RAZZUS MODA PRAIA AERÓBICA LTDA.

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Celso Simões Alves

RV 225/98

Recorrente: ANDRÉ WALTER QUEIROZ GALVÃO

Recorrida : Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relatora : Conselheira Maria Helena Lima Pontes

RV 696/98

Recorrente: FRANCINETO FÉLIX DA CUNHA

Recorrida : Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz

Relator : Conselheiro Kleber Nascimento

Processo nº 136.001.148/97**Recurso Voluntário nº 276/98****Recorrente:** RAMEZ LUTFALLAH FARAH**Recorrida :** Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XIII**Representante da Fazenda** Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz**Relator :** Conselheiro Kleber Nascimento**Data do Julgamento:** 29 de abril de 1999.

ACÓRDÃO Nº 35/99

(7800)

EMENTA : **PODER DE POLÍCIA - LIMPEZA DE TERRENO - MULTA** - O proprietário de imóvel urbano não edificado no DF, que não conservar limpo o terreno, comete infração prevista na legislação do Distrito Federal e deve, portanto, ter a penalidade de multa a ele aplicada na forma da lei, respeitando-se o limite máximo previsto no Código Tributário do DF, para multas provenientes de infrações relativas às normas de edificações ou posturas. **RECURSO VOLUNTÁRIO - PROVIMENTO PARCIAL** - Recurso Voluntário que há de ser provido parcialmente.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento parcial, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 13 de maio de 1999.

SEBASTIÃO QUINTILIANO
Presidente

KLEBER NASCIMENTO
Redator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

As quatorze horas do dia 06 de maio de 1999, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Celso Simões Alves, Maria Helena Lima Pontes e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Exma. Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **REO 722/98**, Recorrente Subsecretaria de Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Advogado LINDAPELE PRODUTOS DE BELEZA LTDA., Advogado Francisco Martins Leite Cavalcante e/ou, Relator Conselheiro Kleber Nascimento, presente o Sr. patrono da Recorrente. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; **RV 760/97**, Recorrente INSTITUTO DO TORAX S/C LTDA, Advogado Júlio César Alves Ribeiro, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Presente o Sr. patrono da Recorrente. Após o voto do Conselheiro Relator, pediu vista dos autos o Conselheiro Kleber Nascimento; e **RV 422/98**, Recorrente JOSÉ PAULA FUERTES, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Celso Simões Alves. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos à 2ª Câmara, mediante sorteio, os seguintes recursos: RVs 666, 670/98, REO 022/99, RVs 028, 030, 039, 040, 049, 130, 132/99; à 1ª Câmara, foram os processos assim sorteados entre os Conselheiros: RV 654/98, REO 021/99 e RV 131/99, ao Conselheiro Kleber Nascimento; RVs 743/98, 031 e 139/99, à Conselheira Maria Helena Lima Pontes; RVs 749/98 e 157/99, ao Conselheiro Jaime Pereira Sardinha; e RVs 061 e 128/99, ao Conselheiro Celso Simões Alves. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 12 de maio de 1999, quarta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 12 de maio, data em que foi aprovada.

Conselheiros: **SEBASTIÃO QUINTILIANO** (Presidente), **KLEBER NASCIMENTO**, **JAIME PEREIRA SARDINHA**, **CELSO SIMÕES ALVES**, **MARIA HELENA LIMA PONTES**, Representante da Fazenda Procuradora **CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ**.

As quatorze horas do dia 12 de maio de 1999, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Sebastião Quintiliano e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Kleber Nascimento, Celso Simões Alves, Maria Helena Lima Pontes e Jaime Pereira Sardinha, bem como a Exma. Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: **RV 507/97**, Recorrente BONATO E BONATO LTDA., Advogado Júlio César Alves Ribeiro e/ou, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Francisco Pinheiro Filho, Relatora Conselheira Ana Lúcia Paz Magalhães da Rocha. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO KLEBER NASCIMENTO). Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do item B do Auto de Infração e, à maioria de votos, ainda em preliminar, declarar a nulidade do item A do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Kleber Nascimento e declaração de voto do Conselheiro Celso Simões Alves. Foi voto vencido quanto à nulidade do item B o da Conselheira Relatora, que rejeitava a preliminar. Tendo em vista tratar-se de decisão não unânime contrária à Fazenda, no que concerne ao item B da atuação, a Presidência dela recorre ao Tribunal Pleno, face ao que dispõe o art. 36 da Lei 657/94, alterada pela Lei 796/94. Redator para o acórdão o Conselheiro Celso Simões Alves; **RV 473/96**, Recorrente NELSON RIBEIRO NEVES, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Concluído o julgamento, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para dar-lhe provimento, no sentido de declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e **RV 092/97**, Recorrente INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MODA SANTANA LTDA., Recorrida Subsecretaria de Receita, Representante da Fazenda Procuradora Cybele Lara da Costa Queiroz, Relator Conselheiro Celso Simões Alves. Proferindo decisão, acorda a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para rejeitar as preliminares argüidas de diligência à 1.ª instância, de inadequação da correção monetária e de nulidade do Auto de Infração por falta de liquidez e certeza, acolhendo a preliminar de decadência quanto aos meses de janeiro/91, fevereiro/91 e março/91 e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foram distribuídos à 2ª Câmara, mediante sorteio, os seguintes Recursos Voluntários: 741/98 e 58, 63, 76, 92, 96, 110, 123, 158 e 166/99; à 1ª Câmara, foram os processos assim sorteados entre os Conselheiros: RVs 59, 122 e 170/99, à Conselheira Maria Helena Lima

Pontes; RVs 83 e 147/99, ao Conselheiro Celso Simões Alves; RVs 03 e 95/99, ao Conselheiro Kleber Nascimento; e RVs 72, 97 e 163/99, ao Conselheiro Jaime Pereira Sardinha. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 13 de maio de 1.999, quinta-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 13 de maio, data em que foi aprovada.

Conselheiros: SEBASTIÃO QUINTILIANO (Presidente), KLEBER NASCIMENTO, JAIME PEREIRA SARDINHA, CELSO SIMÕES ALVES, MARIA HELENA LIMA PONTES, Representante da Fazenda Procuradora CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ.

2ª CÂMARA

PAUTAS DE JULGAMENTOS

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 24 de maio de 1999, segunda-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA PROSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

RV 141/97

Recorrente: ITATICO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

Advogado: Júlio César Alves Ribeiro e/ou

Recorrida: Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros

Relator: Conselheiro João Alves de Oliveira

(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO PRESIDENTE)

RV 241/97

Recorrente: MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA

Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XII

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator: Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

PARA INÍCIO DE JULGAMENTO

RV 084/97

Recorrente: MARCELO CALÇADOS E ARTESANATO LTDA.

Recorrida: Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator: Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

RV 164/98

Recorrente: MARIA INÊS CARLOS DA SILVA

Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/V

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator: Conselheiro João Alves de Oliveira

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. **SEBASTIÃO QUINTILIANO**, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediado no SBN - Ed. Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 25 de maio de 1999, terça-feira, às quatorze horas, ou sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 193/97

Recorrente: VICTOR NAPOLEON TORRES VASQUEZ

Recorrida: Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator: Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei

RV 751/97

Recorrente: MILLEN ACESSÓRIOS J. MIL MARTINS

Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator: Conselheiro João Alves de Oliveira

RV 223/98

Recorrente: JULIETA MARTINS DOS SANTOS

Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XI

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

RV 558/98

Recorrente: CAPRI AUTOMÓVEIS LTDA.

Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator: Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Brasília, 19 de maio de 1999
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

CELY CURADO
Assistente

Processo nº 141.004.393/97

Recurso Voluntário nº 127/98

Recorrente: LUIZ HENRIQUE HORTA

Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator: Conselheiro João Alves de Oliveira

Data do Julgamento: 03 de maio de 1999.

ACÓRDÃO Nº 31/99 (7801)

EMENTA: **OBRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL - LICENCIAMENTO PRÉVIO - INEXISTÊNCIA - MULTA** - A execução de obra de construção civil, sem prévio licenciamento, constitui infração tipificada

no item 1 da NGC 025 a que se refere o Decreto 16.677/95, que estabelece: "todas as obras de construção, modificação, demolição e quaisquer outros tipos de obras ou serviços, permanentes ou provisórios, só poderão ser iniciados após a obtenção do respectivo licenciamento". A inobservância a tal preceito, portanto, sujeita o infrator à multa prevista para a espécie.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 17 de maio de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 040.005.511/96

Recurso Voluntário nº 069/97

Recorrente: UNIDAS - DF VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.

Recorrida: Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator: Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga

Data do Julgamento: 30 de março de 1999.

ACÓRDÃO Nº 32/99 (7802)

EMENTA: **ALEGACÕES DESACOMPANHADAS DE PROVAS - INSUFICIÊNCIA PARA ILIDIR A AÇÃO FISCAL - FÉ PÚBLICA DO AGENTE DO FISCO** - Meras alegações, desacompanhadas de provas, não são suficientes para ilidir a ação fiscal, que é respaldada na fé pública de que goza o agente do Fisco, além dos demonstrativos próprios do procedimento de atuar.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de maio de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA
Redator

Processo nº 136.000.689/97

Recurso Voluntário nº 532/97

Recorrente: FÁTIMA REGINA DE ARAÚJO FREITAS

Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/VIII

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator: Conselheiro João Alves de Oliveira

Data do Julgamento: 04 de maio de 1999.

ACÓRDÃO Nº 33/99 (7803)

EMENTA: **PODER DE POLÍCIA - AUTO DE INFRAÇÃO - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL INAPLICÁVEL À INFRAÇÃO COMETIDA - NULIDADE** - É nulo o Auto de Infração quando incorre em fundamentação de dispositivo legal inaplicável à infração que se pretendia punir, desprezando-se a legislação que trata especificamente da matéria.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de maio de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 040.009.483/96

Recurso Voluntário nº 505/97

Recorrente: EPO CONTROL INFORMÁTICA LTDA.

Advogado: Gilberto Alves Nery e/ou

Recorrida: Subsecretaria da Receita

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Data do Julgamento: 03 de maio de 1999.

ACÓRDÃO Nº 34/99 (7804)

EMENTA: **ICMS - IMPOSTO LANÇADO - DIFERENÇA - CORREÇÃO MONETÁRIA - TR/TRD - INCONSTITUCIONAL - DESPROVIMENTO** - Constatado pelo Fisco que o imposto devidamente lançado foi recolhido a menor necessário se faz sua atualização. Legítima a correção monetária, sem quebra do padrão jurídico posto na lei. Recurso Voluntário que se desprove.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de maio de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

Processo nº 141.002.019/97

Recurso Voluntário nº 155/98

Recorrente: NILOZONDRE PEREIRA DA SILVA

Recorrida: Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I

Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur

Relator: Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Data do Julgamento: 24 de abril de 1999.

ACÓRDÃO Nº 35/99

(7805)

EMENTA : PODER DE POLÍCIA - OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA - NOTIFICAÇÃO - A administração tem o legítimo poder de desocupar área pública sem a preliminar notificação. Recurso Voluntário improvido, face a inconsistência dos argumentos colados nos autos.

DECISÃO : Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que são partes as acima identificadas, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Sala das Sessões, Brasília-DF, em 18 de maio de 1999.

WELLINGTON CARLOS BATISTA
Presidente

AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA
Redator

ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS

As quatorze horas do dia 11 de maio de 1999, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, João Alves de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga e Nélio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 643/97, Recorrente SÍLVIO SELMO SARTINI, Recorrida Subsecretaria da Receita, Representante da Fazenda Procuradora Raquel Saraiva Gomes de Barros, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO JOÃO ALVES DE OLIVEIRA). Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, à maioria de votos, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto dos Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, João Alves de Oliveira e Luiz Airton Figurelli Gorga. Foi voto vencido o do Conselheiro Relator, RV 806/97, Recorrente LAURA FALCÃO DA GAMA - ME, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Encerrada a votação, decide a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator; RV 838/97, Recorrente SÍLVIO DE JESUS PEREIRA, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 068/98, Recorrente MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei. Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade conhecer do recurso para, à maioria de votos, dar-lhe provimento parcial, nos termos da declaração de voto do Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga e declaração de voto dos Conselheiros João Alves de Oliveira e Airton Nazário de Oliveira. Foi voto parcialmente vencido o do Conselheiro Relator, que negava provimento ao recurso. Redator para o acórdão o Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Esgotada a pauta de julgamento, foram conferidos os Acórdãos nºs 027, 028, 029 e 030/99, referentes aos recursos: RVs 849/97, 683/96, REO 002/98 e RV 424/98, respectivamente. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 17 de maio de 1999, segunda-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Gessy Dias, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 17 de maio, data em que foi aprovada. Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, NÉLIO LACERDA WANDERLEI, Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

As quatorze horas do dia 17 de maio de 1999, reuniu-se a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sob a Presidência do Exmo. Sr. Wellington Carlos Batista e presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Airton Nazário de Oliveira, João Alves de Oliveira, Luiz Airton Figurelli Gorga e Nélio Lacerda Wanderlei, bem como a Sra. Representante da Fazenda, Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. No momento destinado a indicações e propostas, o Sr. Conselheiro Nélio solicitou licença para se ausentar à sessão do dia 18 próximo. Concedida a licença, determinou-se a convocação de Conselheiro Suplente. Da pauta de julgamento do dia constaram os seguintes recursos: RV 846/97, Recorrente MAYRO IPOJUCAN CAVALCANTI PINHEIRO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, Concluído o julgamento, foi proferida a seguinte decisão: acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e declaração de voto do Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 44/98, Recorrente FRANCY PEDONE SLAVIEIRO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro João Alves de Oliveira. Proferindo decisão, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade de todo o processado, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; RV 132/98, Recorrente SEBASTIÃO DE CARVALHO NETO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/XVI, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Airton Nazário de Oliveira. Concluído o julgamento, acorda a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, em preliminar, declarar a nulidade do Auto de Infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Redator para o acórdão o Conselheiro Relator; e RV 246/98, Recorrente SERGIO DA CUNHA REGO, Recorrida Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas - RA/I, Representante da Fazenda Procuradora Maria Wilma de Azevedo Silva Mansur, Relator Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga. Encerrada a votação, decide a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para, inicialmente, rejeitar a preliminar de nulidade argüida e, ainda em preliminar, sobrestar o julgamento do feito, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Esgotada a pauta de julgamento, foi conferido o Acórdão n.º 31/99, referente ao RV 127/98. Foram também distribuídos os seguintes recursos aos Conselheiros: ao Conselheiro Luiz Airton Figurelli Gorga, RVs 15, 19, 62, 110 e 114/98; ao Conselheiro Nélio Lacerda Wanderlei, RVs 338/98, 58, 63, 96 e 166/99; ao Conselheiro João Alves de Oliveira, RVs 222/98, 48, 70, 76, e 123/99 e ao Conselheiro Airton Nazário de Oliveira, RVs 741/98, 18, 75, 92 e

158/99. Nada mais havendo a tratar ou quem desejasse usar da palavra, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando outra, Ordinária, para o dia 18 de maio de 1999, terça-feira, às quatorze horas. E, por nada mais constar, eu, Cely Curado, _____, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes à sessão do dia 18 de maio, data em que foi aprovada.

Conselheiros: WELLINGTON CARLOS BATISTA (Presidente), AIRTON NAZÁRIO DE OLIVEIRA, LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, EDILENE BARROS SOARES DE BRITO (Suplente), Representante da Fazenda Procuradora MARIA WILMA DE AZEVEDO SILVA MANSUR.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 082.007067/99; INTERESSADA: ROSEMEIRE MARLY DE FARIA E OUTROS; ASSUNTO: ACERTO FINANCEIRO.

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 11.544,15 (onze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos), referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

PROCESSO Nº 082.007066/99; INTERESSADA: ERIKA C. DE JESUS TEIXEIRA E OUTROS; ASSUNTO: ACERTO FINANCEIRO.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho, no valor de R\$ 37.224,68 (trinta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

PROCESSO Nº 082.004954/99; INTERESSADO: ARINETE JUVINO DE SOUSA E OUTROS; ASSUNTO: ACERTO FINANCEIRO.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho, no valor de R\$ 24.511,99 (vinte e quatro mil, quinhentos e onze reais e noventa e nove centavos), referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

PROCESSO Nº 082.007028/99; INTERESSADA: ISOLDA MARIA OLIVEIRA SILVA E OUTROS; ASSUNTO: ACERTO FINANCEIRO.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação das Notas de Empenho, no valor total de R\$ 12.279,00 (doze mil, duzentos e setenta e nove reais), referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

PROCESSO Nº 082.007027/99; INTERESSADA: MARIA ROSALINA CAMARGO DE OLIVEIRA E OUTROS; ASSUNTO: ACERTO FINANCEIRO.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Art. 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação das Notas de Empenho, no valor total de R\$ 27.102,03 (vinte e sete mil, cento e dois reais e três centavos), referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

PROCESSO Nº 082.007026/99; INTERESSADA: MARIA HONORATO DA SILVA E OUTROS; ASSUNTO: ACERTO FINANCEIRO.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação das Notas de Empenho no valor total de R\$ 26.746,12 (vinte e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e doze centavos), referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial para fins de Adequação do Quadro de Pessoal da FHDF, nomeada através da Ordem de Serviço de 07 de abril de 1999, publicado no DODF de 08.04.99, conforme Memorando nº 02/99, solicitado pela Presidente da referida Comissão.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 11 de maio de 1999

PROCESSO Nº : 073.000641/99
INTERESSADO : Seção de Documentação e Arquivo/FZDF
ASSUNTO : Revisão Geral em datador/numerador

RATIFICO, a despesa, em conformidade com o Art. 26 da Lei Nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores; face a INEXIGIBILIDADE de Licitação, de acordo com o Art. 25, Inc. I, do mesmo dispositivo legal. DETERMINO a emissão de Nota de Empenho em favor da firma JAWA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, no valor de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), baseando-se no Art. 38, Inc. I, combinado com Art. 39, Inc. II, do Decreto nº. 16.098 de 29/11/94.

MARCELO XAVIER

DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR

NOTA DE EMPENHO : 00468/99
INTERESSADO : POLIMAQ – Equipamentos Agro-indústria.
ASSUNTO : Aplicação de Multa

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos dos artigos 65 e 71, das normas licitatórias aprovadas pela Resolução nº 89/82 e alterada pela Resolução 157/82, ambas do Conselho Deliberativo desta Entidade, combinado com o artigo 107, do Decreto nº 10.996/88, alterado pelo Decreto nº 12.139/90, RESOLVE:

Aplicar à firma POLIMAQ – Equipamentos Agro-indústria, multa no valor R\$ 63,60 (Sessenta e Três Reais e Sessenta Centavos), pelo atraso de 4 (quatro) dias na entrega dos materiais constantes da referida Nota.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Recursos Financeiros, para as devidas providências.

MARCELO XAVIER

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 154, DE 3 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Processo nº : 055007745/99
Interessado : LEONARDO DO CARMO DUDA
Prontuário : 00203995032
Infração : Artigo 173- do CTB
Período : 04 (quatro) meses, a partir de 28.04.99

Categoria/UF: "A2B"/DF

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 155, DE 3 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Processo nº : 055007746/99
Interessado : REGINALDO CARVALHO ALBUQUERQUE
Prontuário : 000335822957
Infração : Artigo 244-I do CTB
Período : 01 (um) mês, a partir de 29.04.99

Categoria/UF: "B"/DF

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 156, DE 27 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Processo nº : 055007748/99
Interessado : MARCIANO LUNGUINHO COURA
Prontuário : 036071063
Infração : Artigo 175 do CTB
Período : 04 (quatro) meses, a partir de 19.04.99.

Categoria/UF: "B"/DF

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 157, DE 27 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Processo nº : 055007749/99
Interessado : JOSUÉ MARQUES DIAS
Prontuário : 00236973707
Infração : Artigo 165 do CTB
Período : 01 (um) mês, a partir de 26.04.99

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 158, DE 3 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Processo nº : 055007750/99
Interessado : GILVAN GRANDE DA SILVA
Prontuário : 00027153069
Infração : Artigo 175 do CTB
Período : 01(um) mês, a partir de 27.04.99

Categoria/UF: "B"/DF

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 159, DE 20 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X da Lei 1991 de 02.07.98 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788, de 18 de novembro de 1998, RESOLVE: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº : 055007751/99
INTERESSADO : MARCUS LEITE ALVES
RENACH : DF004602340
INFRAÇÃO : Artigo 244 inciso I do CTB
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 20/4/99.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 160, DE 28 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X da Lei 1991 de 02.7.98 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788, de 18 de novembro de 1998: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº : 055007752/99
INTERESSADO : RODRIGO RABELO PIMENTEL
RENACH : DF000286206
INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 15/4/99.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 161, DE 31 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X da Lei 1991 de 02.07.98 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788, de 18 de novembro de 1998, RESOLVE: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº : 055003719/99
INTERESSADO : PAULO ROBERTO FREIRE SENA
RENACH : DF000020788
INFRAÇÃO : Artigo 210 do CTB
PERÍODO : 03 (três) meses, a partir de 01/03/99.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 162, DE 19 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X da Lei 1991 de 02.7.98 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788, de 18 de novembro de 1998: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº : 055007754/99
INTERESSADO : MARCIA KAMNITZER DA SILVA PRADO
RENACH : DF004640896
INFRAÇÃO : Artigo 244 inciso I do CTB
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 19/4/99.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 165, DE 13 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do

direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Processo n.º : 055008563/99
 Interessado : CLAUDIONOR BARROS DE ABREU
 Prontuário : 00353603742
 Infração : Artigo 165 do CTB
 Período : 04(quatro) meses, a partir de 11.05.99

Categoria/UF: "D"/DF

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 168, DE 14 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Processo n.º : 055008890/99
 Interessado : ANTÔNIO LOPES DA SILVA
 Prontuário : 00407221575
 Infração : Artigo 165 do CTB
 Período : 04(quatro) meses, a partir de 10.05.99

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 169, DE 7 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X da Lei 1991 de 02.07.98 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788, de 18 de novembro de 1998, RESOLVE: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da Lei n.º 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N.º : 055008564/99
 INTERESSADO : JURANDY BARBOSA LIMA
 PRONTUÁRIO : 11.610.331-0/GO
 INFRAÇÃO : Artigo 165 do CTB
 PERÍODO : 04 (quatro) meses, a partir de 29/4/99.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 170, DE 12 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X da Lei 1991 de 02.07.98 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788, de 18 de novembro de 1998, RESOLVE: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da Lei n.º 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N.º : 055 - 004024199
 INTERESSADO : JOSE BARBOSA LEITE FILHO
 RENACH : DF004428161
 INFRAÇÃO : Artigo 165 do CTB
 PERÍODO : 04 (quatro) meses, a partir de 30/03/99.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 171, DE 7 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X da Lei 1991 de 02.07.98 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788, de 18 de novembro de 1998, RESOLVE: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da Lei n.º 9.503, de 23.09.97, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N.º : 055008565/99
 INTERESSADO : LUCIANO BURGOS QUINSAN
 RENACH : DF002621630
 INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB
 PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 03/5/99
 PROCESSO N.º : 055008566/99
 INTERESSADO : MÁRCIO CORREIA DE CASTRO
 RENACH : DF 006514553
 INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB
 PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 03/5/99
 PROCESSO N.º : 055008567/99
 INTERESSADO : EDER CARLOS DE SOUSA SOARES
 RENACH : DF006696392
 INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB
 PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 29/4/99

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 172, DE 13 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

I - Designar para compor a Comissão Examinadora de Trânsito do DETRAN-DF, a partir de 01 de abril do ano corrente, nas seguintes funções:

- COORDENADOR:
 - Pelo período de 01 (um) mês: Divino Rocha da Silva, José Peres Martins e Elizeu Vieira da Silva;
 - Pelo período de 02 (dois) meses: Gilson José dos Santos, Gladstone Coelho Tagliatena, Regina Lúcia dos Santos.
- EXAMINADOR:
 - Pelo período de 01 (um) mês: Acássio José Cíciliano Barbosa, Adilino Delmiro de Sousa, Agostinho das Chagas Fernandes, Altamiro Carlos Palhano, Ana Maria Lourenço Marques, Antônio Brito de Medeiros, Antônio Carlos Alves de Oliveira, Antônio Carlos Martins, Antônio Ferreira do Amaral, Antônio Oliveira Cruz, Antônio Vieira Segundo, Benones de Souza Vieira, Christiane Moreira Rodrigues, Divino Rodrigues de Moura, Edilene Moreira Ribeiro, Edvan Batista de Azevedo, Elias Paulino da Costa, Eni de Oliveira Silva, Enio Brito Lopes, Erandi da Cruz Silva, Flamiron da Silva Mota, Francisco das Chagas s. Matos, Francisco Pereira da Silva, George Luis Barros, Gislene Ferreira de Souza, Ildine de França R. de Melo, Jane Nila dos Santos Reis, João Batista dos Santos, João Marcos Ribeiro, Joaquim Correia Cortez, Jorge Paulo Paiva Fialho, José Balduino de Aguiar, José Carlos de Araújo, José Ferreira de Araújo Neto, José Mário Costa, Kézia dos Santos da Silva, Leila das Neves Silva, Leila Vieira Gomes, Lírio José Prado, Lucilene Maria Vieira, Lucimar da Silva Pereira, Lucinete Cassiano Lacerda, Luís Pereira da Silva, Luiz Alves de Brito, Luiz Fernando F. de Araújo,

Maria Aparecida Alves V. Santos, Maria da Graças Amaral Costa, Maria Darcira Santos Farias, Maria Lúcia Pereira Perdomo, Maria Luisa Lopes B. Aguiar, Marta franco Cançado, Maurício Silva Camargos, Nelson Pereira da Silva, Otavia Paes de Jesus, Paulo Martins da Silva Matos, Raquel Ribeiro Barreto, Renato César Godoi Pinto, Roberto Grasso, Rubem Lira de Andrade, Sara Monteiro da Silva, Sidney Batista Lima, Simiana Tiberio Ima, Terezinha Santos Araújo, Valdemir Jacinto de Deus, Valdivino Batista Ferreira, Waldir José Gomes, Walter José dos Santos;

- Pelo período de 02 (dois) meses: Adacton Luiz Gomes de Souza, Ismeria Luiz da Silva, José Correia Primo, Josemar Leite Serrano, Neuma Lúcia Castilho, Patrícia Dantas Rocha, Suelly Monteiro Silva, Sívio de Melo Barriolli, Vânia Maria de Assis, Wilma Maria de Melo de Brito;
- Pelo período de 03 (três) meses: Ana Paula Storni Palumbo, Adriano de Oliveira Guedes, Albano de Oliveira Lima, Alexandre Magno de B. Alves, Ana Lúcia Rosa Raposo Alves, André Luís Barreto Cavalcante, Andreia da Silva Soares, Antônio Barbosa de Araújo, Antônio Heleno Filho, Aparício Tome Melo, Ariete Almeida Rodrigues, Carlos Antônio F. R. Ferreira, Carlos Roberto da Cunha Melo, Cláudio Aguiar Azevedo, Cleiber Teixeira Souto, Domingos Ferreira dos Santos, Dorgival Henrique de Araújo, Edival Pires de Oliveira, Edson da Silva Rosário, Edson Ribas Sanglard, Eline Sousa Lima, Eloisa da Silva Neiva, Eurípedes de Almeida Ramos, Eurival de Freitas Santos, Felinto da Silva O Filho, Guaracy Eduardo S. Rodrigues, Henrique Corrêa Soares, Higino José Cardoso Neto, Idailson Luís Barcellos Domingos, Inácio Batista G. Carvalhosa, Inalgi dos Santos Medeiros, Israel Caetano de Fria, Itanildo Rodrigues Bezerra, Izaias de Assis Porfírio Jacó Antônio Thomazzi, Jamilson Bezerra Queiroz, Janaína Machado Ramos, Jesenilda Rodrigues de Almeida, Jorge Luiz Silva Santos, José Aldo dos Santos de Souza, José Carlos Sobrinho, José Gomes de Souza, Judite Martiniana de Carvalho, Júlio César de Martins e Pinheiro, Júlio Rocha Gomes Guerra, Juvenal de Siqueira Santos, Lâercio Marques Guimarães, Lídia Soares de Pinho, Lilian Regina de Barros, Lourdes Avelino dos Santos, Lúcio Amâncio da Silva Filho, Luiz Carlos Martins da Cunha, Manoel Lourenço, Marcos Antônio dos Santos, Maria do Rosário N. Cerpa Viana, Maria Euci de Souza Ribeiro, Maria Madalena Alves Sampaio, Marilda da Silva, Mário Divino da Fonseca Pinto, Mariza Santos A Silva, Marizete Maria Gomes, Maurivan Lucio de Sousa Miguel Bento de Maria, Miguel Luciano da Costa, Naise Aparecida Lopes, Nélio Alves da Rocha, Patrícia Barbosa de Campos, Patrícia de Araújo Pereira, Raimundo Wagner Maia, Regina Célia Cerqueira Guimarães, Robson Raimundo S. Oliveira, Sadraque Jacinto da Silva, Salomão Gomes de Vasconcelos, Samuel Nascimento Rego, Sandra Cristina Lopes, Sebastião Divino Cardoso, Sidney Alves Orelli, Sóstenes Benjamin de Souza, Sueli Jôia Fulan, Váiter Fontes de Oliveira, Washington Luiz Evangelista, Wellington Moura e Silva, Wellyngton Aparecido Borges, Wesley José de Souza, Wilson Pereira de Souza, Wladir Gonçalves da Silva.

3. SECRETÁRIOS:

- Pelo período de 01 (um) mês: Adeilton Rocha de Souza, Aline Hollyday Ramos de Sousa, Cely Rocha Ferreira de Souza, Cleber Nunes de Andrade, Jean Pierre de Sousa, Linivalda Souza dos Reis, Ricardo Neiva dos Santos, Sandra Maria Cabral da Conceição, Valquíria Carneiro Oliveira, Veraci Maria de Jesus;
- Pelo período de 02 (dois) meses: Maria da Conceição Castro, Maria Rodrigues da Cruz, Adelaide Alves de Souza, Alcides Paiva Amador, Alzira Cruz de Souza, Antônio Alves Chianca, Jamarks Gonçalves da Silva, Maria de Lourdes Pais Marques, Maria do Carmo A. Silva, Maria Isaltina Oliveira Rocha Miguel Sales de Aguiar, Simone Ribeiro Araújo Silva;
- Pelo período de 03 (três) meses: Adriano Gama da Silva, André Luís Araújo, Cláudio Wilson da Silva, Clécio França Neres, Elisângela Lima Cunha, Idalina Batista Mota, Izabel Gomes de Almeida, João Soares Freitas, José Newton Eufrazio, Larisse Rezende Bezerra, Leni da Cunha Chaves, Luciana Maria M. Ramos, Luciano Magno Lima Rocha, Luíza Barros dos Santos, Marcelo Vilela Moraes, Maria Gloria Rosa e Silva, Michel Almeida de Freitas, Oneide Vieira da Fonseca, Orenivalda Cardoso Romualdo, Patrícia de Lima Barbosa, Pedro Henrique M. Barbosa, Pedro Silvério de Queiroz Júnior, Rosângelo José de Araújo, Vanessa Quintino Rocha, Vera Lúcia L. dos Santos.

II - Corrigir a IS n.º 116/99, do mês de março:

- Nomear os examinadores, pelo período de 02 (dois) meses: Antônio Gilmário Antunes Marques, Carlos Alberto Santos Nascimento, Cecília Maria Coelho Cardoch Valdez, Delite Martins da Fonseca Teles, Édina de Castro Garcia Ortiz, Francinaldo Batista da Silva, Haula Mohamed Hussein de Cerqueira, Joaquim Batista Lemos, Joel Rodrigues, Lírio José Prado, Luciene Maria Vieira Melo, Lucimar da Silva Pereira, Luiz Carlos Marques da Costa, Luiz Rocha Neiva, Márcia Mara Lima Cabral, Maria de Fátima da Silva Gonçalves, Maria Elizabeth de Assis Lobo Silva, Maria Lúcia Pereira Perdomo, Maura de Oliveira, Paulo Martins da Silva Mattos, Regiane Dias Peres, Theo Pereira da Silva, Vânia Maria de Assis, Waldir José Gomes;
- Nomear os secretários, pelo período de 02 (dois) meses: Elízia Silvana Mello Pimenta e Maria Vicência Mendes Souza.

III - Corrigir a IS n.º 119/99, do mês de abril:

- Nomear os examinadores, pelo período de 01 (um) mês: Paulo Roberto de Oliveira; e pelo período de 03 (três) meses: Edson Gomes Ribeiro, José Furtado Pereira;
- Nomear os secretários, pelo período de 02 (dois) meses: Andrea Alves da Costa.

IV - Exonerar a examinadora Rosângela Guerra de Paiva e os secretários Luciana Maria M. Ramos e Elizete Conceição Machado.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 173, DE 10 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, item II e XIX do Regimento aprovado pela Lei n.º 1991 de 02 de julho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo abaixo especificado, resolve: APREENDER com fulcro no artigo 22, inciso I, II, Artigo 160 e Artigo 256 Inciso III e VII, da Lei 9.503 de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, pelo período abaixo discriminado e até a realização de exames médicos de sanidade física e mental, psicotécnico, legislação de trânsito e prática de direção veicular.

PROCESSO N.º 055003071/99
 INTERESSADO : AGUINALDO ARAÚJO
 PRONTUÁRIO: 00481109154/GO
 PERÍODO: 01(um) ano e 02(dois) meses, a partir de 07/05/1999
 INFRAÇÃO: artigo 160, parágrafos 1º e 2º do CTB

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 174, DE 30 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X da Lei 1991 de 02.7.98 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788, de 18 de novembro de 1998: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da Lei n.º 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO N.º : 055008570/99
 INTERESSADO : LUIZ FERNANDO RONCARATTI JUNIOR
 RENACH : DF005648459
 INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB
 PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 23/4/99.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 175, DE 30 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X da Lei 1991 de 02.07.98 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 19788, de 18 de novembro de 1998, RESOLVE: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da Lei n.º 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº : 055008572/99
 INTERESSADO : WILLIAN BARBOSA DOS SANTOS
 PRONTUÁRIO : 00.230.212-8/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 165 do CTB
 PERÍODO : 04 (quatro) meses, a partir de 26/4/99.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 177, DE 5 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788 de 18 de novembro de 1998, resolve:

APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículo automotor, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores.

Processo nº : 055008573/99 Categoria/UF: "B"/DF
 Interessado : **ANDRÉ LUIZ ARAÚJO OLEGARIO**
 Prontuário : 00092120080
 Infração : Artigos 244-I, 244-II e 162-III do CTB
 Período : 01(um) mês, a partir de 04.05.99

ALMIR MAIA RIBEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1999

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.407/99 no valor de **RS 29.117,33 (vinte e nove mil, cento e dezessete reais e trinta e três centavos)**, em favor de **HFA – HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**, correndo a despesa no Elemento de Despesa 3.4.90-92 da Atividade 2.103 - Fonte 120 - Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

BENJAMIN FERREIRA BISPO – CEL QOPM/Comb

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.387/99 no valor de **RS 2.122,40 (dois mil, cento e vinte e dois reais e quarenta centavos)**, em favor de **DANKA DO BRASIL LTDA**, correndo a despesa no elemento de despesa 3.4.90-92 da Atividade 8501 - Fonte 130 - Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF e autorizo ainda a realização da Despesa e a emissão de Nota de Empenho de natureza ordinária.

BENJAMIN FERREIRA BISPO - CEL QOBM/Comb.

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 34, DE 17 DE MAIO DE 1999

Altera dispositivo da Instrução Normativa n.º 32 de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a remuneração do trabalho noturno aos servidores da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso VI, da Lei nº 837, de 28.12.94, resolve: baixar a presente Instrução Normativa:

- O item 4.1 da Instrução Normativa nº 32 de 27 de abril de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:
 "4.1. Toda a documentação acima descrita, que deverá instruir a solicitação de pagamento de adicional noturno, será encaminhada à Divisão de Pessoal, via Departamento de Administração Geral, já devidamente homologada pelo dirigente do órgão de lotação do servidor."
- Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e no Diário Oficial do Distrito Federal, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS
 Respondendo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
 Em 18 de maio de 1999

PROCESSO Nº : 160.000.101/99
 INTERESSADO : Xerox do Brasil Ltda
 ASSUNTO : Aquisição de Suprimentos para Equipamentos para Impressoras
 Conforme determina o art. 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro no art. 25, inciso I da citada Lei, RATIFICO a inexigibilidade de licitação em favor da Xerox do Brasil Ltda.

LAZARO MARQUES NETO

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
 Em 11 de maio de 1999

PROCESSO : 210.000278/99
 INTERESSADO : SETUR
 ASSUNTO : Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD

À vista das instruções contidas no presente processo e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item I, II e IV do artigo 39 do Decreto nº 16.098/94, conheço a dívida e autorizo a emissão da Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), referente aos direitos autorais do carnaval/99, no período de 13 a 16 de fevereiro de 1.999, conforme recibo, às fls. 11, do presente processo, a conta da dotação do Elemento 34.90.39 – (Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), Subatividade 2203.0001 – (Realização do Carnaval de Brasília de 1999), FONTE 100, que apresenta saldo disponível, em favor do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD.

Em atendimento ao Artigo 26 da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa por inexigibilidade supra estabelecida.

Publique-se e encaminhe-se ao DAG, para as providências devidas.

LOURIVAL ZAGONEL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
 Em 18 de maio de 1999

PROCESSO : 193.000.187/99
 INTERESSADO : Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE
 ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento

Ratifico o ato da Sra. Diretora de Administração que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para a execução pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE, do evento "III Simpósio Internacional – Os Estados Americanos: Relações Continentais e Internacionais, 500 Anos de História"

PROCESSO : 193.000.031/99
 INTERESSADO : Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE
 ASSUNTO : Apoio financeiro a Evento

Ratifico o ato da Sra. Diretora de Administração que reconheceu a inexigibilidade, nos termos do caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93, para a execução pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE, do evento "II Colóquio Internacional – Economia Dinâmica e Política Econômica".

ORLANDO DE LIMA JÚNIOR

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 11, DE 19 DE MAIO DE 1999

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por delegação de competência, outorgada pelo Decreto nº 18.094, de 14 de março de 1997, com a redação dada pelo Decreto nº 19.308, de 10 de junho de 1998, resolve:

Retificar a numeração dada ao subitem 18.1, previsto no Decreto nº 18.862, de 27 de novembro de 1997, que passa a ser subitem "18.p", considerando a existência dos subitens 181, 18m, 18n, e 18o nas referidas normas.

IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

- Fica revogada a Instrução Normativa nº 03/99 de 10 de fevereiro de 1999.
- O trabalho relacionado com habitação da clientela do IDHAB-DF, deve fluir normalmente, devendo o atendimento ser feito durante o expediente normal.
 De-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
 Em 17 de maio de 1999

PROCESSO Nº 102-157302/98
 INTERESSADO: TAXA DE CONDOMÍNIO DO IMÓVEL QI 18 - Bloco "O" APARTAMENTO Nº. 301, GUARÁ I.
 ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
 À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 1.998,00 (um mil, novecentos e noventa e oito reais), referente a taxa de Condomínio do imóvel da QI 18, Bloco "O" apartamento nº 301 - Guará I, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 120.
 Publique-se e encaminhe-se à DIORF, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº: 102-206841/81

INTERESSADO: ARTUR ROBERTO LOPES RODRIGUES

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 1.453,48 (um mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito), em favor de Artur Roberto Lopes Rodrigues, referente as prestações dos meses de maio/96 a outubro/97, pagas indevidamente após ocorrência do sinistro em 16.08.96 e posterior quitação total pela Cia. Seguradora, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Encerrados - Fonte 120. Publique-se e encaminhe-se à DIORF, para as demais providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 102-057508/76

INTERESSADO: Espólio de MARIA DE LOURDES MARQUES

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 81,99 (oitenta e um reais e noventa e nove centavos), em favor do Espólio de Maria de Lourdes Marques, referente a taxa de EPCV paga indevidamente, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 220. Publique-se e encaminhe-se à DIORF, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº: 102-135855/98

INTERESSADO: TCB - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA.

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 37.494,50 (trinta e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), em favor da TCB - Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, referente a despesa com pessoal requisitado da TCB, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores - Fonte 100. Publique-se e encaminhe-se à DIORF, para as providências de sua alçada.

PROCESSO Nº 102-160331/99

INTERESSADO: ATUAL PROPAGANDA LTDA

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão de Nota de Empenho, a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 16.732,00 (dezesesseis mil, setecentos e trinta e dois reais), em favor da Atual Propaganda Ltda, referente a Nota Fiscal nº 012086, conforme o disposto no Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994. Elemento 34.90.92 - Despesas de Exercícios Encerrados - Fonte 220. Publique-se e encaminhe-se à DIORF, para as providências de sua alçada.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 17 DE MAIO DE 1999

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996:

DE: UO: 12101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UG: 120101 - PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PARA: UO: 13103 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS HUMANOS - IDR

UG: 140103 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS HUMANOS - IDR

PLANO DE TRABALHO: 0300700218501-0005

NATUREZA DE DESPESA

VALOR R\$

200,00

OBJETO: Descentralização de crédito para o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, para atender despesas com pagamento de Seguros Pessoal para um estagiário - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Processo nº 020.001.087/99.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

U.O Cedente

ELIZABET GARCIA CAMPOS

U.O Favorecida

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL

Em 18 de maio de 1999

Nos termos do item 1, letra "g", da Portaria nº 07/PRG, de 18 de agosto de 1.998, publicada no DODF de 24 de agosto de 1.998, e de conformidade com o que dispõe o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o processo abaixo, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor das interessadas indicadas, relativo à nota de empenho especificada:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR R\$
020.000.554/95	TELEBRASÍLIA	182	10.000,00

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

Em 19 de maio de 1.999

Nos termos do item 1, letra "g", da Portaria nº 07/PRG, de 18 de agosto de 1.998, publicada no DODF de 24 de agosto de 1.998, e de conformidade com o que dispõe o Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, e as peças que instruem o(s) processo(s) abaixo, ratifico os procedimentos adotados pela Diretora do Departamento de Administração Geral e Planejamento, referente ao reconhecimento dos atos de inexigibilidade e autorização de despesa em favor das interessadas indicadas, relativo às notas de empenho especificadas:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	Nº NE	VALOR
020.000.017/99	BRB	00167	13.510,75
020.000.017/99	VIACÃO ANAPOLINA	00168	547,26
020.000.017/99	EMP. STº ANTÔNIO	00169	58,80

A inexigibilidade de licitação está fundamentada no caput, do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

JOSÉ LUCIANO ARANTES

Adjunto

2ª SUBPROCURADORIA

PARECERES APROVADOS PELA PROCURADORA-CHEFE
REFERENTE AO TARF - MARCO/99

PROCURADOR: DR.ª CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ

PARECER Nº: 004/99

ASSUNTO: EMENTA: ISS- INÍCIO DA ATIVIDADE COMERCIAL SEM PRÉVIA INSCRIÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL. A não inscrição prévia sujeita o contribuinte ao pagamento da multa acessória.

PARECER Nº 005/99

ASSUNTO: EMENTA: ISS - IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO. O não recolhimento de imposto lançado, sujeita-se o contribuinte ao pagamento do débito apurado, inclusive multa de 50% e juros moratórios, a partir do vencimento do tributo.

PARECER Nº 006/99

ASSUNTO: EMENTA: ICMS. IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO. O não recolhimento de imposto lançado, sujeita o contribuinte ao pagamento do débito tributário apurado com penalidade prevista na legislação.

PARECER Nº 007/99

ASSUNTO: EMENTA: ICMS. IMPOSTO LANÇADO E NÃO RECOLHIDO OU RECOLHIDO A MENOR. O não recolhimento de imposto lançado e ou recolhido a menor, sujeita o contribuinte ao pagamento de débito tributário apurado com penalidade prevista na legislação.

PARECER Nº 008/99 e 010/99

ASSUNTO: EMENTA: ANOTAÇÕES PARTICULARES - INFORMAÇÕES DE TERCEIROS-LEVANTAMENTO FISCAL NELAS FUNDADO- VALIDADE- As anotações particulares, corroboradas com informações de terceiros, divergentes dos livros fiscais exigidos na legislação que denotem prejuízo para o Fisco pesam contra o sujeito passivo, sendo válido o levantamento fiscal nelas fundado, impondo-se o recolhimento do imposto com a penalidade prevista na legislação.

PARECER Nº: 013/99

ASSUNTO: EMENTA: IPTU - BASE DE CÁLCULO - VALOR VENAL DO IMÓVEL APURADO ADMINISTRATIVAMENTE - RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO DO TRIBUTO - AUSÊNCIA DE ELEMENTOS CONVINCENTES - IMPROCEDÊNCIA - A base de cálculo do IPTU é o valor venal do imóvel apurado anualmente através de avaliação administrativa mediante critérios técnicos estabelecidos em lei ou regulamento sobre o tributo, não podendo ser alterada ante a simples inconformidade do sujeito passivo destituída de elementos convincentes que infirmem o procedimento oficial.

PROCURADOR: DR.ª MARIA WILMA DE A. S. MANSUR

PARECER Nº: 003/99

ASSUNTO: EMENTA: IPTU - REDUÇÃO DE ALÍQUOTA DE 3% PARA 1% PARA IMÓVEL RESIDENCIAL PORTADOR DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO CONDICIONADA À INEXISTÊNCIA DE TITULARIDADE DE OUTRO IMÓVEL DA MESMA NATUREZA NO DISTRITO FEDERAL. CARTA DE HABITE-SE EMITIDA APÓS A OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR E DA DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO IMPOSTO. Se o contribuinte é proprietário de outro imóvel residencial no Distrito Federal, e se a Carta de Habite-se foi emitida após a ocorrência do fato gerador e da data de vencimento da primeira parcela do imposto, não há que se cogitar da redução de alíquota pretendida, por falta de amparo legal. RECURSO VOLUNTÁRIO A QUE CONHECE PARA NEGAR PROVIMENTO, EM FACE DO DISPOSTO NOS ARTIGOS 16, INCISO II, LETRA "b", E 3º, PARÁGRAFO ÚNICO, DO DECRETO Nº 16.100/93.

PARECER Nº: 009/99

ASSUNTO: EMENTA: ICMS - INEXISTÊNCIA DE NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS A GERAR O DIREITO DE CREDITAMENTO DE ICMS. 1º. RECURSO DE OFÍCIO: Merece ser improvido o recurso de ofício da Subsecretaria de Receita, tendo em vista que, em relação ao débito relativo ao item 1/b, o valor originário foi reduzido em razão de correção de cálculos procedida pela própria administração tributária. Decisão de primeira instância que se mantém. 2º. RECURSO VOLUNTÁRIO: Rejeita-se pedido de *sobrestamento* do julgamento para realização de diligências de homologação expressa de pagamentos efetuados, por incabível e desnecessário na espécie. Desnecessidade do pretendido chamamento do feito à ordem para acostar aos autos notas fiscais que ensejariam a redução do crédito fiscal apurado pelo Auto de Infração impugnado, não só porque o que não está nos autos não pode ser considerado pelo julgador, mas também pela circunstância do argumento estar em contradição com a tese da defesa, segundo a qual, já teriam sido entregues todos os documentos exigidos pela fiscalização, conforme recibo exarado em TAD, datado de 26.01.96. Preliminar de nulidade que se rejeita, uma vez que não houve o alegado cerceamento de defesa por não ter ocorrido vista externa dos autos, sendo que nenhum prejuízo substancial adveio para a defesa, que teve pleno acesso a todos os elementos do processo administrativo. Rejeita-se a alegação da atuada de que as 439 Notas Fiscais de Entradas solicitadas pela Fiscalização foram entregues, tendo em vista que o fato não restou comprovado nos autos, o que torna irrepreensível a ação fiscal que culminou com a lavratura do Auto de Infração, consoante o disposto no art. 31 da Lei nº 07/88 e art. 57, § 1º, incisos II e IV do Decreto nº 16.102/94. Pedido de redução de multa que se rejeita, tendo em vista que o percentual de 200% decorre de expressa disposição legal (art. 467, inciso I, alínea "e" do Decreto nº 16.102/94-RICMS).

PARECER Nº: 011/99

ASSUNTO: EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - ALEGAÇÕES DESACOMPANHADAS DE PROVAS - INSUFICIÊNCIA PARA ILIDIR A AÇÃO FISCAL - Meras alegações desacompanhadas de provas não se revestem de aptidão jurídica para ilidir a ação fiscal, eis que o recorrente olvidou de fornecer os elementos indispensáveis à verificação do alegado pagamento *in totum* do débito fiscal. Recurso voluntário que merece ser improvido. - RECURSO DE OFÍCIO. REDUÇÃO DO VALOR DO CRÉDITO. Correta se apresenta a decisão de primeira instância que manteve a revisão feita pelo autuante, excluindo do débito fiscal os valores referentes aos meses que foram objeto de parcelamento administrativo.

UTILIDADE PÚBLICA

CEB

1996

Sistema de Comunicação Social
GOVERNADOR BRITTO LUIZ

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 19 DE MAIO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR **FRANCISCO HERNANI BARBOSA**, matrícula nº 27.359-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 108 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MÁRCIA NASCIMENTO**, matrícula nº 46.420-1., para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 111 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARLENE SARAIVA MONTEIRO**, matrícula nº 42.383-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 121 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **VALNIELE GOMES VILELA**, matrícula nº 32.145-1., para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 303 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **GERLUCE SANCHO DO RÊGO BARROS SANTOS**, matrícula nº 27.428-3., para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 303 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **VALDINEI VIEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 26.936-0., para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 325 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **KEYLAH FRANCA DE CARVALHO**, matrícula nº 46.503-8., para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 307 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **EDINALVA FILGUEIRAS SILVA**, matrícula nº 36.152-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 317 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **WÜLLNER CARLOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 26.074-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 317 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **AUREA MAZZOLA NUNES PEREIRA**, matrícula nº 35.699-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 318 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **VÂNIA APARECIDA CAMPANATO**, matrícula nº 20.614-8., para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 325 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ANA LÚCIA OLIVEIRA DE AZEVEDO**, matrícula nº 31.925-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 407 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA DE FREITAS DIAS**, matrícula nº 30.955-9., para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 410 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **KARINA COELHO RAMOS**, matrícula nº 29.680-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 410 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **DIONE GUMES PORTELLA DE ALMEIDA FERNANDES**, matrícula nº 46.749-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 412 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ALESSANDRA SOARES CARDOSO MACHADO**, matrícula nº 32.365-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 412 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ISABEL CRISTINA CAMPOS DE ANDRADE**, matrícula nº 34.779-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 415 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **LUCINETE TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 27.203-5., para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 415 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **EUSTÁQUIO DONIZETE MESQUITA DO AMARAL**, matrícula nº 23.077-4., para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 419 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ELIZABETH MONTEIRO BEZERRA MARTINS**, matrícula nº 20.418-8., para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 425 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **CONSTÂNCIA MARIA VIEGAS PINTO**, matrícula nº 45.877-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 431 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ANGELINA FERNANDES DA MOTA**, matrícula nº 22.864-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 431 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ROSELY PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 27.469-0., para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 501 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **DAISILANE CAMPOS SILVA FERREIRA**, matrícula nº 23.155-X., para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 501 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS QUEIROZ**, matrícula nº 67.322-6., para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 510 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ALESSANDRA SOUSA CASTELLAR**, matrícula nº 67.432-X., para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 510 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **SANDRA MARIA COSTA**, matrícula nº 26.723-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 511 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **WSIEL DIAS DA SILVA**, matrícula nº 200.152-7., para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 511 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA EUNICE FREIRE ESPÍNDOLA ROMÃO**, matrícula nº 66.684-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 512 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **RENATA OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 27.630-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 512 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula nº 57.237-3., para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 614 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **SELMA DA SILVA GUSMÃO DE BARROS**, matrícula nº 48.632-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Especial de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MIRIAM ASSUNÇÃO BORGES**, matrícula nº 31.650-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Especial de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ROSA AMÉLIA DOS SANTOS**, matrícula nº 28.894-2., para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA JOSÉ MAMEDE**, matrícula nº 68.932-7., para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 120 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **JAQUELINE TERESA AGUIAR**, matrícula nº 37.195-5., para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 120 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MAGDA OLIVEIRA IWATA DE MOURA**, matrícula nº 48.557-8., para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 312 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ROSENDO ELOÍ DOS SANTOS CRUZ**, matrícula nº 32.605-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 411 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MÁRCIA REGINA ALVES MIRANDA**, matrícula nº 21.222-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 411 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **FRANCISCO DE ASSIS MOURA DE ARAÚJO**, matrícula nº 25.395-2., para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 414 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ÂNGELA PATRÍCIA VERAS MUNIZ**, matrícula nº 32.549-X., para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 414 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ANTÔNIO MARCOS SILVA SANTOS**, matrícula nº 49.455-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 427 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **LUÍS ANTÔNIO NÉLSON DA SILVA**, matrícula nº 32.891-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 427 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **EUNICE HÖEHN**, matrícula nº 32.383-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 427 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **FRANCINEIDE ALVES COELHO**, matrícula nº 44.155-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 504 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **RÍSIA MARIA DE AZEVEDO**, matrícula nº 48.036-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 504 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **APARECIDA OLIVEIRA MORAIS**, matrícula nº 55.992-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 507 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **JOSÉ EDILBERTO DA LUZ ZACARIAS**, matrícula nº 26.183-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 507 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA EDNA TORRES DE CARVALHO**, matrícula nº 32.488-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 519 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARCIONÍLLA TORQUATO VASCONCELOS**, matrícula nº 32.400-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 519 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **SANDRA APARECIDA DE SOUZA LACERDA**, matrícula nº 32.894-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 619 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **BÁRBARA ELEUSA FIALHO**, matrícula nº 200.374-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 619 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARLA CRISTINA DE LELES PEREIRA**, matrícula nº 24.389-2., para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 619 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARISA BISPO DOS SANTOS**, matrícula nº 22.872-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 123 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **NOELMA SILVA**, matrícula nº 32.630-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 123 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da

Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR IVAN RODRIGUES RAMOS, matrícula nº 33.115-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 123 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR APARECIDA ALVES MARTINS DA SILVA, matrícula nº 40.179-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 304 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ADEALDO MARTINS MOURA, matrícula nº 31.906-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 304 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ZEILA TÓRRES MARANHÃO, matrícula nº 30.695-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 304 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA MÁRCIA PONTES OLIVEIRA, matrícula nº 37.221-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 304 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ROMILDA DE LIMA SOUZA, matrícula nº 24.876-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ayrton Senna da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR IARA MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 21.083-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Ayrton Senna da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR GILDEIR MARTINS MOREIRA, matrícula nº 47.124-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA APARECIDA CORRÊA DO NASCIMENTO, matrícula nº 27.100-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR GISELE CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 43.331-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 01 de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia de da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIA LÚCIA DE SOUZA, matrícula nº 39.169-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 04 de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia de da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR EUDES FELISMINO GOMES, matrícula nº 31.666-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 04 de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia de da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ARTEMISA MARIA LIRA VIEIRA, matrícula nº 62.655-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 05 de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia de da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR VERA LÚCIA MOREIRA, matrícula nº 62.389-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 06 de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia de da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR FRANCISCA PEREIRA LOURENÇO, matrícula nº 65.524-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 07 de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia de da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ADAILZA DE AZEVEDO, matrícula nº 67.013-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-01, de Assistente da Escola Classe 08 de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia de da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR UBALDO GOMES, matrícula nº 31.340-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR RÉGIA DE FÁTIMA MACHADO CRUZ, matrícula nº 32.079-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR JAILSON QUEIROZ FAGUNDES, matrícula nº 24.531-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR TÂNIA MARIA TAVARES MACIEL, matrícula nº 47.043-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino Especial de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA OLIVEIRA DEL BOSCO, matrícula nº 46.750-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Rodeador da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR LEIVA NERY ALVES BARROS FREIRE, matrícula nº 40.161-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau Vendinha da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR RONILSON DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 37.166-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau INCRA 08 da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR LUCINETE JOSÉ VIEIRA, matrícula nº 29.656-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau INCRA 08 da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR MAGDA DA SILVA, matrícula nº 37.640-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 01 de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR JÚLIA DANTAS DE JESUS, matrícula nº 65.125-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 01 de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR MAURO LÚCIO MARTINS, matrícula nº 57.678-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 01 de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA VIEIRA, matrícula nº 77.539-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 02 de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR CÍCERO JOSÉ DE JESUS, matrícula nº 50.462-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 02 de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR DAVINA RODRIGUES MOREIRA, matrícula nº 26.894-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 02 de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ZACARIAS TEIXEIRA GOMES, matrícula nº 46.463-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 03 de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR CARLOS ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 28.666-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 03 de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR CLÁUDIA SIMONE FERNANDES CAIXETA GOMES, matrícula nº 69.723-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 03 de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR ANTÔNIO BISPO ALVES, matrícula nº 45.807-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Interescolar de Línguas de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR JARLENE VIVIAN LOURES DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.101-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Normal de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIMAR DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 34.943-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Normal de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR NIZETE BATISTA DE MOURA, matrícula nº 99.160-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente da Escola Normal de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR VALDÉLIA MARQUES RAMALHO ANTUNES, matrícula nº 48.209-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELA CRISTIANE DA SILVA, matrícula nº 24.140-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA ONEIDE GONÇALVES, matrícula nº 44.808-7, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR WANDER LÚCIO BARRETO, matrícula nº 38.310-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 01 de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR JOZILENE CIDÉIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.872-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro Educacional 03 de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 100, Incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a contar de 29 de março de 1999, **EDNA MARIA DE SOUSA DAMASCENO**, matrícula nº 44.293-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Diretor da Escola Classe Núcleo Rural Córrego do Atoleiro da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR EDNA MARIA DE SOUSA DAMASCENO, matrícula nº 39.391-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Diretor da Escola Classe Núcleo Rural Córrego do Atoleiro da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de março de 1999, **JULIANA CAMPOS MANETA**, matrícula nº 20.179-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO GILVAN GRÁBER, matrícula nº 36.804-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Paranoá da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR PÉRICLES MORAIS DAS NEVES, matrícula nº 36.535-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Paranoá da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR JUAREZ GOMES PEREIRA, matrícula nº 24.270-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe Agulhada da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR MARTA MORENA DOS SANTOS DE SOUSA, matrícula nº 68.197-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe INCRA 09, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR SHERLE PATRICIA MENESES BARBOSA, matrícula nº 28.588-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 60 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA NANCY GOMES AGUIAR SILVA, matrícula nº 43.531-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 47 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de abril de 1999, **SANDRA CATARINA LOPES DE LIMA**, matrícula nº 57.534-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312**

Escola Classe 47 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 06 de abril de 1999, **WILLIENE MARIA DE MELO**, matrícula n.º 43.860-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor do Jardim de Infância e Escola Classe 31 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **RAQUEL CONCEIÇÃO DE SOUZA**, matrícula n.º 45.469-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 10 de Planaltina da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **CILENE MARIA ELIAS METRAN**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Procuradoria Jurídica da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **DAMIANA IRIS DE SOUZA GUEDES**, matrícula n.º 31.919-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 303 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **JUREMA MARQUES DA SILVA**, matrícula n.º 74.525-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino Especial de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **GILBERTINA CUNHA DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula n.º 55.282-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Educacional 07 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de janeiro de 1999, **WADALTON DE DEUS ALVES**, matrícula n.º 26.858-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional 06 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARILENE SEBASTIÃO**, matrícula n.º 23.448-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional 06 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **LAUDICÉIA CERQUEIRA TAVARES TELES**, matrícula n.º 43.580-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 19 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 26 de março de 1999, **MEYRE LÚCIA SANTOS**, matrícula n.º 25.681-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 206 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MOACIR MENEZES RODRIGUES SILVA**, matrícula n.º 30.882-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 206 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 17 de março de 1999, **VALDIRA RODRIGUES SOARES FERREIRA**, matrícula n.º 48.771-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 03 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 06 de abril de 1999, **ANTÔNIO TAVARES DA SILVA NETO**, matrícula n.º 32.043-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Diretor da Escola Classe Rural Frigorífico Industrial da Divisão Regional de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ANTÔNIO TAVARES DA SILVA NETO**, matrícula n.º 39.685-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Diretor da Escola Classe Rural Frigorífico Industrial da Divisão Regional de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 15 de março de 1999, **MARINALVA DA GLÓRIA BENEVIDES**, matrícula n.º 48.653-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Planaltina da Divisão Regional de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARINALVA DA GLÓRIA BENEVIDES**, matrícula n.º 39.454-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02 de Planaltina da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 23 de fevereiro de 1999, **ZILNEUDA ALEXANDRE MARTINS DOS SANTOS**, matrícula n.º 49.334-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 10 de Planaltina da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 06 de abril de 1999, **JAMIL MUSTAFA ALÍ MATAR**, matrícula n.º 68.389-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 11 de Planaltina da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **JAMIL MUSTAFA ALÍ MATAR**, matrícula n.º 39.697-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 11 de Planaltina da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 09 de abril de 1999, **LUCIENE MODESTO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 64.617-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe Osório Bacchin da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **LUCIENE MODESTO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 39.824-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe Osório Bacchin da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, **ÂNGELA MARIA DE MIRANDA DINIZ**, matrícula n.º 43.160-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 12 de Taguatinga da Divisão Regional de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo Nomeado para outro Cargo, **ZULÊDE RODRIGUES SERTÃO**, matrícula n.º 44.752-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 49 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ZULÊDE RODRIGUES SERTÃO**, matrícula n.º 44.752-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 12 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **VERA LÚCIA FERREIRA TEIXEIRA**, matrícula n.º 47.655-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 49 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIBEL GONÇALVES SOBRINHO**, matrícula n.º 60.892-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 01 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARLENE PEDREIRA LOBO**, matrícula n.º 76.932-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional EIT da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de abril de 1999, **DÉBORA BIANCA XAVIER CARREIRA**, matrícula n.º 61.823-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 29 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 17 de fevereiro de 1999, **MARIA ELISA MACHADO GONÇALVES**

SOARES, matrícula n.º 21.280-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 405 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo Nomeado para outro Cargo, **MÔNICA JUCÁ KOKAY**, matrícula n.º 65.263-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 405 Norte da Divisão Regional do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MÔNICA JUCÁ KOKAY**, matrícula n.º 65.263-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 405 Norte da Divisão Regional do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo Nomeado para outro Cargo, **SHEYLA MARTINS BORGES DE ANDRADE**, matrícula n.º 67.217-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro Interescolar de Línguas n.º 02 da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **SHEYLA MARTINS BORGES DE ANDRADE**, matrícula n.º 67.217-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 405 Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de abril de 1999, **VANESSA BURJACK MARANHÃO GOMES DE SÁ**, matrícula n.º 29.719-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 106 Norte da Divisão Regional do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **LUÍS CLÁUDIO UHLMANN DE ANDRADE**, matrícula n.º 45.742-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 106 Norte da Divisão Regional do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de janeiro de 1999, **MARIA LUISA JIMENEZ BOU**, matrícula n.º 44.840-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor do Jardim de Infância 305 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

DECLARAR VAGO o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 19 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal, por motivo de falecimento do titular, a contar de 19 de março de 1999.

EXONERAR, a pedido, a contar de 18 de março de 1999, **MÍRIAM DA SILVA JOSÉ**, matrícula n.º 49.997-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria da Escola Classe 116 de Santa Maria da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARTA GONÇALVES DA SILVA RAMOS**, matrícula n.º 23.023-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria da Escola Classe 116 de Santa Maria da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, **LÊDA MÁRCIA BEVLACQUA**, matrícula n.º 44.120-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino 1º Grau Cerâmica de São Paulo da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 22 de fevereiro de 1999, **MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS OLIVEIRA**, matrícula 34.186-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Vendinha da Divisão Regional de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **HILDEVÂNIA DE FÁTIMA LEMOS**, matrícula n.º 39.523-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Integração Escola Comunidade da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR **MARINES FERREIRA DA SILVA**, matrícula n.º 63.635-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coordenação Pedagogia da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **GILVAN DOS SANTOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coordenação Pedagogia da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de Nomeação de **RITA APARECIDA DUARTE**, matrícula n.º 57.279-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Incra 06 da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicado no DODF n.º 26, de 05 de fevereiro de 1999, página 19.

NOMEAR **LUIS SÉRGIO DA NÓBREGA MACHADO**, matrícula n.º 18.873-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Pesquisa do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **SEBASTIÃO RIBEIRO DA FONSECA**, matrícula n.º 71.751-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Cadastro e Arquivo Técnico da Divisão de Engenharia e Arquitetura do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ADALÚCIA TIBURTINO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 51.442-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Obras da Divisão de Engenharia e Arquitetura do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ELENICE BERÇOT FERREIRA**, matrícula n.º 59.043-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau São José da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **CÉLIA REGINA DA SILVA DIAS**, matrícula n.º 79.632-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau São José da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ROGERS SANDREY LIMA MELO**, matrícula n.º 30.803-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe São Bartolomeu da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA DO SOCORRO MARQUES DE SANTANA**, matrícula n.º 31.343-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 318 de Samambaia da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, **SUZANA ALVES JACÓ**, matrícula n.º 64.472-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro Educacional do Lago Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, **VILMA MARIA SOARES**, matrícula n.º 62.144-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional do Lago Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, **DEVANÍZIO APOLINÁRIO DOS SANTOS**, matrícula n.º 56.793-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro Interescolar de Línguas da Divisão Regional do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo Nomeada para outro Cargo, **DALVA MARIA VALVERDE DE ARAUJO**, matrícula n.º 77.911-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Interescolar de Línguas de Brasília da Divisão Regional do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **DALVA MARIA VALVERDE DE ARAUJO**, matrícula n.º 77.911-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro Interescolar de Línguas de Brasília da Divisão Regional do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo Nomeada para outro Cargo, **MARIA DE FÁTIMA GONZAGA**, matrícula n.º 23.336-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino 1.º Grau 04 de Brasília da Divisão Regional do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA DE FÁTIMA GONZAGA**, matrícula n.º 23.336-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino 1.º Grau 04 de Brasília da Divisão Regional do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARCIA SAMPAIO COSTA**, matrícula n.º 42.307-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino 1.º Grau 04 de Brasília da Divisão Regional do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, **ANA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA**, matrícula n.º 44.657-2, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Especial 02 de Brasília da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **CECÍLIA VIEIRA ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Biblioteca da EQS 108/308 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **JACINTA ALCANTARA DE ANDRADE**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Biblioteca da EQS 104/304 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **DALCI PERES DE LIMA**, matrícula n.º 72.665-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro Educacional do Lago da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **LINDOMAR DE BARROS NOGUEIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º 26.464-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional do Lago da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARLENE PEDREIRA LOBO**, matrícula n.º 76.932-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional EIT da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **PATRICIA CRISÓSTOMO DE QUEIROZ**, matrícula n.º 48.785-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo Nomeada para outro cargo, **NILDA MARIA RORIZ TORMIN**, matrícula n.º 30.544-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **NILDA MARIA RORIZ TORMIN**, matrícula n.º 30.544-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Pesquisa do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo Nomeado para outro cargo, **DIVINO SABINO DA SILVA**, matrícula n.º 62.828-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Pesquisa do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **DIVINO SABINO DA SILVA**, matrícula n.º 62.828-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, **MÔNICA CRISTINA RODRIGUES SENA**, matrícula n.º 56.352-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor do Jardim de Infância 308 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ELAINE ASSIS DE MOURA**, matrícula n.º 41.183-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor do Jardim de Infância 308 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ADÉLIA SILVA GOMES**, matrícula n.º 78.341-2, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1.º Grau 103 de Santa Maria da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **LUCLANA PONTES DIAS ROCHA**, matrícula n.º 41.358-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1.º Grau 103 de Santa Maria da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ANDERSON DE ARAÚJO ARAGÃO**, matrícula n.º 31.109-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1.º Grau 103 de Santa Maria da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, **MARCELLO PEREIRA DE SANTANA**, matrícula n.º 24.431-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino 1.º Grau 01 de Planaltina da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **CÁSSIO DE OLIVEIRA CAMPOS**, matrícula n.º 26.168-8, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino 1.º Grau 01 de Planaltina da Divisão Regional de Ensino de Planaltina da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de março de 1999, **PORCINO PEREIRA LOPES FILHO**, matrícula n.º 25.372-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino 1.º Grau 14 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA DE LOURDES CARDOSO**, matrícula n.º 25.433-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino 1.º Grau 14 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de abril de 1999, **EDJAIME SANTANA BATISTA**, matrícula n.º 49.925-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 316 de Santa Maria da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA CONSUÉLO TEIXEIRA FERREIRA**, matrícula n.º 43.942-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 316 de Santa Maria da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, a contar de 23 de fevereiro de 1999, **SOLANGE MORAES COSTA DE VASCONCELOS**, matrícula n.º 94.961-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Polo Agrícola da Torre da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **SOLANGE MORAES COSTA DE VASCONCELOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Polo Agrícola da Torre da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 01 de abril de 1999, **JOSÉ SEVERIANO DE SOUSA**, matrícula n.º 65.38 -0, da Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro de Ensino de 1.º Grau Vendinha da Divisão

Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de abril de 1999, **MAURO MÁRCIO SANTANA COSTA**, matrícula n.º 48.822-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino 1.º Grau 14 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 07 de abril de 1999, **ANDRÉIA MARTINS DE AQUINO DOURADO**, matrícula n.º 25.463-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino 1.º Grau 14 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de Nomeação de **SISSIE SILVA SOUSA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Educação Infantil 01 do Paranoá da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicado no DODF n.º 75, de 20 de abril de 1999, página 11.

NOMEAR **CÉLIA PINHEIRO SILVA PATROCÍNIO**, matrícula n.º 68.443-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor do Centro de Educação Infantil do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA DE FÁTIMA FURTADO DUTRA**, matrícula n.º 45.192-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor do Centro de Educação Infantil do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de janeiro de 1999, **ANA DANIELA GUERRA REICHERT**, matrícula 68.976-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor do Jardim de Infância 316 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 01 de abril de 1999, **MARIA TEREZA VIEIRA LIMA**, matrícula 44.981-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 16 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **LUCILENE MARTINS DA SILVA**, matrícula n.º 24.478-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 16 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **VLADIMIR VASCONCELOS DA SILVA**, matrícula n.º 26.866-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Ensino Especial do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **VALÉRIA PANNO DA COSTA E SILVA**, matrícula n.º 31.614-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Ensino Fundamental do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo Nomeado para outro cargo, **FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA**, matrícula n.º 55.230-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Recursos Humanos da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ANE REGINA LEITE SOUSA**, matrícula n.º 42.008-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Recursos Humanos da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **CELSO ALVES FERREIRA**, matrícula n.º 38.973-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Interescolar de Línguas de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de janeiro de 1999, **MARIA VALES PEREIRA**, matrícula n.º 59.923-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe Ponte Alta do Norte, da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 16 de abril de 1999, **MARIA SUNES PEREIRA DE JESUS**, matrícula n.º 30.624-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA SUNES PEREIRA DE JESUS**, matrícula n.º 200.044-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo Nomeado para outro cargo, **ANTÔNIO MAGNO MATIAS PEREIRA**, matrícula n.º 43.277-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor da Escola Técnica Industrial de Taguatinga do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ANTÔNIO MAGNO MATIAS PEREIRA**, matrícula n.º 43.277-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor da Escola Técnica Industrial de Taguatinga do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **RENATA LETÍCIA DE ALMEIDA**, matrícula n.º 31.074-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Finanças da Divisão de Orçamento e Contabilidade do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo Nomeada para outro cargo, **RENATA LETÍCIA DE ALMEIDA**, matrícula n.º 31.074-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Mecanização Contábil da Divisão de Orçamento e Contabilidade do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **VANUZA PENNA FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 22.987-3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Mecanização Contábil da Divisão de Orçamento e Contabilidade do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 1.º de maio de 1999, **URIAS FONCECA DE LIMA**, matrícula n.º 67.209-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Finanças da Divisão de Orçamento e Contabilidade do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **CEOMAR DE ARAÚJO ROSA CRUZ**, matrícula n.º 57.645-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro Educacional Lago Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **IRACEMA DALTOÉ INGLEZ**, matrícula n.º 48.184-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro Educacional Lago Norte da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ROSA MARIA CORRÊA PINHO**, matrícula n.º 64.837-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino Especial 02 de Brasília da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **JAIR PÊGO DE SOUZA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Gerente Administrativo do Colégio Agrícola de Brasília do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 23 de abril de 1999, **MARIA DA GLÓRIA BORGES FARIAS**, matrícula n.º 78.048-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe de Seção de Apoio Escolar da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ADELSON MENDES**, matrícula n.º 67.932-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Educação Infantil Nº 01 do Paranoá da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **CÉLIA MORAES DA SILVA**, matrícula n.º 67.789-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Ponte Alta de Cima da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 1º de abril de 1999, **EDNA LUIZA MIRANDA VIEIRA**, matrícula n.º 65.661-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 39 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo Nomeado para outro Cargo, **CLEBER RIBEIRO RANGEL**, matrícula n.º 28.942-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 48 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **CLEBER RIBEIRO RANGEL**, matrícula n.º 28.942-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Boa Esperança da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **VANÚBIA DA ROCHA BALIZA**, matrícula n.º 43.523-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 48 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MEIRE FERREIRA REIS**, matrícula n.º 67.893-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino 1º Grau 14 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 08 de abril de 1999, **MIRIAM LUCINDA PIRES**, matrícula n.º 31.131-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 04 do Paranoá da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **HELOÍSA MIRANDA GOMES DE ALMEIDA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 04 do Paranoá da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, **JÚLIA MARA BORGES FIDALGO**, matrícula n.º 67.996-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 102 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **TÂNIA REGINA NOVELINO MATSUNAGA**, matrícula n.º 61.702-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 102 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 23 de abril de 1999, **CONSUELO APARECIDA DE PAIVA MARTINS**, matrícula n.º 67.807-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 07 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ANNE IARLY CASSIO NERY**, matrícula n.º 69.126-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 07 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ELÓISA MENEZES AZEVEDO**, matrícula n.º 23.163-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 19 do Gama da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR **MARCELLO MARCUS SANCHES**, matrícula n.º 49.948-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Aspalha da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **JANETE MARIA LEITE DE ATAÍDE**, matrícula n.º 25.541-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Aspalha da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo Nomeado para outro Cargo, **ELAINE BATISTA DE DEUS NOLETO**, matrícula n.º 26.542-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ELAINE BATISTA DE DEUS NOLETO**, matrícula n.º 26.542-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo Nomeado para outro Cargo, **ROSEMEIRE PEREIRA DE ASSIS**, matrícula n.º 48.542-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Assistente do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ROSEMEIRE PEREIRA DE ASSIS**, matrícula n.º 48.542-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Vice-Diretor do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Helena Reis da Divisão Regional de Ensino de Samambaia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ANA LUIZA GOMES SANTOS**, matrícula n.º 55.024-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Apoio Escolar da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARISTELA BATISTA DE OLIVEIRA BENTO**, matrícula n.º 68.967-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 29 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, **FRANCISCA NEIVA FERNANDES DA SILVA**, matrícula n.º 61.972-8, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 315 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 22 de fevereiro de 1999, **GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 34.059-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 213 de Santa Maria da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo Nomeada para outro Cargo, **LUCIONE MARIA SOBRINHO GONÇALVES**, matrícula n.º 25.012-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ÂNGELA DE MÉRICE GOMES**, matrícula n.º 54.413-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão Regional de Ensino de Santa Maria da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, **IVONE YONECO ARAKE CAVALCANTE**, matrícula n.º 71.769-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA BERNADETE DE AGUIAR LEITE**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Coordenação Pedagógica da Divisão Regional de Ensino do Guará da

Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo Nomeada para outro cargo, **RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula n.º 25.390-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **DORIVAL CANEZIN**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **JOSENILDA MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 30.496-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA ADELAIDE PINHEIRO DOS SANTOS**, matrícula n.º 45.625-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Seção de Documentação da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo Nomeada para outro cargo, **MARIA CLEIDES TEIXEIRA**, matrícula n.º 56.158-4, da Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor Gerente do Centro de Ensino La Salle da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA CLEIDES TEIXEIRA**, matrícula n.º 56.158-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 11 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo Nomeada para outro cargo, **SANDRA REGINA DOS SANTOS ALENCAR**, matrícula n.º 69.391-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor Gerente do Centro de Ensino La Salle da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **SANDRA REGINA DOS SANTOS ALENCAR**, matrícula n.º 69.391-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 11 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo Nomeada para outro cargo, **DENISE FELIX DA SILVA NOBRE**, matrícula n.º 44.627-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Sub-Gerente de Secretaria do Centro de Ensino La Salle da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **DENISE FELIX DA SILVA NOBRE**, matrícula n.º 44.627-0, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 11 do Guará da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR **JANDIR ALVES TEIXEIRA**, matrícula n.º 56.206-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **JANDIR ALVES TEIXEIRA**, matrícula n.º 71.867-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 12 de abril de 1999, **MARIA DO SOCORRO ALVES DE LIMA**, matrícula n.º 72.514-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 28 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ANA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula n.º 68.662-X, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 28 de Taguatinga da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, **VALÉRIA RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 43.020-X, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Assistente do Centro de Ensino 1º Grau 14 de Taguatinga da Divisão Regional de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 07 de maio de 1999, **FRANCISCO LUIZ GUEDES**, matrícula n.º 71.838-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Procuradoria Jurídica da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **PAULO RENAN PEREIRA LOPES**, matrícula n.º 66.668-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Preservação do Ambiente Escolar da Divisão de Apoio Escolar do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **GILENA MIRANDA DE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino 1º Grau 306 do Recanto das Emas da Divisão Regional do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de Nomeação de **LUCIANO SILVA MINERVINO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Apoio Material da Divisão de Apoio Escolar do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicado no DODF n.º 75, de 20 de abril de 1999, página 13.

NOMEAR **ALLISON FELIPE DE SOUZA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Apoio Material da Divisão de Apoio Escolar do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo Nomeada para outro cargo, **VERA LÚCIA PALMEIRA PEREIRA**, matrícula n.º 61.834-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Apoio à Aprendizagem ao Superdotado da Divisão de Ensino Especial do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARÍLIA GONZAGA MARTINS SOUTO DE MAGALHÃES**, matrícula n.º 59.517-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Apoio à Aprendizagem ao Superdotado da Divisão de Ensino Especial do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de abril de 1999, **LINDOMAR DA SILVA BASTOS**, matrícula n.º 93.253-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Orientação e Assistência do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **SÔNIA GONZAGA DE OLIVEIRA E SILVA LOPES**, matrícula 46.937-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Orientação e Assistência do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de abril de 1999, **ODETE SANDERSON**, matrícula n.º 93.192-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Registro da Divisão de Orientação e Assistência do Departamento de Inspeção do Ensino da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA MADALENA SALVIANO DE MEDEIROS**, matrícula n.º 48.335-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Registro da Divisão de Orientação e Assistência do Departamento de Inspeção do Ensino da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **DIRCE FERREIRA JARDIM**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Reconhecimento e Inspeção do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **MARYLENE CALDAS E SILVA PAULA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção do 2º Grau da Divisão de Reconhecimento e Inspeção do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **DELMA MARIA DA SILVA DANTAS**, matrícula n.º 72.375-4, para exercer o Cargo em

Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Orientação e Assistência do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de Nomeação de **FERNANDA DORNAS RAMOS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Integração Escola-Empresa da Divisão de Ensino Médio do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal, publicado no DODF nº 75, de 20 de abril de 1999, página 14.

NOMEAR **NEUSA MARIA MANSU**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Integração Escola-Empresa da Divisão de Ensino Médio do Departamento de Pedagogia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR **RUTH ROCHA PEREIRA VICENTE**, matrícula nº 25.243-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Pessoal do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **TÂNIA DE ÁVILA**, matrícula nº 45.243-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Pessoal do Departamento Geral de Administração da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 31 de março de 1999, **ANDRÉ LÚCIO BENTO**, matrícula nº 23.977-1, da Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ANDRÉ LÚCIO BENTO**, matrícula nº 39.451-3, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-06, de Diretor do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente de Brazlândia da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 14 de dezembro de 1998, **MARIA VALES PEREIRA**, matrícula nº 59.923-9, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe Ponte Alta Norte da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARLENE PEREIRA MARTINS**, matrícula nº 25.869-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe Ponte Alta Norte da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo Nomeado para outro Cargo, **MARLENE PEREIRA MARTINS**, matrícula nº 25.869-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe Ponte Alta Norte da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **ANA CLÁUDIA FERRAZ BONFIM**, matrícula nº 64.125-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe Ponte Alta Norte da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA MARTA DE JESUS CARMO**, matrícula nº 25.442-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe Curralinho da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **AMÉLIA TEREZA BARBOSA**, matrícula nº 76.699-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Expediente da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **REGINA COSTA XAVIER GOMES**, matrícula nº 31.071-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 801 do Recanto das Emas da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **RACHEL DE ABREU LIGABUE**, matrícula nº 61.718-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Conservação da Divisão de Engenharia e Arquitetura da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **FRANCISCO DAS CHAGAS ALMEIDA**, matrícula nº 55.230-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Recursos Humanos da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR **JOSÉ GALVANE DOS SANTOS SOUSA**, matrícula nº 29.239-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 13 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo Nomeada para outro cargo, **SANDRA MARA FERREIRA**, matrícula nº 76.866-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Recursos Humanos da Divisão Regional de Ensino do Guará da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **SANDRA MARA FERREIRA**, matrícula nº 76.866-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 13 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MÁRCIA SAMPAIO COSTA**, matrícula nº 42.307-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Brasília da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo Nomeada para outro cargo, **MARIA DE FÁTIMA GONZAGA**, matrícula nº 23.336-6, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Brasília da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA DE FÁTIMA GONZAGA**, matrícula nº 23.336-6, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 04 de Brasília da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **DENISE FERREIRA SANTOS**, matrícula nº 24.706-5, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 315 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo Nomeada para outro cargo, **DENISE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 24.706-5, da Função Gratificada, Símbolo FG-02, de Vice-Diretor da Escola Classe 315 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, matrícula nº 79.354-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 05 do Cruzeiro da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, **ERASMO DE JESUS GOMES DE ASSUNÇÃO**, matrícula nº 47.138-0, do Cargo em Comissão, Símbolo FG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 05 do Cruzeiro da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **VALÉRIA VITORINO COSTA**, matrícula nº 26.576-4, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro Interescolar de Línguas de Brasília da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de maio de 1999, **MARIA AMÉLIA APARECIDA PERES**, matrícula nº 24.989-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção Integração Escola Comunidade da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **VASCO TADEU DE SOUZA NAVES**, matrícula nº 26.283-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção Integração Escola Comunidade da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **MARIA SUELY DE ALENCAR**, matrícula nº 77.652-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Encarregado da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR **EMIZAEEL FERNANDES SALES MOREIRA**, matrícula nº 25.754-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Secretário da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, por ter sido Nomeada para outro cargo, a contar de 20 de abril de 1999, **LIVIA MÁRCIA ASSIS GURRITI**, matrícula nº 64.006-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Recursos Humanos da Divisão Regional de Ensino do Paranoá da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 20 de abril de 1999, **PEDRO TEIXEIRA NUNES**, matrícula nº 61.790-3, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor da Escola Classe 34 de Ceilândia da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a contar de 26 de março de 1999, **MÁRCIA PEREIRA LIMA**, matrícula nº 61.883-7, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor do Jardim de Infância 208 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de janeiro de 1999, **MARIA LUIZA JIMENES BOU**, matrícula nº 44.840-0, da Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Diretor do Jardim de Infância 305 Sul da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **CREUZA PIRES DE MORAIS**, matrícula nº 24.174-1, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-05, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 801 do Recanto das Emas, da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

NOMEAR **VIRGÍNIA LUIZA DE MELO GARCIA**, matrícula nº 33.256-9, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG-04, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 801 do Recanto das Emas, da Divisão Regional de Ensino do Gama da Fundação Educacional do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 13 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 71, de 14 de abril de 1999, página 22, que nomeou **CARLOS GOIANO DE OLIVEIRA CRUVINEL**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Assessoria de Terras Rurais, da Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR **THAÍS WALDOW DE SOUZA BARROS**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessora da Assessoria de Terras Rurais, da Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal.

NOMEAR **GESSÉ MARTINS BORGES**, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor da Assessoria Jurídica da Secretaria de Assuntos Fundiários do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1999

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência delegada pelo Art. 1º do Decreto nº 13.917, de 29 de abril de 1992. Resolve: NOMEAR o 2º SGT BM ISAIAS TORRES BENEDITO, MAT. 04327-3 do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Agente Militar Administrativo do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar.

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1999

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o art. 24 do Decreto 13.916, de 29 de abril de 1992, combinado com a Portaria de 2 de abril de 1998, publicada no DODF número 64, de 3 de abril de 1998, resolve:

CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Assistente, ao servidor **DARCISO MAIA FILHO**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.698-X, à disposição da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Vice-Governadoria, a partir de 09 de fevereiro de 1999.

NILTON OLIVEIRA BATISTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO 1999

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe confere o art. 24 do Decreto 13.916, de 29 de abril de 1992, combinado com a Portaria de 02 de abril de 1998, publicada no DODF nº 064, de 03 de abril de 1998, resolve:

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete, o servidor **MARCUS VINÍCIUS CHAVES DE HOLANDA**, matrícula nº 48.128-9, Papiloscopista Policial do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Distrito Federal, na função de Assessor. Símbolo GEG-03, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal

NILTON OLIVEIRA BATISTA

ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

I - DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO TORRES ALMEIDA, matrícula nº 95.721-6, Chefe da Seção de Administração de Próprios/SAP-, Executora dos Contratos de Vigilância e Limpeza, celebrado entre o Distrito Federal por meio da Secretaria de Administração.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 22 DE ABRIL DE 1999. (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXII, do artigo 20, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.244, de 28 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR a servidora Roberta Maria Gurjão Lott Canceglia, matrícula nº 27.683 -9 Analista de Administração. Pública, Daniela Maria Epaminondas Torres matrícula nº 40. 717-8 Fiscal de Postura e Sarah Raquel Guterman, matrícula nº 23 972 -0, Analista de Orçamento, para sob a presidência da primeira e secretariado pela última, constituírem a Comissão incumbida de elaborar no prazo de 30 (trinta) dias, o inventário de Material em Estoque no período de 01/01/98 à 31/12/98, da Administração Regional do Lago Sul.

MARCELO AMARAL

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 89, de 11-5-99

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 7º do Decreto nº 13.447, de setembro de 1991, resolve:

Conceder o pagamento da indenização de transporte, previsto no Decreto acima mencionado aos servidores abaixo relacionados:

Servidor: JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Matrícula: 95.476-4
Cargo: Diretor da Div. Reg. de Serviços Públicos
À partir da data da publicação

Servidor: FERNANDO JOSÉ DE OLIVEIRA MIRANDA
Matrícula: 95.473-X
Cargo: Diretor da Div. Reg. Elaboração e Aprovação de Projetos
À partir da data da publicação

Servidor: ARIZONEIDE PEREIRA SOARES
Matrícula: 95.400-4
Cargo: Chefe do Serviço de Fiscalização de Posturas
À partir da data da publicação

Servidor: EDISON MOTA DA SILVA
Matrícula: 95.435-7
Cargo: Chefe da Assessoria Técnica
À partir da data da publicação

Servidor: JOSÉ MARTINS FERREIRA
Matrícula: 95.409-X
Cargo: Chefe da Seção de Fiscalização de Obras
À partir da data da publicação

Para fazer juz ao pagamento da concessão, caberá aos servidores beneficiados a observância dos requisitos estabelecidos no Artigo 6º Parágrafo 1º e 2º do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991, com prestação de relatório mensal do Serviço externo realizado.

Caberá à Chefia dos servidores a observância das normas estabelecidas no Decreto.

RUBIM NESTOR BENDER

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Inciso XXV, Artigo 53, Decreto nº 16.247, de 29.12.94, que aprovou o Regimento Interno da Administração e, considerando o que dispõe o Decreto nº 13.447, de 17.09.91, modificado pelo Decreto nº 16.955 de 22.11.95, resolve:

CONCEDER o Benefício de Indenização de Transporte aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATR.	CARGO	PROCESSO
Daiva Vieira da Silva	95.043-2	Enc. Seç.Banc.Jom.Rev./DRSP	135.000.302/99
Cândido Rodrigues dos Santos	94.596-X	Enc. Seç.Adm.Term.Rod./DRSP	135.000.294/99
João Batista de Jesus	94.590-0	Enc. Div.Reg. de Cultura/DRC	135.000.283/99
Ana Paula dos Santos Matos	94.566-8	Enc. Seç.Banc.Jom.Rev./DRSP	135.000.295/99
Luiz Carlos Batista Pala	95.381-4	Enc. SCLP/DRO	135.000.285/99
Lourdes Silva Maciel	94.752-0	Diretora da DRC	135.000.288/99
Natanias Almeida Silva	94.938-8	Enc. Seç.Adm.Term.Rod./DRSP	135.000.292/99
Pedro de Oliveira Neto	19.269-4	Enc. Seç.Obras e Reparos/DRO	135.000.300/99
João Batista de Moura	23.872-4	Chefe Seç.Ob.e Reparos/DRO	135.000.286/99

NILTON GONÇALVES GUIMARÃES

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Em 18 de maio de 1999

Nos Termos do Artigo 87, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que dispõe a Orientação Normativa nº 004 de 03.05.94, itens 2.1.1.1 e 2.3, que trata da Licença-Prêmio por Assiduidade, INTERESSADO.: JOSÉ NERES DE SANTANA

MATRÍCULA.....: 35.069-9

CONCEDO Licença-Prêmio por Assiduidade ao servidor, no período de 19.05.99 a 17.06.99 (30 dias), referente ao primeiro quinquênio, restando 02 meses (60 dias), para serem usufruídos posteriormente.

ROSIMARY SOARES DE ARAUJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 18 DE MAIO DE 1999

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 148 000229/99, resolve:

I - Designar o Diretor da Divisão Regional de Exame, Elaboração e Aprovação de Projetos, símbolo DFG 12, como executor dos serviços constantes na Nota de Empenho nº 280/98, referente às despesas com manutenção preventiva e corretiva da Central Telefônica desta Administração;

II - O executor deverá cumprir o que estabelece o artigo 13, inciso II e parágrafo 3º incisos I a IV do Decreto nº 16.098, de 29.12.94, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Fica revogada a Ordem de Serviço nº 023 de 29 de março de 1999.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 18 DE MAIO DE 1999

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso de suas legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 148. 001310/98, resolve:

I - Designar o Diretor da Divisão Regional de Exame, Elaboração e Aprovação de Projetos, símbolo DFG-12, como executor dos serviços constantes na Nota de Empenho nº 84/99, referentes às despesas com serviços de cópias heliográficas e xerográficas de projetos arquitetônicos para esta Administração.

II - O executor deverá cumprir o que estabelece o artigo 13, inciso II e parágrafo 3º incisos I e IV do Decreto nº 16.098, de 29.12.94, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal.

III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

IV - Fica revogada a Ordem de Serviço nº 50 de 05 de maio de 1.999.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 11 DE MAIO DE 1999

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1.994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1.967, bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1.983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que se encontram no depósito desta RA, devendo os proprietários, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 0391 - DATA: 12/05/99 - HORA 09:50 - LOCAL: Avenida Sucupira - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
04	METROS DE PERFIL ESTRUTURAL
01	METADE DE UMA GAIOLA DE TUBO INDUSTRIAL
10	METROS DE VIGOTA
04	METROS DE TRELIÇA ESTRUTURAL
03	METROS DE PILAR DE ESTRUTURA METÁLICA
01	CARRINHO DE MÃO COM PNEU DE BORRACHA
800	TIJOLOS FURADOS 20X20
08	FOLHAS DE MADEIRITE
30	METROS DE CAIBROS
10	METROS DE MANGUEIRA
15	PAUS ROLIÇOS
02	PORTAS DE MADEIRA

TERMO DE APREENSÃO Nº 0688 - DATA: 12/04/99 - HORA 11:00 - LOCAL: QN 8C, Conjunto 06, em frente ao lote 12 - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ADENOR NOGUEIRA DA COSTA

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
40	PAUS ROLIÇOS DE EUCALIPTO
44	METROS DE CAIBRO 6X5 cm
02	PORTAS DE MADEIRITE 1,10X2,10m
35	METROS DE TÁBUA DE 10cm
06	FOLHAS DE MADEIRITE
05	METROS DE VIGOTA 5x15cm

MILTON BARBOSA RODRIGUES

CASA MILITAR

PORTARIA DE 19 DE MAIO DE 1999

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação do SD QPPMC RONALDO BARBOSA DA SILVA, MAT. 09.199/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, constante da Portaria de 19FEV99, publicada no DODF nº 35, de 22 de fevereiro de 1999, página 21.

JORGE CEZAR DE ARAUJO CALDAS - TEN CEL QOPM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 3º do Decreto nº 18.054, de 28 de fevereiro de 1997, que regulamenta a Lei nº 1.370, de 6 de janeiro de 1997, resolve:

Autorizar a cessão da servidora CLAUDINEA MATTOS DE MENEZES, Técnica de Administração Pública, matrícula nº 1.235-1, da Fundação Cultural do Distrito Federal, para a Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 22 de março a 31 de dezembro de 1999, conforme Processo nº 030.001.827/99.

Autorizar a cessão da servidora MARIA APARECIDA ALVES, Técnico de Desenvolvimento Agrícola, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 93.256-6, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 1999, conforme Processo nº 030.003.123/99.

Autorizar a cessão da servidora MARÍLIA DE AQUINO TERRA, Assistente Superior em Serviços Sociais, Especialidade Psicóloga, matrícula nº 07552-3, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para o Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal/ Secretaria de Governo, até 31 de dezembro de 1999, conforme Processo nº 030.002.859/99.

Autorizar a cessão do servidor ANTONIO NAZION DE AGUIAR, Assistente Intermediário em Serviços Sociais, matrícula nº 08266-X, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, para a Casa Militar do Distrito Federal, até 31/12/1999, conforme Processo nº 101.000.200/99.

Autorizar a cessão da servidora JANE SANTOS LEMES FERREIRA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 80.055-4, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para a Secretaria de Educação do Distrito Federal, até 31/12/1999, conforme Processo nº 082.012.364/97.

Autorizar a cessão da servidora ROSÁRIA MARIA DINIZ, Digitador, matrícula nº 1954-2, da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, para a Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, até 31/12/1999, conforme Processo nº 030.001104/99.

Autorizar a cessão da servidora ONDINA PEREIRA LIMA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 51.001-7, da Fundação Educacional do Distrito Federal, para o Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal/ Procuradoria Geral do Distrito Federal, até 31/05/2000, conforme Processo nº 030.000.728/99.

Autorizar a cessão da servidora MARIA INES DE SOUZA, Assistente Técnico Administrativo, matrícula nº 2563-1, da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN, para o Departamento de Trânsito do Distrito Federal, até 31/12/2000, conforme Processo nº 030.003.458/99.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e o constante do processo nº 040.013.619/98, resolve:
Delegar competência ao titular do Departamento de Transportes/SRF/SEA, para proceder junto ao DETRAN a transferência de veículos leiloados no dia 30 de abril de 1999, aos respectivos arrematantes.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 91, §1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 5º § 1º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998, resolve:

Autorizar a Reassunção de Atividades dos servidores abaixo:

NOME: DEIZIMAR DA SILVA RODRIGUES
MATRÍCULA: 42.377-7
CARGO: Auxiliar de Administração Pública
CLASSE: 3º
PADRÃO: II
PROCESSO: 145.000.637/97
VIGÊNCIA: 13.04.99
LOTAÇÃO: RA XV

NOME: ISABEL CRISTINA NETO OLIVEIRA DE FÁTIMA
MATRÍCULA: 43.843-X
CARGO: Auxiliar de Administração Pública
CLASSE: 3º
PADRÃO: I
PROCESSO: 052.000.757/99
VIGÊNCIA: 01.05.99
LOTAÇÃO: PCDF

MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO

SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve: Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, conforme artigo 87 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQ.	PERÍODO
WILSON ANTONIO G. DA SILVA	24.366-3	RA-V	3º	04/11/93 a 02/11/98
ELOIZIO PINHEIRO DE JESUS	24.377-9	SEA	3º	10/10/93 a 08/10/98
MARIA DENIZA FERREIRA DE SOUSA	24.696-4	RA-IX	3º	01/04/94 a 30/03/99
CLAUDIA VICTOR RODRIGUES GONTIJO	24.722-7	RA -XVI	1º	03/04/84 a 01/04/89
CLAUDIA VICTOR RODRIGUES GONTIJO	24.722-7	RA-XVI	2º	02/04/89 a 31/03/94
CALUDIA VICTOR RODRIGUES GONTIJO	24.722-7	RA-XVI	3º	01/04/94 a 29/03/99
MARLÚCIA DE OLIVEIRA FERREIRA	24.740.5	RA -II	3º	09/04/94 a 07/04/99
ADEMAR FERNANDES DE CARVALHO	24.750-2	RA-V	3º	10/04/94 a 08/04/99
CLEUMA JENUINA DE SOUZA	24.764-2	RA-IX	3º	23/04/94 a 21/04/99
CÉLIA REGINA FREIRE SIMÕES PEREIRA	24.815-0	PRG	3º	09/05/94 a 07/05/99
JOANA ALVES DE JESUS	27.466-6	RA-X	3º	27/02/94 a 25/02/99
JOSÉ MARIA DE CASTRO	33.035-3	SEA	1º	22/11/90 a 20/11/95
MARIA LEIDES LINA NEIVA MEIRELES	38.663-4	SEMATEC	1º	19/07/93 a 17/07/98
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA	38.742-8	SEA	1º	26/07/93 a 24/07/98
ILDEZIA LEMOS DE ABREU	38.992-7	SC	1º	24/08/93 a 22/08/98
SÉRGIO KUKITSU	40.254-0	SEA	1º	27/12/93 a 25/12/98
TALMA PEREIRA DE ANDRADE	40.362-8	SCE	1º	27/01/94 a 25/01/99
EDIA MARIA DE MENESES PEREIRA NUNES	40.541-8	SDE	1º	01/03/94 a 27/02/99
HERCULES ROBERTO FERREIRA COSTA	40.545-0	RA-XIV	1º	01/03/94 a 27/02/99
RAFAEL RIBEIRO DO AMARAL	40.566-3	SEPLAN	1º	02/03/94 a 28/02/99
CARMEM LÚCIA DE CARVALHO SANTOS	40.579-5	PRG	1º	10/03/94 a 08/03/99
EDINA SILVA DO CARMO	40.605-8	RA-III	1º	04/03/94 a 02/03/99
ROSANGELA OLIVEIRA DE SOUSA	40.681-3	SC	1º	10/03/94 a 08/03/99
RENATA BORGES DE SOUSA	40.711-9	RA-X	1º	11/03/94 a 09/03/99
PAULA CRISTINA ALVES S. DE SA FREIRE	40.719-4	RA-XVI	1º	11/03/94 a 09/03/99
VERÔNICA MARIA AZEVEDO SANTANA	40.766-6	PRG	1º	16/03/94 a 14/03/99
JOSÉ PRADO CATUNDA	40.781-X	RA-XVIII	1º	16/03/94 a 14/03/99
JOSIAS PEREZ MAIA	41.018-7	RA-V	1º	06/04/94 a 04/04/99
SÉRGIO ESTAQUIO DE LIMA	41.057-8	SES	1º	07/04/94 a 05/04/99
FÁBIO HONDA UCHIDA	41.111-6	SES	1º	11/04/94 a 09/04/99
ADALBERTO ANTONIO VENTURA	41.132-9	RA-XIV	1º	18/04/94 a 16/04/99
ANTONIO CEZAR ALMEIDA	41.354-2	RA-XI	1º	27/04/94 a 25/04/99
VERA AUGUSTA SIMÃO DO AMARAL	41.568-5	RA-VI	3º	29/04/94 a 27/04/99
MARCOS FERREIRA CRUZ	41.605-3	RA-III	1º	30/05/94 a 28/05/99
NOÉ REZENDE DE MELO	42.118-9	RA-X	1º	18/04/94 a 16/04/99
GILSON SILVA FILHO	92.271-4	SEF	1º	13/04/94 a 11/04/99

MARIA BALBINA DE MORAES VIEIRA

RETIFICAÇÃO

NA ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE MARÇO DE 1999, publicada no DODF nº 59 de 26/03/99:
ONDE SE LÊ: NOME: RANCISCO FERNANDO DOS SANTOS - MATRÍCULA - 43.983-5 - LOTAÇÃO - SETER - QUINQUÊNIO: 4º 01/02/94 a 30/01/99.

LEIA-SE: NOME: FRANCISCO FERNANDO DOS SANTOS - MATRÍCULA - 43.983-5 - QUINQUÊNIO: 4º 01/02/94 a 30/01/99.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 082.016490/91; INTERESSADA: MARIA SALOMÉ ABRÃO; ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 27.617,01 (vinte e sete mil, seiscentos e dezessete reais e um centavo), referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

PROCESSO Nº 082.002991/91; INTERESSADA: ISABEL CALASANS DA CRUZ BLATZ; ASSUNTO: APOSENTADORIA.

À vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e DETERMINO a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor de R\$ 65.994,26 (sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), referente aos acertos financeiros apurados no presente processo.

EURIDES BRITO DA SILVA

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 10 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.016396/96, resolve:

1. Designar VANIA APARECIDA TOLENTINO DA SILVA, matrícula nº 61.848-9, como executor interno do Convênio nº 31/97, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA-RA III.
2. Dispensar IVANA SANT'ANA TORRES, matrícula nº 64.478-1, como executor interno do referido ajuste.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

INSTRUÇÕES DE 18 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.143 e seguintes da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04/12/91, do Distrito Federal, resolve:

1. Instituir Comissão e instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar: a) ABANDONO DE CARGO (art. 138 da Lei 8.112/90) em que teriam incorrido os servidores: ADRIANA CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE DO COUTO, mat. 34.154-1, BETTY ZOEHLER SANTA HELENA, mat. 20.436-6, ANTÔNIO JOSÉ DE SIQUEIRA FILHO, mat. 33.644-0, HELENA MARCARENHAS GUERRA, mat.37.393-1, HELOÍSA HELENA LOBÃO BENTES, mat. 29.978-2, JOÃO BATISTA PEREIRA, mat. 68.806-1, JOSEMAR NASCIMENTO DA SILVA, mat. 58.410-X, MARIA AUXILIADORA AFONSO FRAGA, mat. 60.521-2, RICARDO AUGUSTO PEREIRA, mat. 33.629-7; b) FALTA GRAVE e ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS (artigos. 116, 117 e 118 da Lei 8.112/90) em que teria incorrido a servidora GILSA LUIZA REZENDE DUARTE, mat. 49.324-4, consoante os termos dos Processos Administrativos Disciplinares de números: 082.010886/98, 082.000578/98, 082.015511/98, 082.014936/98, 082.010637/98, 082.011958/98, 082.012436/93, 010484/98, 082.010057/98 e 082.015653/98, respectivamente.
2. Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias pela Comissão Permanente de Sindicância e Disciplina - CPSD, desta Fundação Educacional do Distrito Federal, composta pelos seguintes servidores: MARIA SUEDE DALVI TRAESEL, mat. 49.145-4, JOÃO ISAIAS PEREIRA, mat. 73.585-X, JAIR LUIZ TAVARES, mat. 67.458-3, cabendo a presidência ao primeiro. Membros Suplentes: LUIZ GONZAGA DA ROCHA, mat. 59.055-X, JAIR BAPTISTA LOPES, mat. 60.144-6, ALESSANDRA DE OLIVEIRA CORREIA SILVA, mat. 66.728-5 e MARIA DO SOCORRO FONSECA DE ALMEIDA, mat. 46.653-0.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Conceder nos termos dos Artigos 215, 217, item I, alínea "a" e item II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a ANGELINO DE ARAÚJO BAHIA, viúvo, e temporária a MARIANGELA DE SANT'ANNA BAHIA, filha da ex-funcionária HELIUDE DE SANT'ANNA BAHIA, matrícula nº 91.969-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 25E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 02 de abril de 1999. Processo nº 082.004700/99.

Retificar a Instrução de 27 de setembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 189, do dia 29 de setembro de 1995, retificada pela Instrução de 22 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 248, do dia 27 de dezembro de 1995, que concedeu aposentadoria a ANTÔNIO MARMO RODRIGUES BATATA, matrícula nº 75.939-2, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 082.007558/95.

Retificar a Instrução de 28 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, do dia 28 de julho de 1992, que reviu a aposentadoria de ANA REIS MERELES, matrícula nº 86.046-8, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 20F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para excluir o Artigo 176, Itens I e II, 178, item I, alínea "a" e 187 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o Artigo 40, Inciso II e III, alínea "b" e § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil e incluir os Artigos 176, Item I, 178, item II, e 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e Artigo 40, Inciso II e § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17 de agosto de 1990. Processo nº 082.009430/90.

Conceder nos termos dos Artigo 215, 217, item I, alínea "a" e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Vitalícia a ROMÃO CUSTÓDIO DE SOUSA, viúvo da ex-funcionária LUIZA HELENA DE SOUSA, matrícula nº 97.547-8, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 13 de abril de 1999. Processo nº 082.005897/99.

Conceder nos termos dos Artigo 215, 217, Inciso II, alínea "a", e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pensão Temporária a FLÁVIA ALVES DE LIMA PAIVA, filha da ex-funcionária MARIA DENISE ALVES DE LIMA, matrícula nº 87.639-9, no cargo de Professor, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 30 de abril de 1999. Processo nº 082.007049/99.

Aposentar VALQUÍRIA FELIX DE JESUS GOMES, matrícula nº 75.713-6, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os artigos 14 e 15 da Lei nº 66 de 18 de dezembro de 1989, Padrão 24E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, Parágrafo 1º e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 e do Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinado com o Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso I, e Parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo Artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.003053/99.

Aposentar MARISTÊR MARCIA BIDO RIBEIRO, matrícula nº 22.242-9, no cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, Classe única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.000247/99.

Aposentar ELEOZYNEUMAN LAUREANO DE LIMA, matrícula nº 57.435-X, no cargo de Professor, Classe única, Nível 01-GT3, conforme os Artigos 14 e 15 da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 20D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 e do Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinado com o Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso I, e Parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo Artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.002497/99.

Aposentar NOEMIA OLINDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 21.775-1, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, Parágrafo 1º e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112/90 e Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinado com o Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso I, e Parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo Artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98 de 16.12.98. processo nº 082.001615/99.

Conceder aposentadoria a JOSÉ CICERO DINIZ, matrícula nº 91.031-7, no cargo de Agente de Educação/Vigilância, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.022870/98.

Aposentar DOMINGAS GONSALVES DA ROCHA, matrícula nº 94.793-8, no cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, Classe única, Padrão XXIV, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o Artigo 41, Inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso I e § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, alterado pelo Artigo 1º, da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.020771/98.

Aposentar JOANA HENRIQUE DOS SANTOS MOTA, matrícula nº 65.732-8, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XVI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso I, in fine, e 189, Parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso I, e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998. Processo nº 082.021860/98.

Considerar aposentado GERSON AFONSO DE ALARCÃO, matrícula nº 56.586-5, no cargo de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais, Classe única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 41, Inciso II e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, combinado com os Artigos 186, Inciso II e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, combinados com o Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso I e Parágrafo 8º da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23 de maio de 1999. Processo nº 082.001864/99.

Conceder aposentadoria a CELIA ARMANI TOBIAS, matrícula nº 64.075-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 8º, Incisos I, II, IIIa, IIIb, e Parágrafo 4º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998 e Artigo 40, Parágrafo 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil. Processo nº 082.0016731/98.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

AVISO Nº 8/99

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto 14.648 de março de 1993 e os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, através do Aviso 08/99 e constantes no Processo 082.005136/99, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ADRIANA MUNIZ RIBEIRO	33.557-6	6,59	EXCELENTE
ALZIRA A. DA SILVA DE CARVALHO	33.813-3	7,00	EXCELENTE
ANA CRISTINA MENDES DA SILVA	32.056-0	7,00	EXCELENTE
ANA LUCIA DE ALMEIDA RODRIGUES	33.960-1	6,59	EXCELENTE
ANA MARIA ALVES LEE	33.890-7	6,19	EXCELENTE
ANA MARIA PERES	33.887-7	7,00	EXCELENTE
ANA PAULA BARBOSA PEREIRA	33.479-0	6,73	EXCELENTE
ANA PAULA NAVARRO MACHADO	33.127-9	5,02	BOM
ANA RITA PORTO	33.118-X	7,00	EXCELENTE
ARLINDO FERNANDES DOS SANTOS	33.783-8	6,73	EXCELENTE
CARLA CASTELAR QUEIROZ DE CASTRO	32.069-2	7,00	EXCELENTE
CARLOS ALBERTO RAIMUNDO	33.821-4	7,00	EXCELENTE
CATIA GOMES DE MORAIS	33.340-9	5,53	EXCELENTE
CELIA MARIA DOS SANTOS	32.494-9	7,00	EXCELENTE
CELINA SILVA PEREIRA	33.654-8	7,00	EXCELENTE
CELIO RENE TRINDADE VIEIRA	34.054-5	7,00	EXCELENTE
CLAUDIA RENATA NOGUEIRA	33.303-4	7,00	EXCELENTE
CLEUSA CARNEIRO PORTELA	31.486-2	6,73	EXCELENTE
CRISTIANE VIEIRA DA SILVA	31.369-6	6,59	EXCELENTE
CRISTINA MOSQUETTA DE MORAIS	33.841-9	7,00	EXCELENTE
CRYSYTHIANE DE F. C. L. DE OLIVEIRA	33.906-7	7,00	EXCELENTE
CYNTHIA M. M. XAVIER DE ALMEIDA	32.951-7	6,86	EXCELENTE
CYNTIA FERNANDA RABELO	33.669-6	6,46	EXCELENTE
DEUSDEDITH ALVES ROCHA JUNIOR	33.180-5	7,00	EXCELENTE
EDIMILSON SUARES LUCIO JUNIOR	33.616-5	6,86	EXCELENTE
EDINIRA MARTINS RODRIGUES	33.832-X	5,79	EXCELENTE
EDISON LUIZ BASTOS BARBOSA JUNIOR	33.550-9	5,93	EXCELENTE
EDMAR VIEIRA SILVA	33.848-6	7,00	EXCELENTE
EDNA MARA PORTO ABRANCHES ALMEIDA	33.849-4	7,00	EXCELENTE
EDNEIA FERREIRA JUNQUEIRA	33.183-X	6,46	EXCELENTE
EDUARDO JOSE BORGES DOS SANTOS	33.441-3	4,80	BOM
ELAINE ALBERGARIA DE SOUZA	33.859-1	6,19	EXCELENTE
ELAINE DE SOUSA	34.131-2	7,00	EXCELENTE
ELAINE GOMES DA SILVA	33.925-3	7,00	EXCELENTE
ELIDONES SILVA BARROS JUNIOR	34.091-X	6,73	EXCELENTE
ELIZABETH JUNHA DE ARAUJO ALVES	34.023-5	6,86	EXCELENTE
ERENITA LACERDA	32.703-4	6,46	EXCELENTE
ERIKA DO AMARAL DOS SANTOS	32.324-1	6,61	EXCELENTE
ESISLENE DE SOUSA LIMA	33.514-2	6,35	EXCELENTE
EUNICE VIANA DOS SANTOS	34.006-5	7,00	EXCELENTE
FATIMA CANDIDO DE SOUZA	34.014-6	7,00	EXCELENTE
GARDENIA NOLETO TORRES	33.823-0	7,00	EXCELENTE
GILDECY ARAUJO MARINHO	32.186-9	7,00	EXCELENTE
IGUASSIA DE SOUZA CAMPOS	34.001-4	5,93	EXCELENTE

IRINEIDE LUSTOZA DA SILVA	33.875-3	7,00	EXCELENTE
ISMAIL DE SOUZA CARVALHO NETO	33.489-8	7,00	EXCELENTE
ISOLDA MARIA PEREGRINO EBERT	33.521-5	7,00	EXCELENTE
IVAN NONATO DA SILVA	33.461-8	6,73	EXCELENTE
JOANA DARC BEZERRA LOBO DE BRITO	33.950-4	6,46	EXCELENTE
JOSE LUIZ DA SILVA MORAIS	33.805-2	7,00	EXCELENTE
JOSE MARIA PINHEIRO	33.694-7	6,26	EXCELENTE
JOSE ROBERTO PIMENTA DE GODOY	33.686-6	6,33	EXCELENTE
JOSE SOARES DA SILVA FILHO	33.946-6	5,13	BOM
JOSEFA EDNA PEREIRA PATRIOTA	33.743-9	6,33	EXCELENTE
JUCEIA MARQUES GUIMARAES	33.429-4	5,66	EXCELENTE
JUCENILDE ALVES BATISTA	33.190-2	6,00	EXCELENTE
KARLA CRISTIANI PETRY MAGALHAES	33.822-2	5,93	EXCELENTE
KARLA REGINA CORREA DA ROCHA	33.940-7	6,06	EXCELENTE
KARLA VALERIA PEREIRA	33.345-X	6,46	EXCELENTE
LAURA ISABEL GIAMARUSTI	33.964-4	7,00	EXCELENTE
LICIA ANDREA SEABRA FALCAO	33.314-X	7,00	EXCELENTE
LUCIA MARIA SILVA NOLETO	33.638-6	6,73	EXCELENTE
LUCIANA DE F. L. MARTINS VIEIRA	33.844-3	7,00	EXCELENTE
LUZIA MARIA BRAGA	32.723-9	7,00	EXCELENTE
MAGDA PEREIRA DA SILVA	33.182-1	6,86	EXCELENTE
MAGNA MONTEIRO SABINO	33.369-7	5,39	EXCELENTE
MARCIA ALVES FREIRE	32.965-7	7,00	EXCELENTE
MARCIA MEDEIROS BALDEZ	33.007-8	5,86	EXCELENTE
MARIA ADRIANA GREENHALGH	33.474-X	7,00	EXCELENTE
MARIA CHAVES DE CARVALHO DA SILVA	32.962-2	6,79	EXCELENTE
MARIA GALVAO DA SILVA	33.922-9	6,73	EXCELENTE
MARIA RAQUEL NUNES DE ALMEIDA	33.956-3	6,60	EXCELENTE
MARINALVA ROSA DE LIMA FERREIRA	33.811-7	6,73	EXCELENTE
MARISA MAGALHAES CLEMENTE	33.640-8	5,59	EXCELENTE
MARISTELA FLEMING MAGALHAES	33.898-2	5,13	BOM
MIRIAN MAGALHAES MUSTAFA	33.984-9	6,93	EXCELENTE
MONICA DE CASTRO E SILVA	34.050-2	7,00	EXCELENTE
NELCY CORREIA GUIMARAES	33.923-7	7,00	EXCELENTE
OLDINE RIBEIRO DE FRANCA	33.163-5	6,59	EXCELENTE
PAULO DURO MORAES	34.123-1	6,41	EXCELENTE
RENATA DE JESUS CASTILHO	33.892-3	6,13	EXCELENTE
RENATA FAGUNDES CAMPOS	33.142-2	6,46	EXCELENTE
ROBERTO GOMES OLIVEIRA	34.067-7	6,71	EXCELENTE
ROSANE NAIR DE FREITAS MOREIRA	33.969-5	6,46	EXCELENTE
ROSENDO ELOI DOS SANTOS CRUZ	32.605-4	7,00	EXCELENTE
ROSIMEIRY APARECIDA CARVALHO	33.860-5	7,00	EXCELENTE
SEBASTIANA PINTO BARBOSA	33.023-X	6,73	EXCELENTE
SELMA SOARES FALCAO	33.882-6	5,93	EXCELENTE
SHIRLEY FRANCINALE LIMA LOPES	33.030-2	6,06	EXCELENTE
SILVIA HELENA COSTA GALLETTI	33.935-0	7,00	EXCELENTE
SOLANGE GONCALVES RODRIGUES	32.567-8	6,16	EXCELENTE
SUSANA DE SOUZA E SILVA	33.891-5	6,46	EXCELENTE
TARCISIA PEREIRA DE AQUINO	33.106-6	7,00	EXCELENTE
TICIANE ALENCAR SILVA GARAGORRY	33.850-8	7,00	EXCELENTE
VALDIR PEREIRA DE ARAUJO	33.779-X	7,00	EXCELENTE
VERONICA MARIA SALES AGUIAR	33.924-5	6,46	EXCELENTE
VICENTE ROBERTO ALVES FLORINDO	33.866-4	6,33	EXCELENTE
VILSON LUIS LOPES ROGERIO	34.010-3	7,00	EXCELENTE
WALTENIO FERREIRA DA MOTA	31.846-9	5,53	EXCELENTE
WILLIANS CELESTINO DOS SANTOS	34.042-1	6,64	EXCELENTE

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE ABRIL 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 565, de 30.05.96 que alterou a Instrução nº 551 de 31.01.96 e tendo em vista o preceituado no Art. 2º da Lei nº 6.732/79, na Lei nº 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6º da Lei nº 1.004/96, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

RETIFICAR os adicionais concedidos em conformidade com a legislação supramencionada, à servidora abaixo identificada:

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSFORMAÇÃO PARA DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome : Rosilda de Moraes Barbosa Matrícula: 88.216-X Processo : 082.026605/94	Retificar 3/5 de CNE por 3/5 de CNE 05	12.07.94	6/10 de CNE 05	01.02.96

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela instrução nº 551, de 31.01.96, subitem 1.12, resolve:

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei nº 197, de 04.12.91, para que se estenda os benefícios, também, para efeitos de Adicional por Tempo de Serviço (anuênios) de acordo com a Súmula 137-TCU, atendendo-se, assim, as diligências daquela Corte, relativamente ao servidor abaixo relacionado:

Nome: CLOVES SOLANGE CARDOSO Matrícula: 96.060-8
Processo: 082024496/95 Dias: 701 dias
Nome: EUNICE CAMPOS LIMA Matrícula: 92.935-2
Processo: 082002875/95 Dias: 331 dias
Nome: JOSÉ CAVALCANTE SOBRINHO Matrícula: 64.579-6

Processo: 082000085/92 Dias: 7.288 dias
Nome: MARIA GENY DE SOUSA SANTOS Matrícula: 94.184-0
Processo: 082011769/94 Dias: 788 dias
Nome: MARIA GILZETE DA T SOUZA Matrícula: 78.319-6
Processo: 082002360/93 Dias: 1.190 dias
Processo: 082025424/95 Dias: 331 dias
Nome: MARIA IVONE RIBEIRO Matrícula: 91.229-8
Processo: 082002419/95 Dias: 530 dias
Nome: MOEMA GONÇALVES D DE ALMEIDA Matrícula: 44.492-8
Processo: 082000699/92 Dias: 3.962 dias

1 - Retificar a averbação do tempo de serviço de VILMA RODRIGUES TERRA, matrícula nº 69.073-2, processo nº 082.019030/95, publicada no DODF nº 199, de 16.10.95, página nº 011, tendo em vista apresentação de nova Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo próprio órgão às fls. 02 dos autos conforme se segue: Onde se lê: 01.02.78 a 01.01.81; 1.066 dias para aposentadoria; Leia-se: 01.02.78 a 04.01.81; 1.064 dias para aposentadoria e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de ERONILDES SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 58.235-2, processo nº 082.000463/99 publicada no DODF nº 036 de 23.02.99 página nº 018, tendo em vista apresentação de nova Certidão de Tempo de Serviço às fls. 09 dos autos, expedida pelo próprio órgão conforme se segue: Onde se lê: certidão expedida: INSS/Sup. Municipal; 143 dias para aposentadoria; Leia-se: certidão expedida: Prefeitura Municipal de Anápolis/GO 142 dias para aposentadoria e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA ESTER PINTO DE SOUZA, matrícula nº 61.442-4, processo nº 082.017684/98, publicada no DODF nº 206 de 29.10.98 página nº 018, tendo em vista apresentação de nova Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo próprio órgão às fls. 06 dos autos conforme se segue: Onde se lê: 152 dias para aposentadoria; Leia-se: 148 dias para aposentadoria, padrão e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de JORGE MARQUES DA SILVA, matrícula nº 65.654-2, processo nº 082.001193/99, publicada no DODF nº 054 de 19.03.99 página nº 035, tendo em vista apresentação de nova Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo próprio órgão, conforme se segue: Onde se lê: 827 dias para aposentadoria; Leia-se: 827 dias para aposentadoria e adicionais.

Retificar a averbação do tempo de serviço de DORALICE MARIA DE JESUS, matrícula nº 22.207-0, processo nº 082.001564/99, publicada no DODF nº 080 de 28.04.99 página 019, conforme se segue: Onde se lê: 12.10.90 a 09.01.91; 90 dias para aposentadoria; Leia-se: 26.10.90 a 09.01.91; 76 dias para aposentadoria, tendo em vista concomitância com período averbado anteriormente.

Retificar a averbação de tempo de serviço de ERASMO GOMES BARBOSA, matrícula nº 83.291-X, processo nº 082.008538/93, publicada no DODF nº 143 de 16.07.93, página nº 06 e DODF nº 204 de 23.10.95 página 16 para considerar o que se segue: No período de 12.02.59 a 17.09.59; 218 dias para aposentadoria e adicionais e de 20.06.68 a 28.04.69; 313 dias apenas para aposentadoria em atendimento a diligência da TCDF às fls. 48 constante do processo de aposentadoria nº 082.009583/93, ressaltamos que o cumprimento da referida Decisão se faz necessário em virtude da determinação estabelecida anteriormente por aquela Corte de Contas em decisão proferida à esta Fundação em 13.02.95 fls. 28/29 dos autos.

Retificar a averbação do tempo de serviço de MARIA MAZZARELLO MACEDO, matrícula nº 70.717-1, processo nº 082.002091/99, publicada no DODF nº 080 de 28.04.99 página 17, conforme se segue: Onde se lê: 1.626 dias para aposentadoria, padrão e adicionais; Leia-se: 1.626 dias para aposentadoria e adicionais, permanecendo o mesmo período, tendo em vista tratar-se de servidor da Carreira Assistência à Educação.

Retificar a averbação do tempo de serviço de FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE MACEDO, matrícula nº 35.908-4, processo nº 082.003856/99, publicada no DODF nº 080 de 28.04.99 página 16, conforme se segue: Onde se lê: 19.08.82 a 18.01.84; 16.03.87 a 25.11.87; 12.07.91 a 15.01.98; 3.153 dias para aposentadoria; Leia-se: 19.08.82 a 18.01.84; 16.03.87 a 25.11.87; 07.08.91 a 15.01.98; 3.127 dias para aposentadoria, tendo em vista a concomitância com o período anteriormente trabalhado nesta FEDF.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL das servidoras abaixo relacionadas, do cargo/especialidade de Agente de Educação/Serviços de Cozinha, para o cargo/especialidade de Agente de Educação/Portaria.

NOME	MATRÍCULA
ANA ANDREA MARTINS	28.387-8
MARIA DO SOCORRO DUTRA LEAL	31.080-8
DOMITILIA CORDEIRO DE SOUSA	41.842-0
MARIA JULINA PIRES	66.808-7

AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL dos servidores abaixo relacionados, de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, para o cargo/especialidade de Auxiliar de Educação/Serviços Gerais.

NOME	MATRÍCULA
VÂNIA DE FÁTIMA ROMÃO	67.566-0
NIVALDO LOURENÇO DA SILVA	40.020-3
NIZIA APARECIDA DE SOUZA	40.174-7
GECI DE CARVALHO CAMARA	68.120-2
MARIA LAÍDE PEREIRA	41.272-4
MARIA ALVES PORFÍRIO	47.527-0
JOSENI ROCHA OLIVEIRA	48.997-2
MARIA DE LOURDES CARNEIRO	78.999-2
GISLENE JOSÉ DE SOUZA	47.610-2
MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA	49.238-8

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

- Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
- NOME: RENATA NOGUEIRA LOPES, matrícula nº 38.860-2, Mudança de nível, a partir de 17/03/99.
- NOME: ALEXANDRA MARIA MOURA FERRAZ DA SILVA DE ABREU DE ALMEIDA, matrícula nº 26.076-2, Processo nº 082.22197/98, a partir de 24/12/98.
- NOME: EUNICE DE MENEZES VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 63.816-1, Memo nº 1241/99, a partir de 04/05/99.
- NOME: ANA MARIA ROCHA SILVA, matrícula nº 37.386-9, Memo nº 167/99, a partir de 01/03/99.
- NOME: MAURO ORLANDO DUMONT, matrícula nº 28.096-8, Memo nº 148/99, a partir de 22/02/99.
- NOME: CLAUDETE M. NOGUEIRA CARBUCICI, matrícula nº 36.059-7, Processo nº 082.02299/98, a partir de 01/04/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

- Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:
- NOME: AQUILINO SOARES B. PARREIRA, matrícula nº 28.246-4, SHEV nº 14347, pelo período de 06/04/99 a 23/12/99.
- NOME: RITA DE CÁSSIA O VALENÇA, matrícula nº 35.127-X, SHEV nº 14743, pelo período de 12/04/99 a 23/12/99.
- NOME: WALLY NOBRE DE MESQUITA, matrícula nº 37.965-4, SHEV nº 18740, pelo período de 15/04/99 a 23/12/99.
- NOME: MARTA DANGELO FERREIRA FIGUEIRA, matrícula nº 29.7712, SHEV nº 7273, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
- NOME: MARINA LEAL VELASQUES, matrícula nº 38.5808, SHEV nº 9502, pelo período de 08/03/99 a 23/12/99.
- NOME: ADRIANA CARLA LUCAS, matrícula nº 37.216-1, SHEV nº 13153, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
- NOME: ISAAC DE SOUZA ZAKS, matrícula nº 31.782-9, SHEV nº 14804, pelo período de 14/04/99 a 23/12/99.
- NOME: FLÁVIA RAMOS CANDIDO, matrícula nº 32.095-1, SHEV nº 14808, pelo período de 14/04/99 a 23/12/99.
- NOME: MARIA HERTZ MARTINS CUOCO MELO, matrícula nº 31.325-4, SHEV nº 12369, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
- NOME: ADRIANE DE CARVALHO, matrícula nº 27.264-7, SHEV nº 14.331, pelo período de 24/02/99 a 23/12/99.
- NOME: CARLA DE ALMEIDA CORDEIRO, matrícula nº 24.129-6, SHEV nº 13625, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
- NOME: MARIA APARECIDA DA G. F. NUNES, matrícula nº 33.685-8, SHEV nº 9375, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
- NOME: SANDRA MAGNA CAVALCANTE NOVAIS, matrícula nº 37.363-X, SHEV nº 9029, pelo período de 01/03/99 a 31/03/99.
- NOME: MARIA LUCIENE BORGES, matrícula nº 33.448-0, SHEV nº 9575, pelo período de 09/03/99 a 03/05/99.
- NOME: ROSA MARIA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 37.718-X, SHEV nº 14361, pelo período de 06/04/99 a 23/12/99.
- NOME: MARILENE VAZ DE ABREU, matrícula nº 36.472-X, SHEV nº 7232, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
- NOME: RITA DE CÁSSIA MEDEIROS SILVA, matrícula nº 38.052-0, SHEV nº 18733, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.
- NOME: ANA MARIA DE ARÚJO, matrícula nº 36.657-9, SHEV nº 17832, pelo período de 17/03/99 a 23/12/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU AGROURBANO/IPÊ/RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE ENSINO DE 1º GRAU AGROURBANO/IPÊ/RIACHO FUNDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-A da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Paternidade a SERGIO RICARDO MENEZES DA ROCHA, matrícula 39.161-1, Professor MG3V, pelo período de 19/04/99 a 23/04/99.

GILZA LÚCIA CAMILO RICARDO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1999

O DIRETOR DA REGIONAL DE ENSINO DO PARANOÁ, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

1. ALINE LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula 38.278-7, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 13.05.99.
2. ANA PAULA SILVA DE FARIA, matrícula 38.175-6, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDE, a partir de 09.03.99.
3. ANNA MOURA LIMA SILVA, matrícula 37.261-7, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 13.04.99.

4. CECÍLIA GOMES DE OLIVEIRA SANTANA, matrícula 39.012-7, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 12.05.99.
5. CÍCERO ROBERTO DE MELO, matrícula 37.695-7, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 10.05.99.
6. DENISE REGINA LIMA DA SILVA, matrícula 26.937-9, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDE, a partir de 24.03.99.
7. ÉDILA DE OLIVEIRA, matrícula 200.051-2, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 19.04.99.
8. EMANUEL ANTÔNIO BARBOSA, matrícula 38.802-5, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 10.05.99.
9. JORGE PEREIRA, matrícula 200.348-1, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 11.05.99.
10. KATHYA MARGARETH S. DE OLIVEIRA, matrícula 27.130-6, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 11.05.99.
11. LILIANE DA ROCHA FURQUIM, matrícula 39.290-1, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 31.03.99.
12. MARIA ZIFIRINA ROMA B. PERRONI, matrícula 31.345-9, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 12.05.99.
13. MARIANA S. SAMPAIO LACERDA, matrícula 66.835-4, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 10.05.99.
14. NILVA MARTINS B. DE ALMEIDA, matrícula 39.613-7, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 23.04.99.
15. ROSÂNGELA GUEDES C. GONÇALVES, matrícula 35.054-0, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDE, a partir de 01.03.99.
16. VICENTE LOPES DA SILVA, matrícula 36.088-0, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 01.05.99.
17. VIRGÍNIA BATISTA PINHEIRO, matrícula 39.981-1, a pedido do professor; uma vez que passou a ser exclusivo da FEDF, a partir de 04.05.99.

JADIR SOARES DOS REIS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, por delegação de competência, nos termos da Instrução nº 551 de 31.01.96 no item 1.36, resolve:

Conceder Gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA INÍCIO
34.895-3	Rosemare Gonçalves do Nascimento	MG1Q	12/04/99
38.063-6	Ivoneide dos S. Silva	MG2Q	10/03/99
38.618-9	Simone Tavares	MG3Q	03/03/99
39.153-0	Cláudia Francisca Jesus de Lima	MG2Q	25/03/99
37.583-7	Márcio Lúcio Gomes Martins	MG3Q	16/03/99

ANA MAGALY CIRQUEIRA NOGUEIRA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o regime de TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO

PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Documento
37.922-0	LÍLIAN MARA CORGOZINHO	MG3Q	07.05.99	MEMº 10872/99
37.767-8	JAMIR CARLOS GARCEZ	MG2Q	07.12.98	MEMº 2812/98
35.801-0	DANIELA CRISTINA R. RODRIGUES	MG2Q	22.02.99	MEMº 8312/99
36.480-0	VITÓRIA CRISTINA T. DE SOUSA	MG1Q	20.02.98	SHESP 167/98
200.402-X	JACINTA CARVALHO SOUSA	MG2Q	14.05.99	MEMº 21406/99
39.431-9	OSÉIAS GUIMARÃES DE CASTRO	MG2Q	10-05-99	MEMº 21401/99
37.544-6	IVONE BACARIAS MATOS	MG1Q	14-05-99 A 23-12-99	MEMº 21404/99
200.367-8	RENATA QUEIROZ M. ARAUJO	MG2Q	06-05-99 A 30-08-99	MEMº 21403/99

AURELICE BEZERRA ARAGÃO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 03 de Maio de 1999, publicada no DODF nº 90 de 12 de Maio de 1999, página 30, que concedeu o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério - TIDEM, a RITA DE CÁSSIA BRAGA BARBOSA, matrícula 200.089-X, professor MG1Q, CHEV autorizada pelo período de 20/04/99.

Onde lê: pelo período de 20/04/99
Leia-se: pelo período de 20/04/99 a 23/12/99

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 18 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

1. Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento de Terapia Renal Substituta, instituída pela Portaria de 11 de fevereiro de 1999, publicada no DODF nº 32 de 17.02.99, para dispensar **HILTON CARLOS ROCHA DIAS**, matrícula nº 122.613-4 e designar **VILBER ANTÔNIO OLIVEIRA BELLO**, matrícula nº 120.366-5 e **ADOLFO HENRIQUE RODRIGUES SIMON**, matrícula nº 128.184-4 para integrarem a citada Comissão.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOFRAN FREJAT

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 18 DE MAIO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fulcro no disposto no artigo 152, da Lei 8.112/90, resolve:

1. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Instrução de 11 de março de 1999, DODF nº 49, de 12.03.99, pág. 30, que apura os fatos constantes no processo nº 061.007.557/97.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fulcro no parágrafo único do artigo 147, da Lei 8.112/90, resolve:

1. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do afastamento preventivo da servidora **CLARA ALCIONE MARTINS**, publicado no DODF nº 57, de 24.03.99, pág. 25, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo nº 061.007.557/97.

JOFRAN FREJAT

INSTRUÇÃO DE 19 DE MAIO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, com liberação de 100% (cem por cento) da carga horária, ao servidor **HELIO JOSÉ DE ARAÚJO**, matrícula 129.974-3, Assistente Superior de Saúde (Farmacêutico Bioquímico Laboratório), 2ª Classe, Padrão IV, lotado no DRMA/ADMC, para o Sindicato dos Farmacêuticos do Distrito Federal, na qualidade de 1º Tesoureiro, para o triênio 99/2001 com término em 29.12.2001, com amparo no Art. 92 da Lei nº 8.112/90, regulamentado pela Lei nº 1.138 de 10.07.96, alterada pela Lei nº 2.226 de 31.12.98 e Decreto nº 17.699 de 24.09.96, conforme Processo nº 061.010143/97.

JOFRAN FREJAT

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1999

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: RUFINO NERES DE AGUIAR
MATRÍCULA: 105.521-6
QUINQUÊNIO(S): 5º 11/12/91 A 10/12/96. PROCESSO: 061.006024/89

NOME: HELIO RESENDE PINTO
MATRÍCULA: 113.176-1
QUINQUÊNIO(S): 4º 03/07/93 A 02/07/98. PROCESSO: 061.006035/89

NOME: JOSE PINTO RESENDE
MATRÍCULA: 113.204-1
QUINQUÊNIO(S): 4º 13/06/93 A 12/06/98. PROCESSO: 061.006046/89

NOME: ANA PAULA MACEDO ALVES
MATRÍCULA: 134.402-1
QUINQUÊNIO(S): 1º 19/05/94 A 18/05/99. PROCESSO: 061.004552/99

NOME: MARIA GORETE GONCALVES SELAU
MATRÍCULA: 128.759-1
QUINQUÊNIO(S): 2º 18/04/94 A 17/04/99. PROCESSO: 061.005612/96

NOME: ZULEDA MOREIRA LESSA
MATRÍCULA: 122.765-3
QUINQUÊNIO(S): 3º 02/05/94 A 01/05/99. PROCESSO: 061.010863/93

NOME: MARGARETH EDILA VIANA COSTA
MATRÍCULA: 127.954-8
QUINQUÊNIO(S): 3º 19/03/94 A 18/03/99. PROCESSO: 061.005576/92

Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: SONIA MARIA LOBATO DA GAMA
MATRÍCULA: 133.370-4
QUINQUÊNIO(S): 1º 21/09/93 A 20/09/98. PROCESSO: 061.004399/99

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais e considerando o disposto no item 1 e subitem 1.27 da Instrução nº5, de 11 de fevereiro de 1.999, resolve:

1) Designar **DEUSDEDIT MENDES PINHEIRO**, matrícula nº201.662-1, Chefe do Serviço de Administração Geral/CEDRHUS; **AMILTON LOIOLA MENEZES**, matrícula nº 108.049-1, Assistente Superior de Saúde (Administrador), Classe Especial, Padrão V; **IVAN GONZAGA BARBOSA**, matrícula nº 111.522-7, Assistente Superior de Saúde (Médico-Pediatra), Classe Especial, Padrão V; **MARIA DA PENHA DE JESUS UCHOA**, matrícula nº 125.365-4, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), Primeira Classe, Padrão V e **EDILSON RAMIRO DA SILVA**, matrícula nº 116.315-9, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, para sob a Coordenação do primeiro comporem a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e de Promoção Funcional do Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos para Saúde da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Portaria nº01, 05/01/95 - SEA/GDF e Portaria nº02, de 05/01/95 - SEA/GDF.

2) Revogar a Ordem de Serviço, publicada no DODF de 12/04/96 e demais disposições em contrário.

3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1) Designar **NEIDE MIRANDA DE MELO FELIX**, matrícula nº125.137-6, Diretora da Divisão de Administração Geral; **IVANY FRANCISCA ROSA SILVA**, matrícula nº 127.035-4, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão II; **MARIA DA GRAÇA CAMARGO NEVES**, matrícula nº 135.258-0, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), Terceira Classe, Padrão V, **MARIA NEVES PEREIRA MARTINS**, matrícula nº 114.970-9, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V e **JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 201.656-7, para sob a Coordenação da primeira comporem a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e de Promoção Funcional da Direção Regional de Saúde do Recanto das Emas da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Portaria nº01, 05/01/95 - SEA/GDF e Portaria nº02, de 05/01/95 - SEA/GDF.

2) Revogar a Ordem de Serviço de 23/09/98, publicada no DODF de 24/09/98 e demais disposições em contrário.

3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1) Designar **JOANA D'ARC CORREA SANTOS**, matrícula nº115.641-1, Diretora da Divisão de Administração Geral; **MARIA EULINA DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 113.706-9, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V; **WILLIAM DE LACERDA ALMEIDA**, matrícula nº 118.173-4, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V e **ELMA DAMIÃO DA SILVA**, matrícula nº 135.409-4, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Terceira Classe, Padrão V, para sob a Coordenação da primeira comporem a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e de Promoção Funcional da Direção Regional de Saúde de Santa Maria da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Portaria nº01, 05/01/95 - SEA/GDF e Portaria nº02, de 05/01/95 - SEA/GDF.

2) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1) Designar **ALINE FLÁVIA DAMÁSIO SIMÕES**, matrícula nº136.853-2, Diretora da Divisão de Administração Geral; **WELLINGTON PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 113.658-5, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V; **JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 134.437-4, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Terceira Classe, Padrão V; **ANA CLARA DAMÁSIO**, matrícula nº 113.075-7, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V e **FRANCISCA DA SILVA CAMELO**, matrícula nº 124.266-1, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão II, para sob a Coordenação da primeira comporem a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e de Promoção Funcional da Direção Regional de Saúde de Samambaia da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Portaria nº01, 05/01/95 - SEA/GDF e Portaria nº02, de 05/01/95 - SEA/GDF.

2) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1) Designar **ALBERTO LUDOVICO MARIANO**, matrícula nº111.160-4, Diretor da Divisão de Recursos Humanos; **MARIA MADALENA FERREIRA GUEDES**, matrícula nº 121.686-4, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V; **DAZIVAM DE SOUSA FERREIRA DE PAIVA**, matrícula nº 121.199-4, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V; **MARCOS DA SILVA**, matrícula nº 128.109-7, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Primeira Classe, Padrão VI e **MARCELO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 123.665-2, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente

Administrativo), Classe Especial, Padrão I, para sob a Coordenação do primeiro comporem a **Subcomissão de Avaliação de Desempenho e de Promoção Funcional da Direção Regional de Saúde da Asa Norte da Fundação Hospitalar do Distrito Federal**, de acordo com o Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Portaria nº01, 05/01/95 - SEA/GDF e Portaria nº02, de 05/01/95 - SEA/GDF.

2)Revogar a Ordem de Serviço de 20/11/97, publicada no DODF de 24/11/97 e demais disposições em contrário.

3)Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1)Designar **AARÃO RIBEIRO DA SILVA NETO**, matrícula nº121.934-1, Diretor da Divisão de Recursos Humanos; **EDSON CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 111.333-0, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V; **ORISMIDIA CARLOS OLIVEIRA**, matrícula nº 112.902-3, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), Classe Especial, Padrão V; **OLGA MESSIAS ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 118.288-9, Assistente Superior de Saúde (Médico - Ter. Int. Neonatal), Classe Especial, Padrão V e **JUCENIR CARVALHO DE O. DOS SANTOS**, matrícula nº 135.338-1, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Terceira Classe, Padrão V, para sob a Coordenação do primeiro comporem a **Subcomissão de Avaliação de Desempenho e de Promoção Funcional da Direção Regional de Saúde da Asa Sul da Fundação Hospitalar do Distrito Federal**, de acordo com o Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Portaria nº01, de 05/01/95 - SEA/GDF e Portaria nº02, de 05/01/95 - SEA/GDF.

2)Revogar a Ordem de Serviço de 30/09/98, publicada no DODF de 08/10/98 e demais disposições em contrário.

3)Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1)Designar **JÂNIO SOARES COELHO**, matrícula nº127.747-2, Chefe da Seção de Pessoal; **GERARDO ARAUJO DE LIMA**, matrícula nº 120.447-5, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V; **DOLORES PINHEIRO DA ROCHA**, matrícula nº 127.683-2, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Primeira Classe, Padrão V e **EVERTON LIMA MONTEIRO**, matrícula nº 132.364-4, Assistente Intermediário de Saúde II (Artífice - Carp. Marcenaria), Segunda Classe, Padrão IV, para sob a Coordenação do primeiro comporem a **Subcomissão de Avaliação de Desempenho e de Promoção Funcional do Instituto de Saúde Mental da Fundação Hospitalar do Distrito Federal**, de acordo com o Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Portaria nº01, 05/01/95 - SEA/GDF e Portaria nº02, de 05/01/95 - SEA/GDF.

2)Revogar a Ordem de Serviço publicada no DODF de 12/04/96 e demais disposições em contrário.

3)Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1)Designar **IONE VILELA DIAS**, matrícula nº109.656-7, Chefe do Serviço de Administração; **VIVIANE CELI HERMIDA GONÇALVES**, matrícula nº 129.742-2, Assistente Superior de Saúde (Terapeuta Ocupacional), Segunda Classe, Padrão V; **ARAY PINHEIRO CAVALCANTI**, matrícula nº 113.958-4, Assistente Superior de Saúde (Administrador), Classe Especial, Padrão V; **SILVIA REGINA TACHINARDI**, matrícula nº 129.911-5, Assistente Superior de Saúde (Psicóloga), Segunda Classe, Padrão III e **FRANCINEIDE RODRIGUES R. MARINHO**, matrícula nº 135.230-0, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Terceira Classe, Padrão V, para sob a Coordenação da primeira comporem a **Subcomissão de Avaliação de Desempenho e de Promoção Funcional /COMPP da Fundação Hospitalar do Distrito Federal**, de acordo com o Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Portaria nº01, 05/01/95 - SEA/GDF e Portaria nº02, de 05/01/95 - SEA/GDF.

2)Revogar a Ordem de Serviço de 21/08/98, publicada no DODF de 24/08/98 e demais disposições em contrário.

3)Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1)Designar **JAMILA GAZE SOBRAL NOBREGA**, matrícula nº121.674-1, Diretora da Divisão de Recursos Humanos; **ISABEL CRISTINA NOGUEIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 116.872-0, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V; **ANTONIO RIBEIRO DE ARAUJO**, matrícula nº 133.710-6, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Terceira Classe, Padrão VI; **ROSA MARIA PORTELA GADELHA**, matrícula nº 124.314-4, Assistente Superior de Saúde (Odontólogo), Primeira Classe, Padrão V e **ODERMES ALVES LIMA FILHO**, matrícula nº 119.584-1, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V; para sob a Coordenação do primeiro comporem a **Subcomissão de Avaliação de Desempenho e de Promoção Funcional do Hospital de Base do Distrito Federal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal**, de acordo com o Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Portaria nº01, 05/01/95 - SEA/GDF e Portaria nº02, de 05/01/95 - SEA/GDF.

2)Revogar a Ordem de Serviço publicada no DODF de 04/11/96 e demais disposições em contrário.

3)Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1)Designar **EDSONINA RODRIGUES DE DEUS**, matrícula nº118.732-5, Diretora da Divisão de Recursos Humanos; **GLAUCIA CUNHA COELHO**, matrícula nº 129.452-1, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Primeira Classe, Padrão V; **RONISSE RODRIGUES DE MATOS DOS REIS**, matrícula nº 128.170-4, Assistente Intermediário de Saúde II (Técnico em Higiene Dental), Primeira Classe, Padrão VI; **JOSÉ ALMIR DE ALMEIDA BARROS**, matrícula nº 117.914-4, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V; **TÂNIA LUSO FERRAZ NERES**, matrícula nº 110.466-7, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V e **TOMASIA LÚCIA AQUINO DE SOUZA**, matrícula nº 128.831-8, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), para sob a Coordenação da primeira comporem a **Subcomissão de Avaliação de Desempenho e de Promoção Funcional da Direção Regional de Saúde de Sobradinho da Fundação Hospitalar do Distrito Federal**, de acordo com o Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Portaria nº01, 05/01/95 - SEA/GDF e Portaria nº02, de 05/01/95 - SEA/GDF.

2)Revogar a Ordem de Serviço de 23/04/97, publicada no DODF de 28/04/97 e demais disposições em contrário.

3)Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1)Designar **IRAN AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO**, matrícula nº136.850-8, Diretor da Regional de Saúde de Planaltina; **MARIA IZABEL DA CONCEIÇÃO SANTOS**, matrícula nº 116.234-9, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V; **MARILENE FERREIRA MOTA**, matrícula nº 129.174-2, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), Primeira Classe, Padrão V; **MÁRCIA BAPTISTA LAGE NAVES**, matrícula nº 109.770-9, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V e **ANTONIO CAETANO DE SOUSA**, matrícula nº 121.478-1, Assistente Superior de Saúde (Téc. em Comunicação Social), Classe Especial, Padrão I, para sob a Coordenação do primeiro comporem a **Subcomissão de Avaliação de Desempenho e de Promoção Funcional da Direção Regional de Saúde de Planaltina da Fundação Hospitalar do Distrito Federal**, de acordo com o Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Portaria nº01, 05/01/95 - SEA/GDF e Portaria nº02, de 05/01/95 - SEA/GDF.

2)Revogar a Ordem de Serviço de 15/05/97, publicada no DODF de 19/05/97 e demais disposições em contrário.

3)Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1)Designar **NORBERTO DA SILVA**, matrícula nº136.915-6, Diretor da Divisão de Administração Geral; **ELIETH SOUSA RAMOS**, matrícula nº 122.201-5, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão I; **GRAZIELA EMÍDIO TORRES**, matrícula nº 126.343-9, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão III; **ADALBERTO GONÇALVES MONTEIRO**, matrícula nº 135.293-8, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Terceira Classe, Padrão V e **SEMIA UBALDINO DE CASTRO**, matrícula nº 135.352-7, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), lotada na Seção de Pessoal/HRGu, para sob a Coordenação do primeiro comporem a **Subcomissão de Avaliação de Desempenho e de Promoção Funcional da Direção Regional de Saúde do Guará da Fundação Hospitalar do Distrito Federal**, de acordo com o Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Portaria nº01, 05/01/95 - SEA/GDF e Portaria nº02, de 05/01/95 - SEA/GDF.

2)Revogar a Ordem de Serviço publicada no DODF de 12/04/96 e demais disposições em contrário.

3)Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1)Designar **ROMMILTON VIEIRA DE SOUSA**, matrícula nº113.861-8, Diretor da Divisão de Administração Geral; **SILVIA BEATRIZ COSTA VALLE**, matrícula nº 128.252-2, Assistente Superior de Saúde (Médico - Psiquiatra), Segunda Classe, Padrão V; **NEYLA DE PAIVA ALMEIDA SANTANA**, matrícula nº 128.932-2, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), Segunda Classe, Padrão IV; **EDMILSON MARTINS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 130.890-4, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Segunda Classe, Padrão IV e **SHEYLA CUNHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 135.871-5, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), Terceira Classe, Padrão IV, para sob a Coordenação do primeiro comporem a **Subcomissão de Avaliação de Desempenho e de Promoção Funcional do Hospital de São Vicente de Paulo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal**, de acordo com o Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Portaria nº01, 05/01/95 - SEA/GDF e Portaria nº02, de 05/01/95 - SEA/GDF.

2)Revogar a Ordem de Serviço publicada no DODF de 12/04/96 e demais disposições em contrário.

3)Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1)Designar **SANDRO LÚCIO CHAVES**, matrícula nº109.699-1, Diretor da Divisão de Recursos Humanos/HRT; **ELZA SIMÃO DA SILVA**, matrícula nº 115.080-4, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V; **HELENA MARIA LACERDA**, matrícula nº 115.852-0, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V; **SAMUEL MARTINS SANTANA**, matrícula nº 127.414-7, Assistente Intermediário de Saúde II (Supervisor de Segurança do Trabalho), Classe Especial, Padrão V e **ANTONIO JOAQUIM MOURA FILHO**, matrícula nº 127.602-6, Assistente Intermediário de Saúde II (Supervisor de Segurança do Trabalho), Classe Especial, Padrão V; para sob a Coordenação do primeiro comporem a **Subcomissão de Avaliação de Desempenho e de Promoção Funcional da Direção Regional de Saúde de Taguatinga da Fundação Hospitalar do Distrito Federal**, de acordo com o Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Portaria nº01, 05/01/95 - SEA/GDF e Portaria nº02, de 05/01/95 - SEA/GDF.

2)Revogar a Ordem de Serviço de 27/06/96, publicada no DODF de 28/06/96 e demais disposições em contrário.

3)Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1)Designar **MARIA DAS NEVES NAZÁRIO FEITOZA**, matrícula nº136.894-0, Diretora da Divisão de Recursos Humanos; **OSVALDO SOUZA DE CASTRO**, matrícula nº 111.161-2, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V; **ADEGUIMAR DE CÁSSIO FERREIRA SILVA**, matrícula nº 132.890-5, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Terceira Classe, Padrão VII; **ERMITANIA ALVES INAGAKI**, matrícula nº 132.365-2, Assistente Superior de Saúde (Enfermeira), Segunda Classe, Padrão III e **IVONE DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 135.238-5, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Terceira Classe, Padrão V, para sob a Coordenação da primeira comporem a **Subcomissão de Avaliação de Desempenho e de Promoção Funcional da Direção Regional de Saúde de Ceilândia da Fundação Hospitalar do Distrito Federal**, de acordo com o Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Portaria nº01, 05/01/95 - SEA/GDF e Portaria nº02, de 05/01/95 - SEA/GDF.

2)Revogar a Ordem de Serviço publicada no DODF de 12/04/96 e demais disposições em contrário.

3)Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1)Designar **CELIA MARIA GONÇALVES KRAWCZYK**, matrícula nº113.749-2, Diretora da Divisão de Administração Geral; **DURVALINO SIMÕES DE ABREU**, matrícula nº 109.472-6, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V; **FRANCISCO DAS CHAGAS G. DE CASTRO**, matrícula nº 112.609-1, Assistente Superior de Saúde (Médico-Clinica Médica), Classe Especial, Padrão V e **DIVINO MARCOS MOREIRA MACHADO**, matrícula nº 123.937-6, Assistente Intermediário de Saúde II (AOSD - Limpeza e Conservação), Classe Especial, Padrão II, para sob a Coordenação da primeira comporem a **Subcomissão de Avaliação de Desempenho e de Promoção Funcional da Direção Regional de Saúde de Brazlândia da Fundação Hospitalar do Distrito Federal**, de acordo com o Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Portaria nº01, 05/01/95 - SEA/GDF e Portaria nº02, de 05/01/95 - SEA/GDF.

2)Revogar a Ordem de Serviço publicada no DODF de 12/04/96 e demais disposições em contrário.

3)Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1)Designar **ALDENORÁ BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº136.958-0, Diretora da Divisão de Recursos Humanos; **MARIA DO SOCORRO RAMOS NEVES**, matrícula nº 127.728-6, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão I; **FRANCISCO FERREIRA SOARES SOBRINHO**, matrícula nº 107.675-2, Assistente Intermediário de Saúde II (Técnico em Higiene Dental), Classe Especial, Padrão V; **MARIA LUISA TEODORO BEZERRA**, matrícula nº 120.692-3, Assistente Intermediário de Saúde II (Aux. Em Assuntos Educacionais), Classe Especial, Padrão V e **DALMIRA FERREIRA BRIGATO**, matrícula nº 127.864-9, Assistente Intermediário de Saúde II (AOSD - Radiologia), Classe Especial, Padrão I, para sob a Coordenação da primeira comporem a **Subcomissão de Avaliação de Desempenho e de Promoção Funcional da Direção Regional de Saúde do Gama da Fundação Hospitalar do Distrito Federal**, de acordo com o Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Portaria nº01, 05/01/95 - SEA/GDF e Portaria nº02, de 05/01/95 - SEA/GDF.

2)Revogar a Ordem de Serviço de 15/05/97, publicada no DODF de 19/05/97 e demais disposições em contrário.

3)Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1) Designar ANA MARIA DE ARAUJO F. DE CASTRO, matrícula nº 111.823-4, Diretora da Divisão de Administração Geral; RITA HELENA LEAL DA SILVA MATOS, matrícula nº 115.490-7, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V; MARIA DE FÁTIMA M. DE C. CONTE, matrícula nº 130610-6, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), Segunda Classe, Padrão V; ANA MARIA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 134.016-6, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Terceira Classe, Padrão V e ILDINEI REIS DE OLIVEIRA, matrícula nº 112.366-1, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), Classe Especial, Padrão V, para sob a Coordenação da primeira comporem a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e de Promoção Funcional do Hospital Dia da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Portaria nº 01, 05/01/95 - SEA/GDF e Portaria nº 02, de 05/01/95 - SEA/GDF.

2) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1) Designar MARILEIDE BARBOSA DE MORAIS, matrícula nº 123.138-0, Diretora da Divisão de Administração Geral; SHEYLA GOMES DA SILVA, matrícula nº 130.417-8, Assistente Superior de Saúde (Médico - Gineco. e Obstetrícia), Segunda Classe, Padrão V; NINNONROSE TRANCOSO CORTEZ, matrícula nº 130.185-3, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), Segunda Classe, Padrão III; LUCINETE ALVES FERREIRA, matrícula nº 201.663-0, Agente Administrativo e ELENICE RODRIGUES BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 117.398-7, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, para sob a Coordenação da primeira comporem a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e de Promoção Funcional da Direção Regional de Saúde de São Sebastião da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Portaria nº 01, 05/01/95 - SEA/GDF e Portaria nº 02, de 05/01/95 - SEA/GDF.

2) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1) Designar ZITA DE FÁTIMA GONÇALVES VIDAL, matrícula nº 115.130-4, Diretora da Divisão de Administração Geral; NANCY DE JESUS GONÇALVES FARIAS, matrícula nº 117.992-6, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V; ELENICE PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 116.590-9, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente de Saúde Pública), Classe Especial, Padrão V; KARLLA GORETH ALVARES BORGES, matrícula nº 121.430-6, Assistente Intermediário de Saúde II (Ag. Cinefot. e Microfilmagem), Primeira Classe, Padrão V e MIRIAM INEZ PESSOA DE FRANÇA, matrícula nº 131.008-9, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Segunda Classe, Padrão IV, para sob a Coordenação da primeira comporem a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e de Promoção Funcional da Direção Regional de Saúde da Candangolândia, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Portaria nº 01, 05/01/95 - SEA/GDF e Portaria nº 02, de 05/01/95 - SEA/GDF.

2) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

1) Designar SIRLEI BARROS ROCHA, matrícula nº 121.928-6, Diretora da Divisão de Administração Geral; MARIA OLIVIA DO SOCORRO TORMIN, matrícula nº 133.376-3, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Terceira Classe, Padrão VI; IZABEL GUEDES DE SOUZA, matrícula nº 133.444-1, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Terceira Classe, Padrão VI; WANDA DO CARMO DE SOUZA LOPES, matrícula nº 134.120-1, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), Terceira Classe, Padrão V e ENEDINA GOMES VOGEL, matrícula nº 130.036-9, Assistente Intermediário de Saúde II (Aux. Téc. Laboratório - Pat. Clínica), Segunda Classe, Padrão IV, para sob a Coordenação da primeira comporem a Subcomissão de Avaliação de Desempenho e de Promoção Funcional da Direção Regional de Saúde do Paranoá da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, de acordo com o Decreto nº 14.647, de 25/03/93. Portaria nº 01, 05/01/95 - SEA/GDF e Portaria nº 02, de 05/01/95 - SEA/GDF.

2) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do subitem 1.24, da Instrução nº 5 de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder Licença Adoção à servidora ROSANA XAVIER DA SILVA, matrícula 117.978-1, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, lotada no CS 07 - HRG, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 09.05.99, nos termos do art. 210, da Lei nº 8.112/90, conforme processo nº 061.033282/99.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, item 1, subitem 1.10, resolve:

- 1) Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, ao servidor SAMUEL MARQUES DE BRITO, matrícula 131.841-1, AIS-23-II (Ag de Serv. Comp. S. Social), passando da referência AIS-23-II para a AIS-24-II, a partir de 15.07.98.
- 2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Ordem de Serviço, retroagem à data em que se completou o interstício na forma mencionada no item 01;
- 3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RETIFICAÇÃO

Da Portaria de 11 de maio de 1999, publicado no DODF nº 92, de 14 de maio de 1999, página 21, que nomeou Karolina P. de Souza Rafael Nunes, executora do Convênio nº 20/98, celebrado entre a Secretaria da Criança e Assistência Social e a entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA - APAED.

ONDE SE LÊ: Karolina P. de Souza Rafael Nunes

LEIA-SE: Karolina Pereira de Sousa Rafael Nunes

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 14 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta no processo nº 101.000721/94, resolve:

Prorrogar por 60 dias, o prazo concedido à Comissão de Inquérito Administrativo, instituída pela Ordem de Serviço de 09 de março de 1999, publicada no DODF nº 50, de 15 de abril de 1999, página 32, para conclusão dos trabalhos que apuram fatos constantes do Processo acima referenciado.

O DIRETOR EXECUTIVO RESPONDENDO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e o que consta no processo nº 101.000 199/99, resolve:

Prorrogar por 30 dias, o prazo concedido à Comissão de Sindicância, instituída pela Ordem de Serviço de 09.03.99, publicada no DODF nº 50, de 15.04.99, página 32, para conclusão dos trabalhos que apuram fatos constantes do Processo acima referenciado.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "f" da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:

CONCEDER à servidora ZULEIDE FERREIRA TAVARES, matrícula nº 8445-X, Cargo - ABSS, afastamento por oito dias consecutivos, no período de 30/03/99 a 06/04/99, por motivo de casamento, com base no artigo 97, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90.

ANTONIO DIAS NETO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 44, DE 14 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, e tendo em vista o que consta do processo nº 096.000.899/99, resolve:

1. Designar o servidor MOISÉS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 92.080-1, para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do Contrato de Gestão nº 001/99, firmado em 10 de maio de 1999, entre o DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS - DMTU/DF e o INSTITUTO CANDANGO DE SOLIDARIEDADE - ICS, competindo-lhe, dentre outras atribuições contidas no art. 67 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93, no artigo 13, inciso II, § 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, que aprova as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, bem como artigo 95, do Decreto nº 10.996, de 26 de janeiro de 1988, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar a execução do contrato, em conformidade com o edital, com a proposta da contratada e de acordo com o instrumento contratual;
- b) propor a aplicação de penalidades em decorrência de inadimplência contratual;
- c) atestar as notas fiscais referentes ao serviço e instruir o respectivo processo de pagamento;
- d) exercer controle financeiro do contrato e das notas de empenho;
- e) exercer o controle e a observância do prazo de vigência do contrato;
- f) apresentar relatórios quando do término de cada etapa ou sempre que solicitado pela Direção-Geral do DMTU/DF.

LEONARDO DE FARIA E SILVA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 15, DE 18 DE MAIO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII do artigo 26 do Estatuto da Entidade, resolve:

Designar os servidores HEITOR CHEUICHE COELHO, Chefe do Serviço de Desenvolvimento Animal, matrícula nº 94.792-X, DAVI MARIANO DE ALMEIDA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.205.6, ANTONIO LOPES FILHO, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário matrícula nº 93.644-8, PAULO SEVERO FRAGA RIOS, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.528-5 e NILO MODESTO MOURA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.997-2, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Leilões dos 118 (cento e dezoito) animais pertencentes a esta Fundação, conforme descrição constante dos autos de nº 073.000645/99-FZ.

MARCELO XAVIEIR
Em exercício

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 72, DE 18 DE MAIO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979, resolve:

I - Conceder progressão funcional ao servidor José Eduardo Correa, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.310-9, da Classe Primeira Padrão III Referência 6B para Classe Primeira Padrão IV Referência 7B; II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem a 16.01.99; IV - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO XAVIEIR
Em exercício

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 73, DE 18 DE MAIO DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979, resolve:

I - Conceder progressão funcional aos servidores relacionados abaixo, do quadro de pessoal da Fundação Zoológica do Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 14.647, de 01 de abril de 1993; II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução, ocorrerão nas datas especificadas para cada servidor; IV - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO XAVIEIR
Em exercício

ANEXO

MAT.	NOME	SITUAÇÃO ANTERIOR			PROGRESSÃO			DATA
		1ª	2ª	3ª	1ª	2ª	3ª	
94.666-4	ALESSANDRA COSTA PIRES	3ª	III	14B	3ª	IV	15B	04/04/99
92.930-1	ALVANEDES JOSE MOREIRA	1ª	I	4B	1ª	II	5B	27/04/99
93.731-2	ANTONIO CELIO ALVES PEREIRA	1ª	III	6B	1ª	IV	7B	25/04/99
93.203-5	AZAZEL GONCALVES BINASETT	1ª	II	5B	1ª	III	6B	03/04/99
93.212-4	BENEDITO CAETANO DE OLIVEIRA	ESP	I	1B	ESP	II	2B	17/04/99
92.419-9	CARLITO FARIA DA COSTA	1ª	III	6B	1ª	IV	7B	07/04/99
93.201-9	CUSTODIO SOARES	1ª	II	5B	1ª	III	6B	03/04/99
93.933-1	DELAMAR BELARMINO DA SILVA	1ª	II	5B	1ª	III	6B	17/04/99
94.668-0	EVARICE FERREIRA DA SILVA	3ª	III	14B	3ª	IV	15B	10/04/99
94.669-9	FABIO CARNEIRO	3ª	III	14B	3ª	IV	15B	10/04/99
93.929-3	JOAO BOSCO DE SOUZA	1ª	II	5B	1ª	III	6B	14/04/99
93.489-5	JOSE DE SOUZA	ESP	I	1B	ESP	II	2B	22/04/99
93.486-0	JOSE FERNANDES PEREIRA	ESP	I	1B	ESP	II	2B	16/04/99
93.587-5	MARCELO MENEZES RIBEIRO	ESP	II	2B	ESP	III	3B	15/04/99
93.592-1	MARCUS WILLIAM L. RODRIGUES	1ª	III	6B	1ª	IV	7B	22/04/99
93.717-7	MARIA DAS GRACAS NARDON DURAN	ESP	II	2B	ESP	III	3B	01/04/99
94.672-9	MARIO BATISTA GOMES JUNIOR	3ª	III	14B	3ª	IV	15B	14/04/99
93.198-5	MILTON ARRUDA DE MACEDO	1ª	III	6B	1ª	IV	7B	02/04/99
93.588-3	MISAEAL CAVALCANTI GUERRA	2ª	III	12H	2ª	IV	13H	19/04/99
94.667-2	NADIA LUCIANA DA SILVA TERNES	3ª	III	14B	3ª	IV	15B	07/04/99
90.461-9	ODILON FRANCISCO DA COSTA	ESP	I	1B	ESP	II	2B	22/04/99
93.219-1	PAULO EDISON DE A. LUCENA	ESP	I	1B	ESP	II	2B	29/04/99
93.852-1	REINALDO OUDINOUT L. NETO	1ª	II	5B	1ª	III	6B	10/04/99
92.795-3	RICARDO MERAZZI	ESP	I	1B	ESP	II	2B	27/04/99
92.921-2	SANTINO AVELINO CORDEIRO	ESP	I	1B	ESP	II	2B	14/04/99
93.214-0	SEBASTIAO FRANCISCO DE SOUZA	ESP	I	1B	ESP	II	2B	18/04/99
92.917-4	SEBASTIAO REIS N. DA SILVA	ESP	I	1B	ESP	II	2B	03/04/99
94.670-2	VALDIRENE PEREIRA DA SILVA	3ª	III	14B	3ª	IV	15B	13/04/99

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 10 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, resolve:

Designar a Agente Penitenciário MARIA JOANA M. ISACKSSON, matrícula 38.082-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Saúde do Centro de Observações, da Coordenação do Sistema Penitenciário - COSIPE, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Designar o Agente Penitenciário ANTONIO GASPAS NASCIMENTO, matrícula 32.875-8, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Conservação e Reparos do Centro de Internamento e Reeducação, da Coordenação do Sistema Penitenciário - COSIPE, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Designar a Agente Penitenciário MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA LIMA, matrícula 19.726-2, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-01, de Chefe da Seção de Expediente do Centro de Internamento e Reeducação, da Coordenação do Sistema Penitenciário - COSIPE, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Designar o Agente Penitenciário ALCIDES NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 19.738-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância Interna I, do Centro de Internamento e Reeducação, da Coordenação do Sistema Penitenciário - COSIPE, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Designar o Agente Penitenciário ALOISIO ALBERTO S. MARTINS, matrícula 27.835-1, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância Interna II, do Centro de Internamento e Reeducação, da Coordenação do Sistema Penitenciário - COSIPE, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Designar o Agente Penitenciário ANTONIO DA COSTA AMORIM, matrícula 19.102-7, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância Interna III, do Centro de Internamento e Reeducação, da Coordenação do Sistema Penitenciário - COSIPE, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Designar o Agente Penitenciário JOSÉ HAMILTON CARDOSO LOPES, matrícula 26.463-6, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-02, de Chefe da Seção de Vigilância e Escolta, do Centro de Internamento e Reeducação, da Coordenação do Sistema Penitenciário - COSIPE, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Designar o Agente Penitenciário ROSIVALDO JOSÉ DA SILVA, matrícula 32.897-9, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFG-05, de Chefe da Seção de Adestramento Profissional da Divisão de Assistência ao Interno, do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário - COSIPE, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Designar a Auxiliar de Administração Pública ERMÍNIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 25.694-3, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário - COSIPE, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Dispensar a Agente Penitenciário MARIA DE FÁTIMA CARVALHO, matrícula 20.792-6, do Cargo em Comissão, Código DFA-02, de Secretário Administrativo do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário - COSIPE, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Designar a Agente Penitenciário MARIA DE FÁTIMA CARVALHO, matrícula 20.792-6, do Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente da Divisão de Assistência ao Interno, do Núcleo de Custódia de Brasília, da Coordenação do Sistema Penitenciário - COSIPE, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

PAULO CASTELO BRANCO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:

I - Conceder 1/2 (uma e meia) diária de viagem no valor unitário de R\$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) e total de R\$ 85,92 (oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), e uma passagem aérea para o trecho Brasília-DF/Petrolina-PE/Brasília aos servidores abaixo relacionados, que se deslocaram desta capital com destino a Sobradinho/BA, nos dias 03 e 04.05.99, para recambiamento de sentenciado, conforme solicitações de diárias nº 014 e 016 e requisição de passagem nº 05 e 04.

MATRÍCULA NOME
19.726-2 MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA LIMA
23.822-8 GEOVAN BAPTISTA CORDEIRO

TÚLIO RORIZ FERNANDES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 163, DE 18 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso XLI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve: designar José Lima Simões, mat. 676-9, Geraldo André Barbosa, mat. 1131-2 e Silvain Barbosa Fonseca Filho, mat. 857-5, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão, que na forma do art. 73 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, deverá proceder o recebimento definitivo da obra de construção do Galpão para Almoarifado/Leilão e Sala de reuniões, objeto do processo nº 055.002286/97.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 164, DE 3 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9, Inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788, de 18 de Novembro de 1998, e ainda, acatando ao que está previsto nos arts. 143 e 169 da lei n. 8.112/90, resolve: designar: DÉLTIMO EVANGELISTA DA SILVA, mat. 1234-3(Assistente de Trânsito),CLAUDIA DIEGUES MEUREN, mat. 1244-0 (Analista de Trânsito) e Maria Luisa Lopes de Aguiar, mat. 1161-4 (Assistente de Trânsito), todos lotados na Comissão Permanente Disciplinar-COPER, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos constantes no processo nº 055.006644/98, além de outros que por ventura surjam ao longo dos trabalhos.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 166, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9, Inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788, de 18 de Novembro de 1998, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve: designar: Neuber Galeno da Silva mat.047-7 (Agente de trânsito, lotado na Divcon), Ana Paula Riederer Rocha, mat. 1173-8 (Assistente de Trânsito, lotada na Coper) e Andréia da Silva Soares, mat.989-x (Assistente de Trânsito, lotada na Coper) , para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de Processo de Sindicância, visando apurar o fato denunciado no processo nº 055.003200/99, além de outros que por ventura surjam ao longo dos trabalhos .

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 167, DE 18 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto Nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, e tendo em vista o que consta do artigo 15, Parágrafo Único, do Decreto Nº 14.648, de 23 de março de 1993, resolve:

Homologar o resultado final da avaliação do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo da continuidade da apuração dos fatores de que trata o artigo 4º, do Decreto Nº 14.648, de 23 de março de 1993:

MAT.	NOME	CONCEITO	DT. ING.	DT. HOMOL.
1286-6	DANIELA PINELLA ARDEX	EXCELENTE	20/06/97	18/05/99
1289-0	LUIZ GUSTAVO SILVA BEZERRA	EXCELENTE	18/08/97	18/05/99
1290-4	HELIANA SILVA DE LIMA DE BRITTO	EXCELENTE	18/08/97	18/05/99
1291-2	LARISSA RESENDE BEZERRA	EXCELENTE	18/08/97	18/05/99
1292-0	CLÉCIO FRANÇA NERES	EXCELENTE	18/08/97	18/05/99
1293-9	MARCOS ROBERTO FERREIRA ALVES	BOM	18/08/97	18/05/99
1297-1	ADRIANA CORAZZA MIGUEL	EXCELENTE	18/08/97	18/05/99
1298-X	ROZANIA DA SILVA SANTOS	EXCELENTE	18/08/97	18/05/99
1299-8	ANTÔNIO AMAURI MALAQUIAS DE PINHO	EXCELENTE	18/08/97	18/05/99
1302-1	ALESSANDRO ALVES ROCHA	EXCELENTE	18/08/97	18/05/99
1303-X	RÔMULO DE FREITAS RIBEIRO LEITÃO	EXCELENTE	18/08/97	18/05/99
1312-9	MONISE BARRETO NOGUEIRA CAVALCANTE	EXCELENTE	18/08/97	18/05/99
1318-8	ROGÉRIO DIONÍZIO FERREIRA	EXCELENTE	18/08/97	18/05/99
1313-7	ACYR ROCHA	BOM	20/08/97	18/05/99
1300-5	ALEXSANDRO RODRIGUES BARROCA	EXCELENTE	20/08/97	18/05/99
1306-4	CÉSAR VIANA GUIMARÃES	BOM	20/08/97	18/05/99
1309-9	DÉBORA DOS SANTOS ROSA	EXCELENTE	20/08/97	18/05/99
1296-3	EIDER MARCOS ANTUNES DE ALMEIDA	EXCELENTE	20/08/97	18/05/99
1314-5	JEAN PIERRE DE SOUZA	EXCELENTE	20/08/97	18/05/99
1308-0	JOÉLCIO MILHOMENS DE ARAÚJO	EXCELENTE	20/08/97	18/05/99
1311-0	KARLA VANESSA ARLEO MESQUITA	EXCELENTE	20/08/97	18/05/99
1315-3	LUCINEIDE CARRILHO DE ARAÚJO	EXCELENTE	20/08/97	18/05/99
1295-5	MADSON SERÓDIO	EXCELENTE	20/08/97	18/05/99
1307-2	MÁRCIO ANDRÉ DE VASCONCELOS	EXCELENTE	20/08/97	18/05/99
1305-6	RODRIGO DE SOUZA MORAES OLIVEIRA	EXCELENTE	20/08/97	18/05/99
1310-2	ROSAURA PEGAS ROCHA	EXCELENTE	20/08/97	18/05/99
1294-7	CIDENOR GUERRA DE OLIVEIRA	EXCELENTE	20/08/97	18/05/99
1288-2	ERICSSON MAURÍCIO DE SOUSA FREITAS	EXCELENTE	01/09/97	18/05/99
1304-8	RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FELIX	EXCELENTE	11/09/97	18/05/99

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 176, DE 3 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9, Inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788, de 18 de Novembro de 1993, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve: designar: Ana Paula Riederer Rocha, mat. 1173-8 (Assistente Trânsito, lotada na Coper), Maria Luisa Lopes de Aguiar, mat. 1161-4 (Assistente de Trânsito, lotada na Coper) e Cláudia Diegues Meuren, mat. 1244-0 (Analista de Trânsito, lotado na Coper), para sob a presidência da primeira, comporem comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando apurar no processo nº 055.006716/99, se o servidor HÉLIO FERREIRA BATISTA, transgrediu o art. 138 da lei n. 8.112/90.

ALMIR MAIA RIBEIRO

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA DE 5 DE MAIO DE 1999

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista os fatos constantes no Processo nº 150.000.141/99, resolve:

Designar os servidores CLÁUDIO RIBEIRO SANTANA, Analista de Orçamento, matrícula nº 43.833-2, RONALDO DE MEDEIROS SANTOS, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 34.085-5 e ELIANA MARIA DA SILVA AMARAL, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 26.035-5, para, no prazo de 60 (sessenta) dias e sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, destinada a apurar os fatos constantes no processo acima citado.

ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 13 DE MAIO DE 1999

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante dos processos nºs 081.000770/99 e 081.000792/99, resolve:

Conceder Progressão Funcional nos termos do artigo 2º do Decreto n.º 14.647, de 25 de março de 1993, aos servidores constante do anexo desta Instrução.

II - Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação deste ato retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor, na forma do anexo desta Instrução.

ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA
ANEXO

MAT.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SIT. ATUAL CLAS/PAD.	SIT. NOVA CLAS/PAD.	DATA DE VIGÊNCIA
0162-7	ADELSON ROCHA DE ARAÚJO	TÉC. ADM. PÚB.	ESP. / I	ESP. / II	01.01.99
0145-7	ALÍPIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	TÉC. ADM. PÚB.	1º / II	1º / III	01.01.99
0920-2	AMARILDO VIEIRA DA SILVA	TÉC. ADM. PÚB.	2º / II	2º / III	02.01.99
1117-7	ANDRÉ NOBRE MENDES	MÚSICO	U. / V	U. / VI	16.01.99
0914-8	ANTÔNIO MARQUES PIZA	TÉC. ADM. PÚB.	2º / II	2º / III	01.01.99
0952-0	CICERO BERTO DA SILVA	TÉC. ADM. PÚB.	2º / II	2º / III	01.01.99
0642-4	DJAIRA PAULO CARDOSO	TÉC. ADM. PÚB.	1º / II	1º / III	08.01.99
0227-5	EVA DO SOCORRO C. GARCIA	TÉC. ADM. PÚB.	ESP. / I	ESP. / II	11.01.99
0944-X	FRANCISCA CUNHA ARAÚJO	AUX. ADM. PÚB.	1º / II	1º / III	01.01.99
0417-0	FRANCISCA DO N. MEDEIROS	TÉC. ADM. PÚB.	ESP. / I	ESP. / II	10.01.99
0929-6	FRANCISCO GOMES DA SILVA	AUX. ADM. PÚB.	1º / II	1º / III	01.01.99
0943-1	FRANCISCO GONZAGA DE LIMA	AUX. ADM. PÚB.	1º / II	1º / III	01.01.99
0163-5	FRANCISCO INACIO DIAS	TÉC. ADM. PÚB.	1º / II	1º / III	01.01.99
0760-9	FRANCISCO LOPES SOBRINHO	AUX. ADM. PÚB.	1º / II	1º / III	25.01.99
0755-2	GERALDO CORREIA DE ARAÚJO	AUX. ADM. PÚB.	1º / II	1º / III	23.01.99
0734-X	HELIO ALVES PEREIRA	TÉC. ADM. PÚB.	1º / III	1º / IV	30.01.99
0948-2	HERNANI SOUZA SANTOS	TÉC. ADM. PÚB.	2º / II	2º / III	04.01.99
0925-3	HEVELSON LANE VIEIRA	TÉC. ADM. PÚB.	2º / II	2º / III	01.01.99
1116-9	ISAAC SEVERINO LEITE	MÚSICO	U. / V	U. / VI	01.01.99
0571-1	JEANETE COSTA MARINHO	TÉC. ADM. PÚB.	1º / II	1º / III	03.01.99
0762-5	JENISON CARVALHO XAVIER	AUX. ADM. PÚB.	1º / II	1º / III	25.01.99
0759-5	JOÃO BATISTA FERREIRA COSTA	AUX. ADM. PÚB.	1º / II	1º / III	25.01.99
0927-X	JOSUÉ OLIVEIRA	AUX. ADM. PÚB.	1º / II	1º / III	01.01.99
0763-3	JOVETINA A. C. SANTOS	AUX. AT. CULT.	1º / II	1º / III	30.01.99
0149-X	JURACY DOS SANTOS	TÉC. ADM. PÚB.	1º / II	1º / III	01.01.99
0938-5	KATIA GARCIA CANDIDO	AUX. AT. CULT.	1º / II	1º / III	01.01.99
1130-4	ALBERTINA PIRES DOS SANTOS	AUX. ADM. PÚB.	1º / II	1º / III	25.03.99
1016-2	ALEXANDRE MARCUS R. AREAL	MÚSICO	U. / VIII	U. / IX	09.03.99
1133-9	ANA CELINA GOMES MOREIRA	AUX. ADM. PÚB.	1º / II	1º / III	26.03.99
1262-9	ANA KELLY REIS	TÉC. ADM. PÚB.	3º / III	3º / IV	22.03.99
1017-0	ANTENOR GOMES JUNIOR	MÚSICO	U. / VIII	U. / IX	09.03.99
1266-1	EDILEUSA FAGUNDES M. MICAS	TÉC. ADM. PÚB.	3º / III	3º / IV	29.03.99
1019-7	EGON FRANCISCO DE MATTOS	MÚSICO	U. / VII	U. / VIII	10.03.99
1134-7	ELIZETE FONSECA DA S. SANTANA	AUX. ADM. PÚB.	1º / II	1º / III	26.03.99
1260-2	JOÃO BOSCO FRANCO CAÇADO	TÉC. ADM. PÚB.	3º / III	3º / IV	21.03.99
0766-8	JOSÉ GENILDO DE FREITAS	AUX. ADM. PÚB.	1º / II	1º / III	26.03.99
1267-X	LUCIANO DE S. DO NASCIMENTO	TÉC. ADM. PÚB.	3º / III	3º / IV	28.03.99
1014-6	MARCO SALVADOR S. V. DONATO	MÚSICO	U. / IX	U. / X	09.03.99
1282-3	MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO	AUX. ADM. PÚB.	3º / III	3º / IV	17.03.99
1131-2	MARIA DA CRUZ ROCHA PEDROSA	AUX. ADM. PÚB.	1º / II	1º / III	26.03.99
1263-7	NAILDE VASCONCELOS DA COSTA	TÉC. ADM. PÚB.	3º / III	3º / IV	26.03.99
1261-0	PLÍNIO GIOVANI B. L. ALVIM	TÉC. ADM. PÚB.	3º / III	3º / IV	22.03.99
1013-8	ROBERTO CRISPIM DA SILVA	MÚSICO	U. / VIII	U. / IX	09.03.99
0496-0	SÉRGIO HENRIQUE DE S. COELHO	MÚSICO	U. / XIII	U. / XIV	04.03.99
0726-9	SÉRGIO RIGHINI	MÚSICO	U. / IX	U. / X	31.03.99
1265-3	WEIDES DO N. M. C. PORTALES	TÉC. ADM. PÚB.	3º / III	3º / IV	26.03.99
0988-1	WELLINGTON CLAUDIO VIDAL	MÚSICO	U. / IX	U. / X	04.03.99
0937-7	LAURO HENRIQUE TIVERON	TÉC. ADM. PÚB.	2º / II	2º / III	01.01.99
0932-6	MARIA DO DESTERRO G. DA COSTA	AUX. ADM. PÚB.	1º / II	1º / III	01.01.99
0922-9	MARIA ODETE PEREIRA DA SILVA	TÉC. ADM. PÚB.	1º / II	1º / III	01.01.99
1056-1	MÁRIO ROMANINI	MÚSICO	U. / VII	U. / VIII	02.01.99
0749-8	NELSON CAMILO DE OLIVEIRA	AUX. ADM. PÚB.	1º / II	1º / III	17.01.99
0931-8	ORLANDO DELMIRO DE BARROS	TÉC. AT. CULT.	1º / III	1º / IV	01.01.99
0930-X	PEDRO MARÇAL DE SOUZA	TÉC. AT. CULT.	1º / III	1º / IV	02.01.99
0921-0	RITA ROCILDA FERREIRA	AUX. ADM. PÚB.	1º / II	1º / III	01.01.99
1119-3	SAMUEL HELMO D. DA SILVA	MÚSICO	U. / V	U. / VI	05.01.99
0945-8	SEVERINO JOSÉ DE MELO	AUX. ADM. PÚB.	1º / II	1º / III	01.01.99
1009-X	VICTOR MANOEL OBANDO GUARDA	MÚSICO	U. / VIII	U. / IX	12.01.99
0923-7	WALDEMAR G. DOS ANJOS	AUX. ADM. PÚB.	1º / II	1º / III	10.01.99
0966-0	CLAUDIA GONÇALVES TEIXEIRA	TÉC. ADM. PÚB.	2º / II	2º / III	16.02.99
0960-1	DIVINO DORNELAS DE FREITAS	AUX. ADM. PÚB.	1º / II	1º / III	01.02.99
0647-5	FRANCISCO PEREIRA	TÉC. ADM. PÚB.	1º / II	1º / III	24.02.99
1061-8	JOSÉ EVANGELISTA DA S. JUNIOR	MÚSICO	U. / VI	U. / VII	07.02.99

0959-8	JUSCELINO LUIZ DE MIRANDA	AUX. AT. CULT.	1º / II	1º / III	01.02.99
0962-3	LÚCIO REIS PINTO	TÉC. ADM. PÚB.	2º / II	2º / III	01.02.99
0454-5	MARIA ELIZABETH ERNEST DIAS	MÚSICO	U. / XIII	U. / XIV	02.02.99
0420-0	PAULA RODRIGUES	TÉC. ADM. PÚB.	1º / I	1º / II	01.02.99
0967-9	ROBEIRO JOSÉ DA SILVA	AUX. ADM. PÚB.	1º / II	1º / III	25.02.99
0961-X	WILTON ALVES DE ALMEIDA	TÉC. ADM. PÚB.	2º / II	2º / III	01.02.99
0699-8	DENISE DE LIMA GOMES	MÚSICO	U. / IX	U. / X	14.04.99
0767-6	ELIANE DE FÁTIMA DOS SANTOS	AUX. ADM. PÚB.	1º / I	1º / II	11.04.99
1269-6	EMERSON BENEDITO VIDAL	TÉC. ADM. PÚB.	3º / III	3º / IV	06.04.99
0084-1	FERNANDO ADOLFO C. DE ANDRADE	ESP. ATT. CULT.	2º / V	2º / VI	24.04.99
0970-9	GERALDO MANGELO	TÉC. ADM. PÚB.	2º / II	2º / III	01.04.99
1276-9	GERSON DE CASTRO SILVA	TÉC. ADM. PÚB.	2º / II	2º / III	24.04.99
1273-4	INEZ LENY ANTUNES FERREIRA	TÉC. ADM. PÚB.	3º / III	3º / IV	01.04.99
1274-2	IVANA FERNANDES DE SOUZA	TÉC. ADM. PÚB.	3º / III	3º / IV	14.04.99
0698-X	MARENA ISDEBSKI SALLES	MÚSICO	U. / X	U. / XI	04.04.99
1275-0	MELINA DE MOURA M. DE LIMA	TÉC. ADM. PÚB.	3º / III	3º / IV	24.04.99
0695-5	MIGUEL ANGELO GALLETI	AUX. ADM. PÚB.	ESP. / II	ESP. / III	07.04.99
1271-8	SÉRGIO SIMÃO FIDALGO	TÉC. ADM. PÚB.	3º / III	3º / IV	10.04.99
1268-8	TEREZA MARIA B. DO NASCIMENTO	TÉC. ADM. PÚB.	3º / III	3º / IV	06.04.99

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO

INSTRUÇÃO DE 7 DE MAIO DE 1999

A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante da INSTRUÇÃO de 18 de fevereiro de 1994, resolve:

I - Tornar oficial o resultado da 8ª etapa da avaliação de Desempenho dos servidores da Fundação Cultural do Distrito Federal, realizada no período de 16/10/97 a 15/10/98, conforme relação a seguir;

II - Estipular o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos por parte dos servidores a contar da data da publicação desta. ANA GLAUCIA G. B. COSTA - Presidente; ELMARA FABRINI DE S. MONTORO - Membro; MARINA LUCENA BRANCO - Membro; IDELFONSA MECIAS RODRIGUES - Membro; MARIA DA NATIVIDADE CONSTANTINO - Membro.

Matrícula:	Nome do Servidor:	Conceito:
0624-6	ANTÔNIO HONORATO FILHO	EXCELENTE
0532-0	ANTÔNIO SOBRINHO PEREIRA	EXCELENTE
0846-X	ANA GLAUCIA G. B. COSTA	EXCELENTE
0339-5	ADÃO DA COSTA FILHO	EXCELENTE
0918-0	ELMAR UMBERTO TECHMEIER	EXCELENTE
1396-X	FRANCISCO PAULO DA SILVA	EXCELENTE
0346-8	ALBERTINO JOSÉ DOS SANTOS	BOM
0554-1	ANA ANGELICA V. BANDEIRA	BOM
0541-X	ANTÔNIO POSSIDONIO LIMA	EXCELENTE
0682-3	FRANCISCO DAS CHAGAS MELO	EXCELENTE
0594-0	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS	EXCELENTE
0557-0	FRANCISCO ADIADATO DA SILVA	EXCELENTE
0589-4	GABRIEL PEREIRA DA SILVA	EXCELENTE
0683-1	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	EXCELENTE
0154-6	JOÃO MONTEIRO DE SOUZA	BOM
0807-9	JOSÉ CARLOS MARTINS DUARTE	EXCELENTE
0575-4	JOSÉ FERNANDES DE MOURA NETO	EXCELENTE
0393-X	JOSÉ RAIMUNDO NETO	EXCELENTE
0547-9	JOSÉ CARDOSO FILHO	EXCELENTE
0766-8	JOSÉ GENILDO DE FREITAS	EXCELENTE
0663-4	JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS	EXCELENTE
0565-7	JOSÉ ERNESTO SOARES DA ROCHA	BOM
0505-X	JOSÉ PEDRO DA SILVA	EXCELENTE
0763-3	JOVETINA ALEXANDRINA DA C. SANTOS	EXCELENTE
0707-2	JUSCEMAR VIEIRA DA COSTA	EXCELENTE
0649-1	ROQUE FERREIRA DOS SANTOS	REGULAR
0657-2	EDILEUZA DE FÁTIMA A. CARDOSO	EXCELENTE
0359-X	PEDRO MARTINS PEREIRA	EXCELENTE
0932-6	MARIA DO DESTERRO GOMES DA COSTA	EXCELENTE
0635-1	LÚCIA ARAÚJO MEIRA	EXCELENTE
1097-9	FRANCISCO NONATO CARNEIRO	EXCELENTE
0774-9	VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO SILVA	EXCELENTE
0555-X	MANOEL ALVES RIBEIRO	EXCELENTE
0719-6	ARLINDO DE JESUS SILVA	BOM
0717-X	GEREMIAS JOSE DOS SANTOS	EXCELENTE
0222-X	JOSÉ MENDES DA CRUZ	EXCELENTE
0836-2	SANDRA M. F. MOURÃO	EXCELENTE
0639-4	ADAUTO DA SILVA MOREIRA	EXCELENTE
0962-8	LÚCIO REIS PINTO	EXCELENTE
0588-6	LUIZ COSTA DA SILVA	EXCELENTE
1288-2	LUIZ PIQUET M. F. MARTINS	BOM
0613-0	MANASSES DA ROCHA SANTOS	EXCELENTE
0582-7	MARCCOS DOS SANTOS FERREIRA	EXCELENTE
0559-2	MARIA AUREA BARBOSA DOS SANTOS	EXCELENTE
0255-0	MANOEL CARDOSO DE SOUZA	EXCELENTE
0538-X	OLINDO DIAS SOUZA	BOM
0931-8	ORLANDO DELMIRO BARROS	BOM
0930-X	PEDRO MARÇAL DE SOUZA	EXCELENTE
0646-7	REINALDO AFONSO DA SILVA	EXCELENTE
0149-X	JURACY DOS SANTOS	EXCELENTE
0835-4	MANOEL THOMAZ DA SILVA	EXCELENTE
0912-1	GERONIL DE OLIVEIRA NEGRE	EXCELENTE
0873-7	AILSON MIRANDA DA SILVA	EXCELENTE
0435-9	JOÃO MASCARENHA DE SOUZA	EXCELENTE
0797-8	FRANCISCO SIMÃO DA COSTA	EXCELENTE
0748-X	JORGE ALVES DA COSTA	EXCELENTE
0567-3	LUIZA MOREIRA DA SILVA	EXCELENTE
0225-9	JOSEMAR LIMA PEREIRA	EXCELENTE
0408-1	EDESIO DE OLIVEIRA	EXCELENTE
0814-1	ARISTOLINO CIRINO DA SILVA	EXCELENTE
0967-9	ROBEIRO JOSÉ DA SILVA	BOM
0163-5	FRANCISCO INÁCIO DIAS	EXCELENTE
0395-6	EVANGELISTA CASSIMIRO VIANA	EXCELENTE
0436-7	REINALDO FRANCISCO TAVARES	EXCELENTE
0176-7	COSME PAZ DE LIMA	EXCELENTE
0718-8	ANTÔNIO GOMES DA SILVA	BOM
0580-0	JOSÉ IVAN DE CASTRO	EXCELENTE
0542-8	HELENO POSSIDONIO DE LIMA	EXCELENTE
0604-1	CIDELCINO VIEIRA LIMA	EXCELENTE

0213-5	RAIMUNDO LUIZ RAMOS SILVA	EXCELENTE
0680-7	ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS	EXCELENTE
0944-X	FRANCISCO CUNHA ARAÚJO	EXCELENTE
0981-4	FRANCILINO MONTEIRO DA SILVA	EXCELENTE
0687-4	FRANCISCO BOFIM M. SAMPAIO	EXCELENTE
0647-5	FRANCISCO PEREIRA	EXCELENTE
0145-7	ALÍPIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	EXCELENTE
0749-8	NELSON CAMILO DE OLIVEIRA	EXCELENTE
0760-9	FRANCISCO LOPES SOBRINHO	EXCELENTE
0804-4	ULISSES RAMOS PREGO	EXCELENTE
0851-6	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	EXCELENTE
0886-9	DULCE GONÇALVES FERRAZ	EXCELENTE
0927-X	JOSUÉ OLIVEIRA	EXCELENTE
1278-5	VALESKA FAUSTINO BATISTA	EXCELENTE
1279-3	MARIA GORETE ALVES P. RODRIGUES	EXCELENTE
1291-2	ALMIR ARAÚJO DE MEDEIROS	EXCELENTE
0360-3	ALTINA FERREIRA	EXCELENTE
0922-9	MARIA ODETE PEREIRA DA SILVA	EXCELENTE
0879-6	MARIA REIS ALVES PEREIRA	EXCELENTE
0831-1	VENÍCIO EGÍDIO DA SILVA	EXCELENTE
0735-8	LIGIA DE MORAES MENDES	EXCELENTE
1262-9	ANA KELLY REIS	EXCELENTE
0608-4	RINALDO RODRIGUES FERREIRA	EXCELENTE
0561-9	ROBERTO PEREIRA	EXCELENTE
0667-X	RONAN SILVA	EXCELENTE
0973-3	SÉRGIO DE ARAÚJO LISBOA	EXCELENTE
0641-6	SEBASTIÃO BRUNO DA SILVA	EXCELENTE
0570-3	UBIRAJARA DE OLIVEIRA JUNIOR	EXCELENTE
0961-X	WILTON ALVES DE ALMEIDA	EXCELENTE
1157-6	ALMIR PAULO ROSA	EXCELENTE
0558-4	PEDRO ACOSTA	BOM
0815-X	ADONIAS IRENE RODRIGUES	EXCELENTE
0597-5	BERNARDO FONTINELE LINHARES	EXCELENTE
0593-2	DOMINGOS ALVES DA COSTA	EXCELENTE
0576-2	ENEAS VIEIRA DA SILVA	EXCELENTE
0688-2	ENEDINO RODRIGUES NASCIMENTO	EXCELENTE
0151-7	EDINEUSA SOUSA BRITO	EXCELENTE
1280-7	EUZENITA ROSA ANDRADE	EXCELENTE
0974-1	EDSON MARTINS DA SILVA	EXCELENTE
0817-6	ELODY GONÇALVES DE S. GOMES	EXCELENTE
0578-9	EROTIDES DIAS DA COSTA	EXCELENTE
0534-7	FRANCISCO R. DE O. FILHO	EXCELENTE
0929-6	FRANCISCO GOMES DA SILVA	EXCELENTE
656-4	GASPAR JUSTO DA SILVA	EXCELENTE
1237-8	NEUSA HELENA DA SILVA	EXCELENTE
1139-8	IEDA VANDERLEY RODRIGUES	EXCELENTE
0325-5	MARIA ANGELICA GOMES	EXCELENTE
0285-2	MARIA LUIZA COELHO DE SOUZA	EXCELENTE
0337-9	LUCILIA MARIA A. S. C. ANDRADE	EXCELENTE
0732-3	RAIMUNDO ALFREDO ROSENDO	EXCELENTE
0828-1	ADAUTO BATISTA DE ARAUJO	EXCELENTE
0741-X	GILMAR PEREIRA DE CASTRO	EXCELENTE
1148-7	GEREMIAS VIEIRA DA SILVA	EXCELENTE
0289-5	ISMAIR MARTINS DA SILVA	EXCELENTE
0620-3	FRANCISMARY DE FÁTIMA COELHO	EXCELENTE
0884-2	JOSÉ MENDES FERNANDES	BOM
0596-7	JOSÉ RODRIGUES FILHO	EXCELENTE
0618-1	JOSÉ CARLOS CARDOSO	EXCELENTE
0959-8	JUCELINO LUIZ DE MIRANDA	EXCELENTE
0787-0	JOAQUIM ALVES DE SOUZA	EXCELENTE
0821-4	LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA	EXCELENTE
0546-0	MARIA DA SALETE	EXCELENTE
0556-8	MARIA APARECIDA ALVES	EXCELENTE
0872-9	MARLENE SILVA PEREIRA	EXCELENTE
1149-5	MARLENE TEIXEIRA DE CASTRO	EXCELENTE
1277-7	MARIA DE FÁTIMA BELARMINO DA SILVA	EXCELENTE
1282-3	MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO	EXCELENTE
1287-4	MARILEUSA BARBOSA PIRES	EXCELENTE
0848-6	MARIA ELIZETE BARBOSA PIRES	EXCELENTE
0590-8	NOEL SILVA MONTALVÃO	BOM
0551-7	ZIRVAL ALVES BRANDÃO	EXCELENTE
0713-7	ANTÔNIO CARLOS DO NASCIMENTO	EXCELENTE
0364-6	DONISETE JOSÉ PEREIRA	BOM
0239-9	MARILENE GONÇALVES DE SOUSA	EXCELENTE
0603-3	ZELIRA FERREIRA DO N. ARAÚJO	EXCELENTE
0923-7	WALDEMAR GONÇALVES DOS ANJOS	BOM
0720-X	VICENTE RODRIGUES DA SILVA	EXCELENTE
0623-8	NOÉ DIAS DA COSTA	EXCELENTE
0216-X	MANOEL SARAIVA DA ROCHA	EXCELENTE
0561-4	MARIA DIVA BARROS LOPES	EXCELENTE
0599-1	PEDRO DEOCLESIANO DIAS	EXCELENTE
0731-5	PLÁCIDO JOSÉ M. NETO	EXCELENTE
1137-1	SIMONE DOMINGOS PIRES ELIAS	EXCELENTE
1240-8	NILZO ALVES DA SILVA	EXCELENTE
0690-4	PEDRO RODRIGUES MORINS	EXCELENTE
0945-8	SEVERINO JOSÉ DE MELO	EXCELENTE
0669-6	WALTER MIRO CASTANHEIRA	EXCELENTE
0549-5	IRANITES ALVES FEITOSA	EXCELENTE
0916-4	LEDA DOS SANTOS CHAVES	EXCELENTE
0632-7	MARIA JOSÉ DOS NASCIMENTO	EXCELENTE
0740-4	ANTÔNIO RAFAEL DOS SANTOS	EXCELENTE
0937-7	LAURO HENRIQUE TIVERON	EXCELENTE
0925-3	HEVELSON LANE VIEIRA	EXCELENTE
0813-3	TANIA CANEDO DE SOUSA	EXCELENTE
0778-1	MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA	EXCELENTE
0860-5	MARIA CELESTE DA COSTA	EXCELENTE
0783-8	JEANETTE APARECIDA N. CORREIA	BOM
0777-3	AURELINA DOS SANTOS MALTA	EXCELENTE
0628-9	EUNICE CANEDO DE SOUSA	EXCELENTE
0642-4	DJAIRA PAULO CARDOSO	EXCELENTE
0745-5	GLORIA DE FÁTIMA MARTINS MELO	EXCELENTE
0375-1	FRANCISCO VICENTE DE P. FILHO	EXCELENTE
0246-1	VERA LÚCIA VIEIRA DE QUEIROZ	EXCELENTE
0548-7	MARIA ELISA RODRIGUES TORRES	EXCELENTE
0746-3	MARIA CLARA RODRIGUES MONTEIRO	EXCELENTE

0793-5	MARINA LUCENA BRANCO	EXCELENTE
0762-5	JENISSON CARVALHO XAVIER	EXCELENTE
1290-4	ISABEL CRISTINA R. FARIAS	EXCELENTE
0606-8	RAIMUNDO ALMIR BARROS SILVA	EXCELENTE
0829-X	CIRO CARLOS TARDIN ABREU	EXCELENTE
0508-8	MARIA ESTELA CANDIDA REIS	EXCELENTE
0729-3	CLAUDIMIRO VOGADO VARGAS	EXCELENTE
0550-9	DOMINGOS CARDOSO DOS SANTOS	EXCELENTE
0866-4	ANTÔNIO PEREIRA LINHARES	EXCELENTE
0999-7	ANA GONÇALVES DOS SANTOS	EXCELENTE
1283-1	MARIA LIZARDA DA C. AMARAL	EXCELENTE
0545-2	JOSÉ WILSON ANDRADE DO AMARAL	EXCELENTE
0955-5	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	EXCELENTE
1269-6	EMERSON BENEDITO VIDAL	EXCELENTE
1268-8	TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO	EXCELENTE
0227-5	EVA DO SOCORRO COELHO GARCIA	EXCELENTE
0234-8	RAIMUNDO FELICIANO DE OLIVEIRA NETO	EXCELENTE
0332-8	BENEDITO DE OLIVIERA FRANÇA	EXCELENTE
0349-2	PAULO DA COSTA PEIXOTO	EXCELENTE
0386-7	DANIEL GOMES DE ANDRADE	EXCELENTE
0474-X	FRANCISCO FERNANDES DE ALMEIDA	EXCELENTE
0479-0	OSANA BORGES DE SOUSA SILVA	EXCELENTE
0552-5	CRISTINA SARMENTO CUNHA	EXCELENTE
0715-3	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA	EXCELENTE
0764-1	MANOEL TELES DE LIMA	EXCELENTE
0788-9	IVALDO MARTINS DA SILVA	EXCELENTE
0789-7	JOÃO IZIDRO NETO	EXCELENTE
0819-2	IRINEU DA ASSUNÇÃO SILVA	EXCELENTE
0839-7	CARLOS ANTÔNIO CAMURÇA MARTINS	EXCELENTE
1146-0	FRANCISCO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO	EXCELENTE
1261-0	PLINIO GIOVANI B. LEVI ALVIM	EXCELENTE
0914-8	ANTÔNIO MARQUES PIZA	EXCELENTE
1150-9	MARIA GUADALUPE DANTAS E SILVA	EXCELENTE
0385-9	EDVALDO SANTOS GUIMARÃES	EXCELENTE
0162-7	ADELSON ROCHA DE ARAUJO	EXCELENTE
0354-9	ANTÔNIO JORGE DE OLIVEIRA	EXCELENTE
0384-0	GALILEU FAUSTINO	EXCELENTE
0514-2	JASSON JOSE DA SILVA	EXCELENTE
1233-5	VICENTE DA ROCHA LIMA	EXCELENTE
0907-5	SEBASTIÃO FERREIRA GOMES	EXCELENTE
0730-7	JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA	EXCELENTE
0661-0	FRANCISCO JOSÉ TELES DE LIMA	EXCELENTE
0380-8	MARIA APARECIDA ALVES	EXCELENTE
1276-9	GERSON DE CASTRO SILVA	EXCELENTE
0431-6	JÚLIA ANDRADE LIMA	EXCELENTE
0543-6	ANA LUCIA LEANDRO DA SILVA	EXCELENTE
0371-9	ZILDENE FERREIRA RODRIGUES	EXCELENTE
0612-2	NELMA DE FATIMA MORAES CHAGAS	EXCELENTE
0711-0	MARIA APARECIDA VIEIRA	EXCELENTE
0391-3	FERNANDO DE SOUSA DIAS	EXCELENTE
0864-8	SÔNIA MARIA ALVES MUNIZ	EXCELENTE
1275-0	MELINA DE MOURA MAGALHÃES	EXCELENTE
0217-8	AURENTINO FERREIRA DA COSTA	EXCELENTE
0398-0	MARIA AUXILIADORA OLIVIERA DA SILVA	EXCELENTE
0539-8	PEDRO MAGALHÃES	BOM
0782-X	CÍCERO GILBERTO DE FREITAS	BOM
0861-3	VÍNCIUS ALAN SANTOS	BOM
1243-2	RENATO ARMANDO	EXCELENTE
1159-2	REGINA DE SOUSA RODRIGUES	EXCELENTE
1242-4	ELIZABETH SANTOS FROTA LIMA	EXCELENTE
0996-2	MARA ESTELA DE SA OLIVEIRA	EXCELENTE
1166-5	MARISA ELIANA SEVERINO	EXCELENTE
0240-2	ITAMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	EXCELENTE
0634-3	ISABEL MARIA DE JESUS	BOM
0739-0	JOÃO MARTINS NERES	EXCELENTE
0827-3	ELIAS MARTINS SILVA	BOM
0832-X	JOSÉ NETO DE MORAIS	EXCELENTE
0858-3	ROSA LÚCIA PEREIRA DA SILVA	EXCELENTE
0966-0	CLAUDIA GONÇALVES TEIXEIRA	EXCELENTE
0976-8	CREUZA ALVES CECÍLIO	EXCELENTE
1000-6	EVANDO COSTA DIAS	EXCELENTE
1144-4	HELIENE DE SOUZA	EXCELENTE
0853-2	MARIA ZILMAR BARROS SILVA	EXCELENTE
0616-5	ADALINA DE MENEZES	EXCELENTE
0752-8	MARIA ELIETE MELO DA PONTE	EXCELENTE
1134-7	ELIZETE FONSECA DA SILVA SANTANA	EXCELENTE
0767-6	ELIANE DE FÁTIMA DOS SANTOS	EXCELENTE
1272-6	CLEIDE CELESTE DE CARVALHO	EXCELENTE
0865-6	MARIA HELIA DO NASCIMENTO	EXCELENTE
0734-X	HÉLIO ALVES PEREIRA	EXCELENTE
0510-X	EDUARDO MILLER NETO	EXCELENTE
0811-7	RAIMUNDA TELES DOURADO	EXCELENTE
0850-8	MARIA APARECIDA DA SILVA	EXCELENTE
0312-3	HILDA ROSA MOREIRA COSTA	EXCELENTE
0513-4	RUBENS ALVES VIEIRA	EXCELENTE
0704-8	EDESIG LIMA	EXCELENTE
0775-7	MARIA ORQUIDEA FEITOSA LOPES	EXCELENTE
0868-0	ZENAIDE LUSTOSA ELVAS NOGUEIRA	EXCELENTE
1238-6	LILLYAN COURY	EXCELENTE
0995-4	MARIA IRIS DO CEU LUCENA MALAQUIAS	EXCELENTE
0619-X	ELOIZA GERALDA GARCIA	EXCELENTE
0598-7	IVAN MOREIRA GARRIDO	EXCELENTE
1273-4	INEZ LENY ANTUNES FERREIRA	EXCELENTE
0631-9	ALAIDES GENTIL CAVALCANTE	EXCELENTE
0834-6	HILDA ROSA DE JESUS	EXCELENTE
0816-8	IRACY VIEIRA DA SILVA	EXCELENTE
0838-9	JOSELITA AZEVEDO LUZ	EXCELENTE
0998-9	VILMAR ONOFRE DE LIMA	EXCELENTE
0921-0	RITA ROCILDA FERREIRA	EXCELENTE
1140-1	RAIMUNDA VIRIATO DE SOUZA	EXCELENTE
0952-0	CÍCERO BERTO DA SILVA	EXCELENTE
0790-0	AGENOR MELO DE MIRANDA FILHO	EXCELENTE
1153-3	CREUSA MARIA F. DOS SANTOS	EXCELENTE
0871-0	EUNICE MARTINS DE ARAUJO	EXCELENTE
0969-5	DARCY DE OLIVIERA PADILHA	EXCELENTE

1132-0	MARIA JULIA DE M. GOUVEIA	BOM
0854-0	ZIELINA PEREIRA DE ALMEIDA	EXCELENTE
1147-9	LUIZ CLAUDIO ALVES DE SOUSA	EXCELENTE
1131-2	MARIA DA CRUZ ROCHA PEDROSA	EXCELENTE
0692-0	JOSÉ ONOFRE XAVIER GONÇALVES	EXCELENTE
0378-0	GILBERTO SILVA	BOM
0693-9	EVANDRA MARIA CASSIMIRO	EXCELENTE
0920-2	AMARILDO VIEIRA DA SILVA	EXCELENTE
0975-X	JOÃO RODRIGUES DA SILVA	EXCELENTE
0943-1	FRANCISCO GONZAGA DE LIMA	EXCELENTE
0862-1	SEBASTIÃO RAMOS DE SOUZA	EXCELENTE
0387-5	MIRIAN DE S. M. DO NASCIMENTO	BOM
0755-2	GERALDO CORREIA DE ARAUJO	EXCELENTE
0978-4	VALDECI DUARTE COSTA	BOM
0800-1	AGDO MONTEIRO DE SOUZA	EXCELENTE
0178-3	HUMBERTO LUIZ MAGALHÃES MORAIS	EXCELENTE
0678-5	ANTÔNIO CARDOSO NETO	EXCELENTE
0716-1	CARLOS ZENON DE MARIA	BOM
0820-6	IRENE MAIA DO NASCIMENTO	EXCELENTE
0157-0	EDUARDO ALBERTO RODRIGUES	EXCELENTE
0913-X	JOSÉ LUIZ COSTA	EXCELENTE
0880-X	MARIA DE FÁTIMA P. DA SILVA	EXCELENTE
0417-0	FRANCISCA DO NASCIMENTO MEDEIROS	EXCELENTE
0560-6	EDNAIR MAIA DE ARAUJO	EXCELENTE
0569-X	ANA LUISA QUIOKO K. DE SOUZA	EXCELENTE
0609-2	PAULINO EURIPEDES CORNELIO	EXCELENTE
0662-9	VERBENA SALES AGUIAR	EXCELENTE
0710-2	MIGUEL TELES DE LIMA	EXCELENTE
0733-1	EBNEZER JOSE DE SENA	EXCELENTE
0779-X	BEATRIZ DE SOUZA SANTOS	EXCELENTE
0795-1	JOÃO CARLOS GALETTI	EXCELENTE
0802-8	ANTÔNIO BATISTA S. DOS SANTOS	EXCELENTE
0825-7	MARIA ELZA DE LACERDA	EXCELENTE
0919-9	MARCIA BRITO PEREIRA	EXCELENTE
1232-7	TÂNIA RAMALHO DE R. MEDEIROS	EXCELENTE
1236-X	LEILA CARDIM GAMA	EXCELENTE
0637-8	ANTÔNIO SERGIO ALVES DA SILVA	EXCELENTE
0856-7	JORDANIA MARIA MAEDA	EXCELENTE
0867-2	JOSÉ RODRIGUES RAMOS FILHO	EXCELENTE
0997-0	ODILIA FELIX VIEIRA DE ANDRADE	EXCELENTE
0326-3	MARIZALVA TORRES B. PEREIRA	EXCELENTE
0736-6	HÉLIO DA COSTA MUNIZ	EXCELENTE
1263-7	NAILDE VASCONCELOS DA COSTA ARNEIRO	EXCELENTE
0367-0	ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA DE LACERDA	EXCELENTE
0374-3	IDELFONSA MECIAS RODRIGUES	EXCELENTE
0381-6	MARIA DA NATIVIDADE CONSTANTINO SILVA	EXCELENTE
0863-X	ROZINEIDE DA SILVA	EXCELENTE
0870-2	ELMARA FABRINI DE S. MONTORO	EXCELENTE
1163-0	EDNA AMARAL ALBUQUERQUE	EXCELENTE
1241-6	MARIA DE FÁTIMA P. CASCIANO	EXCELENTE
0363-8	JOICE MARINHO RAMOS	EXCELENTE
0373-5	CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL	EXCELENTE
0738-2	DANIEL NASCIMENTO DOURADO	EXCELENTE
1266-1	EDILEUSA FAGUNDES MENEZES MICAS	EXCELENTE
1285-6	ADÉLIA MARIA CAIXETA	EXCELENTE
1133-9	ANA CELINA GONÇALVES MOREIRA	EXCELENTE
0335-2	DOMINGOS NERES DOS SANTOS CAVALCANTE	EXCELENTE
0204-6	LUIZ CEZAR EMERIK	REGULAR
0147-3	GERALDO MAGELA DE REZENDE	EXCELENTE
0370-0	JORGE LUIZ GOMES MONTEIRO	EXCELENTE
1239-4	KARLLA SORAYA OLIVEIRA RAMOS	EXCELENTE
0571-1	JEANETTE COSTA MARINHO	EXCELENTE
0796-X	ANA MARIA BARBOSA PEREIRA	EXCELENTE
0270-4	ANA MARIA DOS SANTOS PESSOA	EXCELENTE
1162-6	EDMEIA DE CASTRO M. DUTRA	EXCELENTE
0721-8	FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA	EXCELENTE
0759-5	JOÃO BATISTA F. COSTA	EXCELENTE
0954-7	MARIA CRISTINA DAS D. DE DEUS	EXCELENTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 6º e 13º, inciso II do Decreto 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

I - Designar a servidora MARIA SONIA LAMOUNIER DE FREITAS, Auxiliar de Administração Pública da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, matrícula nº. 30.579-0, para executora do Contrato de Prestação de Serviços Nº. 001/96/SDE, nos termos do Padrão Nº. 03/96, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a empresa NASTEC - Serviços, Materiais e Máquinas Ltda. (Processo nº. 160.000.030/99)

II - Designar o servidor TERÉSIO DOS SANTOS FERNANDES, Chefe da Divisão de Informática desta Secretaria, matrícula nº. 93.111-X, para executor do Contrato de Aquisição de Bens nº. 001/98/SDE, nos termos do Padrão nº. 007/96, celebrado entre o Distrito Federal através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a empresa MICROTEC - Sistemas Indústria e Comércio S/A. (Processo nº. 160.000.206/97)

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAZARO MARQUES NETO

UTILIDADE PÚBLICA

Bombeiros 193

Cruz Vermelha 224 5909

Defesa Civil 223 5800

Polícia 190

Pronto Socorro 192

CAESB 195

CEB 196

Procon 1512

Detran 1514

Farmácia de Plantão 132

Alcoólicos Anônimos 226 0091

Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA DE 11 DE MAIO DE 1999

O SECRETÁRIO DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, resolve:

- Nomear o servidor JÚLIO CESAR DE ALMENDRA, matrícula nº 93.077-6, para executor do contrato celebrados entre esta Secretaria e ECAD Escritório Central de Arrecadação e Distribuição, conforme elementos constantes do processo nº 210.000278/99.

LOURIVAL ZAGONEL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXVIII, do Artigo 59, do Capítulo III, do Título III do Decreto nº 19.989, de 30 de dezembro de 1998, do Regimento Interno resolve:

Conceder na forma do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, pela execução de serviços de exclusivo interesse do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, ao servidor: BENTO MARÇAL RIBEIRO, matrícula nº 43.004-8, Fiscal Ambiental.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiado a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º parágrafo 1º e 2º do Decreto nº 13.447/91, com a apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados. Caberá a Chefia do servidor, a observância das normas estabelecidas no Decreto.

FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 20, DE 26 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Complementar a redação da Instrução de Serviço nº 011/99, de 11.03.99, a qual passa ter o seguinte texto:

1 - DESIGNAR, os servidores NEIL DIAS ABRAHÃO, Procurador Autárquico, matrícula nº 11.229-1, LUIZ CARLOS UMPIERRE DE AZAMBUJA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 10.690-9, MARIA MARTINS VIEIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 10.244-X, JASON RIBEIRO AMORIM, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 11.251-8, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial.

2 - O fato originário deste ato foi conhecido pelo Diretor de Administração e Finanças, em 26.01.99, o qual pediu apreciação da Assessoria Jurídica, o que ocorreu em 11.02.99, sugerindo a constituição da Comissão, o que foi acatado, cuja constituição se deu em 11.03.99.

3 - O objeto de apuração foi retífica do cabeçote do veículo GOL, PLACA JFO-8431, sendo que a sindicância buscará apurar possíveis culpados.

4 - O valor de possível indenização fica estimado em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

5 - Ficam convalidados todos os atos praticados por força da Instrução de Serviço ora alterada, bem como as Instruções de Serviços nºs 013/99, de 31.03.99, que substituiu o secretário Jason Ribeiro Amorim, pela secretária Lourdes Antonia Silva Ferraz, e 016/99, de 09.04.99, que prorrogou o prazo por 30 (trinta) dias.

Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 22, DE 17 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804 de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta do processo nº 102-160487/99, resolve:

DESIGNAR os servidores NEIL DIAS ABRAHÃO, Procurador Autárquico, matrícula nº 11.229-1, CRISTIANE DE OLIVEIRA XAVIER, Assessora, matrícula nº 12.530-X, LUIZ CARLOS UMPIERRE DE AZAMBUJA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 10.690-9 e EDINEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Secretária Administrativa Auxiliar, matrícula nº 12.535-0, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem Comissão de Sindicância, encarregada de apurar os fatos relatados no processo nº 102-160487/99.

FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, por parte da referida Comissão. Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 23, DE 17 DE MAIO DE 1999

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804 de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o que consta dos processos nºs 102-159296/99 e 102-119.342/95, resolve:

DESIGNAR os servidores **IEDA ALBUQUERQUE**, Procuradora Autárquica, matrícula nº 11.835-4, **JOÃO DE JESUS ALENCAR**, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 11.851-6, **CIRO VOLTAIRE SANDANHA DE OLIVEIRA**, Analista de Administração Pública, matrícula nº 10.729-8 e **LUIZA CORREIA SOARES**, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 11.970-9, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo último, constituírem Comissão de Sindicância, encarregada de apurar os fatos relatados nos processos nºs 102-1159296/99 e 102-119342/95.

FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, por parte da referida Comissão. Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 14 DE MAIO DE 1999

O Procurador Geral do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Conceder, no mês de Maio, indenização de Transporte aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal constante da relação abaixo, observando-se os termos do artigo 2º, Decreto nº 16.955/95.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
JOSÉ RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA	23.674-8	PROC.	4ª SPR
CARLA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA	26.660-4	ASSESSORA.	4ª SPR
SÉRGIO MARCOS ALVARENGA DA SILVA	28.804-7	SUBPROC.	4ª SPR
ÂNGELA SILVEIRA BANHOS	28.814-4	SUBPROC.	1ª SPR
MURILO DE ALMEIDA NOBRE JÚNIOR	28.815-2	SUBPROC.	3ª SPR
ISRAEL JOSÉ DA CRUZ SATANA	28.940-X	SUBPROC.	2ª SPR
LÍLIA BARREIRA MUNIZ DE ARAGÃO	28.943-4	SUBPROC.	4ª SPR
GUILHERMINA SILVA BARROS	30.098-5	PROC.	4ª SPR
LENIR NEVES FONSECA	30.373-9	SUBPROC.	1ª SPR
MARIA LOPES DE MORAIS	30.765-3	PROC.	1ª SPR
LÂNDERSON PRINCIVALLI DE ALMEIDA CAMPOS	30.775-0	PROC.	5ª SPR
MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO	30.779-3	SUBPROC.	3ª SPR
DILMA MONTEIRO	30.780-7	PROC.	2ª SPR
ELANE PINHEIRO PEIXOTO BOTELHO	33.271-2	ASSESSORA	4ª SPR
BEATRIZ KICIS T. DE SORDI	35.854-1	SUBPROC.	1ª SPR
ELENAURO BATISTA DOS SANTOS	35.861-4	PROC.	4ª SPR
DIANA DE ALMEIDA RAMOS	35.867-3	PROC.	4ª SPR
TÚLIO MÁRCIO C. E CRUZ ARANTES	35.868-1	PROC.	2ª SPR
MARIA ZULEIKA DE OLIVEIRA ROCHA	35.869-X	PROC.	3ª SPR
CYBELE LARA DA COSTA QUEIROZ	37.994-8	PROC.	2ª SPR
FERNANDO CUNHA JÚNIOR	38.034-2	PROC.	1ª SPR
AREF ASSREUY JÚNIOR	38.547-6	PROC.	4ª SPR
DENILSON FONSECA GONÇALVES	38.548-4	PROC.	4ª SPR
LUIZ CARLOS MARINHO DE BARROS	38.549-2	PROC.	2ª SPR
MARA KOLLIKER WERNECK	38.553-0	PROC.	2ª SPR
ADA STELLA BASSI DAMIÃO	38.558-1	PROC.	2ª SPR
IVALDO DE SOUZA DA SILVA	38.564-6	PROC.	2ª SPR
MARCELO AUGUSTO DA CUNHA C. BRANCO	38.565-4	PROC.	5ª SPR
ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES	38.572-7	PROC.	1ª SPR
ELZA HELENA SOARES MUSTAFÁ	38.811-4	PROC.	3ª SPR
CARLOS AUGUSTO FIGUEREDO SALAZAR	39.228-6	PROC.	2ª SPR
ADELINO MARTINS CALAZANS	39.790-3	TÉC.ADM	2ª SPR
RENÉ ROCHA FILHO	41.135-3	PROC.	1ª SPR
CÍCERO IVAN FERREIRA GONTIJO	45.812-0	PROC.	3ª SPR
MARIA WILMA DE AZEVEDO MANSUR	46.539-9	PROC.	2ª SPR
MÁRCIA GUASTI ALMEIDA	46.547-X	PROC.	1ª SPR
RENATA BARBOSA FONTES	47.668-4	PROC.	3ª SPR
ANA VIRGÍNIA CHRISTOFOLI ALVIM	47.670-6	PROC.	1ª SPR
ANTÔNIO CARLOS ALENCAR CARVALHO	47.681-1	PROC.	5ª SPR
HELOISA MONZILLO DE ALMEIDA	48.011-8	PROC.	1ª SPR
LUCAS AIRES BENTO GRAF	48.017-7	PROC.	1ª SPR
RUBEM DARIO FRANÇA BRISOLLA	48.159-9	PROC.	3ª SPR
SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA TEIXEIRA	48.594-2	PROC.	5ª SPR
WALFRÉDO FREDERICO DE SIQUEIRA CABRAL DIAS	48.6035	PROC.	4ª SPR
VALDSON GONÇALVES DE AMORIM	49.008-3	PROC.	4ª SPR
FRANCISCO RENATO CODEVILA PINHEIRO FILHO	49.144-6	PROC.	2ª SPR
WILSON RODRIGUES DAMASCENO	49.227-2	PROC.	4ª SPR
ALEXANDRE CASTRO CERQUEIRA	49.228-0	PROC.	5ª SPR
FABIANO OLIVEIRA MASCARENHAS	49.232-9	PROC.	4ª SPR
CELENA ANSELMO SIQUEIRA BASTOS	93.193-4	ASSESSORA	2ª SPR
DIVA MARA MUNGUIA AIDAR	93.228-0	ASSESSORA	5ª SPR
GABRIELA DE VAL BORGES	93.281-7	ASSESSORA	5ª SPR
BERNARDO PEREIRA PERDIGÃO	93.570-0	ASSESSOR	1ª SPR
RODRIGO FERNANDES DE MORAES FERREIRA	93.962-5	ASSESSOR	3ª SPR
MÁRCIA TEIXEIRA	94.908-6	ASSESSORA	4ª SPR
ALDA VERÔNICA ORTEGA CARNEIRO	94.967-1	ASSESSORA	4ª SPR

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE PESSOAL SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHOS DA CHEFE
Em 13 de maio de 1999

NOME: EULA MARIA FERNANDES E SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 25.764-8

DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 97, item III letra "a", da Lei nº 8.112/90, LICENÇA GALA, pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, a partir de 03.05.99, conforme certidão de casamento apresentada.

JUDITE FERREIRA DA COSTA

Em 17 de maio de 1999

NOME: MARIO CESAR LOPES BARBOSA
MATRÍCULA: 38.546-8

DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 97, item III letra "b", da Lei nº 8.112/90, LICENÇA NOJO, pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, a partir de 14.05.99, conforme certidão de óbito apresentada.

JUDITE FERREIRA DA COSTA

CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE MAIO DE 1999

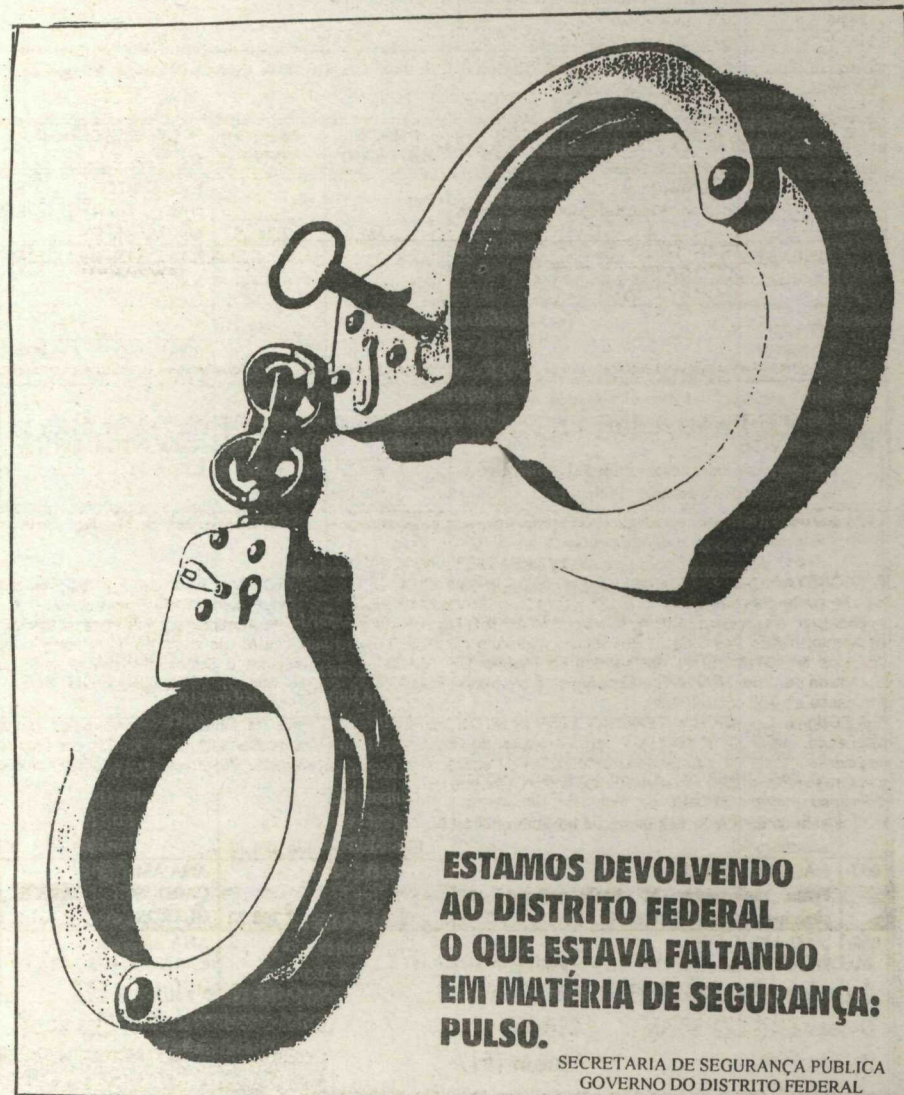
O DIRETOR-GERAL DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - PRG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso V da Lei nº 821, de 26 de dezembro de 1994, resolve:

- 1 - NOMEAR BRUNO ROBERTO TEIXEIRA LOPES, para o cargo em comissão, de Encarregado de Atendimento Judiciário da Unidade Judiciária do Gama, símbolo DFG-03, do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.
- 2 - LOTAR o Dr. JUSCELINO CAMPOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 92.400-8, Assistente Jurídico, na Unidade de Assistência Judiciária do Gama.
- 3 - RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27 de abril de 1999, publicada no DODF nº 81, de 29/04/99, pág. 29, onde se lê: nomear e exonerar, LUIZ CLÁUDIO VAREJÃO DE FREITAS leia-se nomear LUIS CLÁUDIO VAREJÃO DE FREITAS

RACIB ELIAS TICLY

UTILIDADE PÚBLICA CEB 1996

Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



**ESTAMOS DEVOLVENDO
AO DISTRITO FEDERAL
O QUE ESTAVA FALTANDO
EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
PULSO.**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO III

VICE-GOVERNADORIA

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO**

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 6/99

PROCESSO N.º 139.000.486/95 - PARTES:GDF/RA-XI x INTERMEDIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA : Concessão de direito real de uso do Espaço Aéreo contíguo à Projeção "A-3", situada no SHC/SW QRSW 5, destinado a varandas, com área de 313,01 metros quadrados, conforme informativo fls. 332 do processo. PRAZO: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: 268,00 (Duzentos e sessenta e oito reais). Será pago, ANUALMENTE, até 31(trinta e um) de janeiro de cada ano. DATA DE ASSINATURA: 14/05/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: FRANCISCO PIRES TEXEIRA, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro. Pela concessionária: LUIZ EURIPEDES RODRIGUES DA CUNHA, CPF 042.217.371.15, na qualidade de Sócio.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 7/99

PROCESSO N.º 139.000.293/95 - PARTES:GDF/RA-XI x INTERMEDIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA: Concessão de direito real de uso do Espaço Aéreo contíguo à Projeção "A-7", situada no SHC/SW QRSW 5, destinado a varandas, com área de 313,01 metros quadrados, conforme informativo fls. 090 do processo. PRAZO: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: 268,00 (Duzentos e oitenta e seis reais). Será pago, ANUALMENTE, até 31(trinta e um) de janeiro de cada ano. DATA DE ASSINATURA: 14/05/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: FRANCISCO PIRES TEXEIRA, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro. Pela concessionária: LUIZ EURIPEDES RODRIGUES DA CUNHA, CPF 042.217.371.15, na qualidade de sócio.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 8/99

PROCESSO N.º 139.000.485/95 - PARTES:GDF/RA-XI x INTERMEDIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA: Concessão de direito real de uso do Espaço Aéreo contíguo à Projeção "A-5", situada no SHC/SW QRSW 5, destinado a varandas, com área de 313,01 metros quadrados, conforme informativo fls. 327 do processo. PRAZO: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: 268,00 (Duzentos e oitenta e seis reais). Será pago, ANUALMENTE, até 31(trinta e um) de janeiro de cada ano. DATA DE ASSINATURA: 14/05/99. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: FRANCISCO PIRES TEXEIRA, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro. Pela concessionária: LUIZ EURIPEDES RODRIGUES DA CUNHA, CPF 042.217.371.15, na qualidade de sócio.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
MARCO/99

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional do Guará, em cumprimento ao disposto no artigo 16 da Lei 8.666/93 e Lei/DF 938, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados

NE	BENS, OBRAS E /OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
050	NÃO APLICÁVEL I.N.S.S folha suplementar referente a acertos de contas.	2.781,97	2.781,97	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
051	INEXIGÍVEL Anulação de empenho de estorno folha normal de pagamento de vale-transporte mês de fevereiro/99.	934,71	934,71	BANCO DE BRASÍLIA S/A
052	DISPENSA Serviços de manutenção preventiva e corretiva de 1 sistema telefônico alcatel mod. 4100 seus aparelhos telefônicos e acessórios.	500,00	500,00	BARROSO E CHAGAS LTDA.
053	CONVITE Serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas de escrever e calcular.	500,00	500,00	KMW INFORMÁTICA LTDA.
054	DISPENSA Reconhecimento de dívida publicada no DODF nº 042 de 03/03/99 para pagamento da FAT. nº 023/99 fornecimento de massa asfáltica de 17/11 a 30/11/98.	1.160,76	1.160,76	NOVACAP
055	NÃO APLICÁVEL Reconhecimento de dívida publicada no DODF Nº. 42 de 03/03/99 referente a Progressão Funcional.	354,09	354,09	FABIANA GUTEMBERG PINHEIRO E OUTROS.
056	INEXIGÍVEL Reconhecimento de dívida publica no DODF Nº 16, de 22.01.99, pág. 13, referente ao consumo de energia elétrica da rede de iluminação publica da RA X, nos meses de novembro/98 e dezembro/98.	138.194,13	138.194,13	CEB
057	NÃO APLICÁVEL Folha suplementar Nº 10/99 referente ao pagamento de abono 28,86%.	2.308,20	2.308,20	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
058	NÃO APLICÁVEL Folha suplementar Nº 10/99 referente ao pagamento de abono 28,86% - a regularizar.	4.612,90	4.612,90	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
059	NÃO APLICÁVEL Folha suplementar Nº 10/99 referente ao pagamento de abono 28,86% - Outras despesas variáveis.	10.000,00	10.000,00	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.

060	INEXIGÍVEL vale-transporte para servidores desta administração regional, referente ao mês de março/99.	2.463,30	2.463,30	BANCO DE BRASÍLIA S/A
061	INEXIGÍVEL Reforço de empenho para atender desp. com consumo de energia elétrica nos próprios desta Administração.	3.000,00	3.000,00	CEB
062	INEXIGÍVEL Reforço de empenho p/atender despesa com serviços de telefonia celular desta Administração.	500,00	500,00	TELEBRASÍLIA CELULAR S.A
063	INEXIGÍVEL Reforço de empenho p/atender despesa com consumo de energia elétrica da rede de iluminação publica desta Administração.	57.000,00	57.000,00	CEB
064	INEXIGÍVEL Reforço de empenho p/atender despesa com serviços de telefonia nos próprios da Administração.	3.000,00	3.000,00	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
065	DISPENSA Reforço de empenho p/atender despesa com conservação e manutenção preventiva da rede de iluminação publica desta Administração.	15.000,00	15.000,00	CEB
066	CONVITE Reforço de empenho para atender despesas com serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e aparelho FAC-SÍMILE desta Administração.	300,00	300,00	ITAG - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
067	CONVITE Reforço de empenho para atender despesa com locação de máquina copiadora, modelo 5341, marca xerox, para esta Administração.	800,00	800,00	XEROX DO BRASIL LTDA.
068	INEXIGÍVEL Taxa de fiscalização de funcionamento de uma estação base e 6 estações móveis desta Administração.	73,78	73,78	ANATEL
069	DISPENSA Serviços de confecção de chaves, modelagem, aberturas de portas e móveis abertura de cofres, conserto de fechaduras e troca de segredo no ano de 1999.	1.200,00	1.200,00	CHAVEIRO CITY LTDA.
070	DISPENSA Conserto de 02 relógios protocoladores marca IRCE e um relógio de ponto TECNIBRA.	633,00	633,00	GILBERTO BEZERRA BRANDÃO
071	INEXIGÍVEL Renovação de 02 assinaturas do jornal de Brasília, de 20/03/99 a 20/03/2000.	260,00	520,00	J. CÂMARA E IRMÃOS S/A. (JORNAL DE BRASÍLIA).
072	INEXIGÍVEL Serviços de cópias heliografias das plantas urbanas desta RA X	300,00	300,00	IPDF
074	DISPENSA Pasta catálogo com 50 plásticos medidos..... Fita adesiva 25x65, 3m..... Livro ata c/ 200 folhas, São Domingos /Tilbra Registrador AZ, SHINE..... caixa arquivo de papelão Cil..... Garrafa térmica, invicta..... Índice com 80 folhas para mesa invicta..... Transparência 210x297 A4, caixa com 50 folhas, 3M..... Fita para ET112 corrigível, original..... Pasta suspensa marmorizada, GEKA..... Pasta com grampo trilho azul, PLYCART.....	7,20 15,30 8,85 1,85 0,92 17,25 7,90 24,10 9,05 0,84 0,42	288,00 550,80 354,00 111,00 184,00 172,50 237,00 96,40 271,50 672,00 84,00	SELTA REPRESENTAÇÃO COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO
075	DISPENSA Borracha Faber TK-PLAST peq. 7024f..... Almofada carbex nº 04 azul 10, 5x18..... Cola Max escolar 90 GR..... Clips BJK nº 2/0 caixa c/ 100 unidades..... Clips BJK nº 6/0 caixa com 25 unidades..... Fita Adelbras Polisil trans. 12x33..... Corretivo Helios toque mágico 18 ml..... Arquivo morto polionda azul..... Lapiseira Pentel 0,5 MM, 120 A3DX R. A315 Lapiseira Pentel 0,7 MM, 120 A3DX R. A317 papel contacte vulcan transparente c/ 25 m..... Fita para IBM 82c corret. original 433..... Fita para IBM 82c corrig. original 095..... Fita para ET 1250 Compacta 90 corrig. orig..... Caneta hidrocor colorcis c/24 cores..... Bobina p/ máquina calc. BB, 57x60..... Fita para máquina de calcular SHARP 13x5 Hélios..... Fita Adelbras policril 50x50..... porta clips magnético com clips ref. 782..... Prancheta acrimet/wigos Eucatex.....	0,61 5,99 0,49 0,50 0,56 0,49 0,86 2,75 6,74 6,74 49,88 4,81 7,49 10,84 3,50 0,45 1,23 1,74 4,83 1,11	0,61 239,60 11,76 60,00 28,00 11,76 172,00 165,00 80,88 80,88 57,72 244,70 108,40 35,00 22,50 12,30 52,20 144,90 55,50	DISTRIBUIDORA ABC DE PAPEIS LTDA.
076	DISPENSA Marca texto, cor amarelo, marca Carbex Marca texto, cor verde, marca Carbex..... Cola em bastão, 09 g, Radex..... Grampo trilho, marca lourencon..... Tinta p/ almofada de carimbo 40 ml marca Pilot.....	,093 0,93 1,40 4,12 2,88	11,16 11,16 33,60 82,40 69,12	COMERCIAL IPL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA.

	Papel A4, marca Chamex.....	7,75	2.325,00	
	Grampo Triho, caixa c/50 unid. marca ACC Lourencon.....	3,10	93,00	
077	DISPENZA Serviços de confecção e Instalação de um balcão para o SDCA/DAG.	6.627,00	6.627,00	DIFEL DIVISÓRIAS E FERRAGENS LTDA-ME
078	NÃO APLICÁVEL Folha suplementar Nº 10/99 referente ao pagamento de abono 28,86% - Outras despesas variáveis.....	10.000,00	10.000,00	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
079	NÃO APLICÁVEL Anulação total do saldo de empenho por ter havido erro na natureza de despesa.....	10.000,00	10.000,00	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS
080	NÃO APLICÁVEL Folha normal de pagamento de servidores mês de março/99 - Concessão de Benefícios - Auxílio Creche.	5.624,50	5.624,50	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
081	NÃO APLICÁVEL Folha normal de pagamento de servidores mês de março/99 - Salário Família.	15,68	15,68	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS
082	NÃO APLICÁVEL Folha normal de pagamento de servidores mês de março/99 - Venc. e vantagens fixas.	161.661,08	161.661,08	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
083	NÃO APLICÁVEL Folha normal de pagamento de servidores referente ao mês de março/99 - Obrigações Patronais.	8.522,46	8.522,46	I.N.S.S
084	CONVITE Servidores de recuperação c/ reposição de telhas revestidas com manta Geotex Til de Polietileno, conforme padrão existente na feira permanente do Guarã.	20.000,00	20.000,00	ANTÔNIO ROBERTO FONTOURA E CIA LTDA.
085	CONCORRÊNCIA Reforço de Empenho destinado a custear Serviços de Locação de caminhões e máquinas para esta Administração Regional.	9.000,00	9.000,00	TRANSBARROS TRANSP. E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.
086	INEXIGÍVEL Anulação parcial do saldo de empenho proveniente de estorno da folha normal mês de março/99, desconto vale-transporte.	1.771,83	1.771,83	BANCO DE BRASÍLIA S/A.
087	NÃO APLICÁVEL Folha normal de pagamento nº 12/99 referente a diferença de Progressão Funcional DFG/DA e acerto conta servidor exonerado.	3.408,80	3.408,80	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
088	NÃO APLICÁVEL Folha suplementar de pagamento nº 12/99 referente a diferença de Progressão Funcional DFG/DA e acerto conta servidor exonerado.	233,19	233,19	INSS - CARDOSO PESCARA E OUTROS.
089	NÃO APLICÁVEL Ressarcimento de salário e Encargos Sociais do Servidor Frederico Carlos Marques de Oliveira referente aos meses de janeiro/99 e fevereiro/99, conforme ofícios nºs 22/CGRH E 63/SAA - MDIC.	3.386,50	3.386,50	UNIÃO FEDERAL MINISTÉRIO IND. E COM.

ABRIL/99

NE	BENS, OBRAS E /OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
090	INEXIGÍVEL Anulação parcial do empenho proveniente de estorno folha suplementar nº 12/99, desconto vale-transporte.	7,92	7,92	BANCO DE BRASÍLIA S/A.
091	DISPENZA Aquisição de café torrado e muido empacotado e vácuo puro, acondicionado em embalagem aluminizada de 500 g. c/selo de pureza BIC MC. arábica e açúcar cristal de 1º qualidade empacotado em embalagem de 05 KG marca Rei durante o exercício de 1999.	4.870,80	4.870,80	DIPEMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE BEBIDAS LTDA-ME.
092	INEXIGÍVEL vale-transporte para os servidores desta Administração referente ao mês de abril/99.	7.938,30	7.938,30	BANCO DE BRASÍLIA S/A.
093	INEXIGÍVEL vale-transporte para os servidores desta Administração referente ao mês de abril/99.	129,00	129,00	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
094	INEXIGÍVEL vale-transporte para os servidores desta Administração referente ao mês de abril/99.	56,00	56,00	TAGUATUR TAGUATINGA TRANSPORTE E TURISMO LTDA. CAESB
095	INEXIGÍVEL Reforço de empenho destinado a custear despesa com consumo de água nos próprios desta Administração.	66.000,00	66.000,00	
096	DISPENZA Reforço de empenho p/atender despesa com conservação e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e aparelho FAC-SIMILE desta Administração.	234,00	234,00	ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

097	INEXIGÍVEL Reforço de empenho p/atender despesa com consumo de energia elétrica no próprios da Administração.	5.000,00	5.000,00	CEB
098	INEXIGÍVEL Reforço de empenho p/atender despesa com serviços de telefonia nos próprios da Administração.	4.000,00	4.000,00	TELEBRASÍLIA TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
099	INEXIGÍVEL Reforço de empenho p/atender despesa com serviços de telefonia celular da Administração.	1.000,00	1.000,00	TELEBRASÍLIA CELULAR S/A
100	DISPENZA Reforço de empenho p/atender despesa com consumo de energia elétrica na rede de iluminação publica desta RA X.	65.000,00	65.000,00	CEB
101	DISPENZA Reforço de empenho para atender despesas com conservação de manutenção preventiva da rede de iluminação publica desta Administração.	18.000,00	18.000,00	CEB
102	CONVITE Reforço de empenho p/atender despesa com conservação e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática e aparelho FAC-SIMILE desta Administração.	300,00	300,00	ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
103	CONVITE Anulação de saldo da nota de empenho em virtude do termino do contrato.	453,30	453,30	PURÍSSIMA ÁGUA MINERAL LTDA.
104	CONVITE Reforço de empenho p/ custear despesa com locação copiadora modelo 5341, marca xerox para esta RA X.	800,00	800,00	XEROX DO BRASIL
105	CONCORRÊNCIA Reforço de Empenho destinado a custear Serviços de Locação de caminhões e máquinas para esta Administração Regional.	12.700,00	12.700,00	TRANSBARROS TRANSP. E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA.
106	DISPENZA Reforço de empenho p/ custear despesa com serviços de manutenção preventiva e corretiva em 01 sistema telefônico Alcatel mod. 4100 e seus aparelhos telefônicos e acessórios desta RA X.	1.300,00	1.300,00	BARROSO E CHAGAS LTDA.
107	DISPENZA Reforço de empenho para atender despesas com conservação de manutenção preventiva da rede de iluminação publica desta Administração.	4.800,00	4.800,00	CEB
108	CONVITE Capa de processo, no formato aberto 460x328 MM e fechado 230x328 MM, 1/0 cor em papel OFF-SET 180G com uma dobra.....	0,48	485,00	GRÁFICA E PAPELARIA ARAGUAIA LTDA.
	Envelope saco, no formato 200x280 MM 1/0 cor em KRAFT ouro 90 G.....	0,81	245,00	
	Envelope saco, no formato 240x340 MM, 1/0 cor em KRAFT ouro 90 G.....	0,46	280,00	
	Folha presença, 50x1 via no formato 210x297 MM, 1/1 cor em papel OFF-SET 75 G.....	5,44	272,00	
	Papel ofício, 100x1 via no formato 210x297 MM, 1/0 cor em papel OFF-SET 75 G.....	7,04	352,00	
	Papel para despacho ou parecer 50x1 via no formato 215x315 mm, 1/1 cor em papel OFF-SET 90 G.....	6,07	243,00	
	Papel ofício continuação, 100x1 via no formato 210x297 mm, 1/0 cor em papel OFF-SET 75 G..	7,37	295,00	
	Recibo distribuição de correspondência, 50x2 vias no formato 155x215 MM, 1/0 cor via papel auto copiativo 53 G e 2º via papel auto copiativo 54G canário.....	6,02	482,00	
	Requerimento alvará de funcionamento, 25x4 vias no formato 210x297 MM, 1/0 cor em papel OFF-SET 75 G intercalado por carbono ONE TIME.....	14,80	888,00	
	Pedido interno de material, 100x1 via no formato 155x210 MM, 1/0 cor em papel OFF-SET 90 G	3,43	343,00	
	Documento de arrecadação, 25x3 vias no formato 100x210MM, 1/0 cor em papel OFF-SET intercalado com carbono ONE TIME.....	1,72	518,00	
	Memorando, 100x1 via no formato 160x235 MM, 1/1 cor em papel OFF-SET 75 G.....	6,24	312,00	
	Alvará de funcionamento, no formato 155x215 MM, 1/0 cor em papel OFF-SET 90 G auto infração, 25x4 vias no formato 210x297 MM 1/0 cor, 1 via papel auto copiativo 54 G, 2º via papel autocopiativo 54 G canário 3º via papel autocopiativo 54 G rosa e 4º via papel autocopiativo 54G verde numerado e rubricado ...	17,36	868,00	
	comprovante de protocolo DF/SDCA/ 012.....	9,90	198,00	
	Controle de movimentação de processo, 100x1 via no formato 155x300 MM, 1/0 cor em papel OFF-SET 75 G.....	4,65	465,00	
	Ficha funcional setorial, no formato 230x360 MM 1/1 cor em cartolina 240 G.....	0,58	293,00	
	Nota de recebimento, 50x1 via no formato 210x 297 MM, 1/0 cor em papel OFF-SET 75 G.....	14,50	145,00	
	Ficha de prateleira, no formato 120x190 MM 1/0 cor em papel OFF-SET 180 G.....	0,24	120,00	
	Cartão de ponto, no formato 85x180 , 1/1 cor em cartolina 240 G.....	0,09	95,00	

109	NÃO APLICÁVEL Folha normal de pagamento dos servidores desta Administração ref. ao mês de abril/99, Outros Benefícios assistenciais.	5.298,00	5.298,00	AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS
110	NÃO APLICÁVEL Folha normal de pagamento dos servidores desta Administração ref. à abril/99, salário família.	15,20	15,20	AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS
111	NÃO APLICÁVEL Folha normal de pagamento dos servidores desta Administração ref. ao mês de abril/99, Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	173.676,46	173.676,46	ANA AMÉLIA CARDOSO PESCARA E OUTROS.
112	NÃO APLICÁVEL INSS Folha Normal referente ao mês de abril/99 -	10.507,45	10.507,45	I.N.S.S
113	INEXIGÍVEL Vales-transportes para os servidores desta Administração referente ao mês de maio/99.	8.396,70	8.396,70	BANCO DE BRASÍLIA S/A
114	INEXIGÍVEL Vales-transportes para os servidores desta Administração referente ao mês de maio/99.	39,20	39,20	TAGUATUR - TAG. TRANSP. E TURISMO LTDA.
115	INEXIGÍVEL Vales-transportes para os servidores desta Administração referente ao mês de maio/99.	189,50	189,50	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA.
116	INEXIGÍVEL Anulação parcial do saldo de Empenho proveniente de estorno folha normal mês de abril, desconto de vale-transporte.	2.497,94	2.497,94	BANCO DE BRASÍLIA S/A

ASEÇÃO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 15/97 (*)
 PROCESSO N.º 144.000.576/97 - PARTES: DF/RA-XIV X VAF CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. OBJETO: DA PRORROGAÇÃO: A da vigência do Contrato em referência, que finda em 17/12/98, fica prorrogado até 17/05/99. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 16/12/98. Signatários: VIRGÍNIO GABRIEL BELTRAMI. Administrador Regional e VINICIO ANTÔNIO DE FREITAS. Sócio-Gerente.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 91, de 13-5-99, pág. 46

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/98

PROCESSO: 030-007.786/97. PARTES: GDF/SEG X ELEVADORES ATLAS S.A., OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar o contrato n.º 21/98, com base na cláusula oitava do contrato celebrado em 14 de maio de 1998, com vigência até 14 de maio de 1999, objetivando a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes à manutenção de elevadores do Palácio do Buriti, consoante especifica a justificativa de inexigibilidade de licitação de fls. 071 e proposta de fls. 072 e fls. 100/101. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, entrando em vigor a partir da data de sua assinatura, até 14 de maio de 2000. DA RATIFICAÇÃO: Permanecerem inalteradas as demais cláusulas do contrato n.º 21/98. DATA DE ASSINATURA: 14 de maio de 1999. SIGNATARIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: FERNANDO ANTÔNIO S. DO CARMO, na qualidade de Engenheiro de Vendas.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/99-CL

Objeto: Aquisição de material de expediente e ensino.
 Proc. Inter.: 030.000.956/99 - Secretaria de Administração
 A COMISSÃO Permanente DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica a todos os interessados que NÃO DEU PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa XEROX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., mantendo a sua desclassificação. Informamos ainda, que a reunião de abertura das propostas de preços da licitação em referência, ficou marcada para o dia 14/05/99 às 17:00 horas. Os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados nesta Comissão de Licitação.

Brasília, 19 de maio de 1999
 EDSON DE SOUZA
 Presidente da CPL

**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE
 ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 3/99

PROCESSO Nº: 040.006.012/99
 OBJETO: Serviço de Confeccção de Chaves e outros
 DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 28/05/99
 LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação - SBN, Q. 02 Bloco "A", Ed. Vale do Rio Doce - Sobreloja - Brasília-DF.
 HORÁRIO: 10 horas
 TIPO: Menor Preço

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - CPL/SEF, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epigrafe, na data, horário e local indicados no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido na Secretaria de Fazenda, Sobreloja, Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, de 9 horas às 17 horas. Outras informações pelos telefones (061) 312 8200 ou 312 8281.

Brasília-DF, 19 de maio de 1999
 MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
 Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 6/99

PROCESSO N.º: 040.005.709/99
 OBJETO: Serviço de Adequação Lógica e Elétrica
 A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - CEL/SEF, torna público o resultado do Convite n.º 006/99, na forma que se segue: Empresa vencedora: ADLER ASS. EMP. REPRESENTAÇÕES LTDA. Maiores informações no SBN, Quadra 02, bloco A, Ed. Vale do Rio Doce Sobreloja nos dias úteis, de 9:00 às 17:00 horas ou pelos telefones (061) 3128200 / 3128281 / 3128312.

Brasília-DF, 14 de maio de 1999

MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS
 Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS

EDITAL Nº 508 DFE/ DFT/ SUREC/ SEFP, DE 17 DE MAIO DE 1999
 O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, de 28/09/98, contra os respectivos contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CF/DF
3152/98	ACP ENGENHARIA LTDA	07.333.285/001-95
3153/98	AUTOVIA VEÍCULOS COMÉRCIO REP. IMP. E EXP. LTDA	07.344.053/001-14
3150/98		
5063/98	VÁPORETO E VÁPORELLA COMERCIAL LTDA	07.344.236/002-48
5087/98	EMDAVE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	07.369.500/001-47
5082/98	DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIMENTÍCIOS TAIANI LTDA	07.338.967/001-01
5081/98	CARNES GAÚCHAS LTDA	07.367.240/001-06
5078/98	SILOS COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA	07.342.752/001-66
5076/98	THINO'S MODA LTDA	07.339.101/002-18
4760/98	LAJES MODELO INDÚSTRIA E COM. LTDA	07.333.366/001-95
4761/98	TOPE QUÍMICA IND. E COMÉRCIO LTDA	07.329.944/001-55
4786/98	DUARTE ABREU E ALBUQUERQUE LTDA	07.339.432/001-30
4788/98	DROGARIA DARIO LTDA	07.305.800/001-72
4712/98	BAR E LANCHONETE KATUANA LTDA	07.347.015/001-22
4932/98	DRAGÃO COM. IMPORT. E ROLAMENTOS LTDA	07.304.033/001-57
4931/98	VALE DO SIMENTAL AGROPECUÁRIA LTDA	07.348.713/001-08
4999/98	INDÚSTRIA DE PESCADOS DO AMAPA S/A	07.328.268/002-65
4998/98	ASSIS E MEIRELES LTDA	07.306.309/001-04
4994/98	FAST-BURGUER LANCHONETE LTDA	07.324.958/001-82
4997/98	TT MÓVEIS NOVOS E USADOS LTDA	07.344.962/002-15
5041/98	INTECOL-INSTALAÇÕES TÉCNICAS E COM. LTDA	07.339.187/002-06
4854/98	CLINICA ESTÉTICA SALVADOR LTDA	07.331.891/001-85
5002/98	MERCANTIL DE ALIMENTOS PONTO FORTE LTDA	07.309.771/001-18
4875/98	COZINHA TOTAL MÓVEIS LTDA	07.342.543/001-02
4877/98	TETE INDÚSTRIA DE DOCES E SALGADOS LTDA	07.351.432/001-59
4870/98	OPPEN HOUSE COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	07.332.237/001-43
4871/98	AUTO PEÇAS SANTOS LTDA	07.331.590/001-15

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27. Multa: Art. 372, I. Dec. 16.128/94 - Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 113,23 (Cento e treze reais e vinte e três centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Giovani Leal da Silva, mat.: 25.243-3).

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

EDITAL Nº 509 DFE/ DFT/ SUREC/ SEFP, DE 17 DE MAIO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, de 28/09/98, contra os respectivos contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CF/DF
2412/98	DROGAGE DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	07.321.205/001-51
5023/98	LEÃO MORAES BAR COMÉRCIO E REP. LTDA	07.329.608/001-85
5025/98	ATEL AVANÇOS TECNOLÓGICOS EM ELET. LTDA	07.326.311/001-59
5013/98	MLS BOUTIQUES LTDA	07.345.792/001-23
5015/98	SOCAMARÃO LTDA	07.325.326/002-26
4201/98	VG DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	07.334.842/001-95
5706/98	AUTO ESCOLA FORMULA INDY LTDA	07.300.414/001-58
2054/98	CENTRO OESTE COMERCIO DE OURO LTDA	07.332.887/001-99
5780/98	COMERCIAL AGRÍCOLA CONISUL LTDA	07.365.832/001-20
2406/98	LA-HIRE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	07.312.609/001-20
3169/98	AUTO REGULADORA TIÃO LTDA	07.329.093/001-60
3148/98	AUTO NEW VEÍCULOS LTDA	07.310.349/001-49
4910/98	MOEMA COMÉRCIO E REP. DE MÓVEIS LTDA	07.326.300/001-50
4857/98	PRATO FEITO INDUST. E COM. DE ALIM. LTDA	07.318.706/002-43
4858/98	ERBUANA ALVES DA SILVA	07.329.093/001-03
4867/98	AQUARELLE PRESENTES LTDA	07.326.119/001-17
4868/98	AUTO ELETRICA SÃO LUIZ	07.317.045/001-02
4916/98	DF TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA	07.320.608/001-38
4805/98	JOELIA SOUZA GONÇALVES	07.356.025/001/65
4807/98	CLAIR COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	07.356.172/001-62
4809/98	BIDULA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	07.347.001/001-63
4815/98	DUPLO DESAFIO DISTRIBUIDORA DE ROUPAS LTDA	07.333.477/001-29
4812/98	ASTEMAH ASSIST.TECN. E MANUT. EQUIP.HOSP. LTDA	07.363.874/001-63
4817/98	MARROCOS & MENDONÇA LTDA	07.324.260/001-30
4818/98	AUTO ELETRICA SOS BATERIA LTDA	07.338.398/001-78
4828/98	VEREDAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	07.363.592/001-39

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27. Multa: Art. 372, I. Dec. 16.128/94 - Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 113,23 (Cento e treze reais e vinte e três centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Giovanni Leal da Silva, mat.: 25.243-3).

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

EDITAL Nº 510 DFE/ DFT/ SUREC/ SEFP, DE 17 DE MAIO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, de 28/09/98, contra os respectivos contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CF/DF
4872/98	UNICON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	07.324.247/001-26
4873/98	DISPLAN DISTR. PLANALTO DE UTIL. DOM. LTDA	07.328.237/001-97
5006/98	TIME COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	07.316.441/004-56
5005/98	LH PNEUS LTDA	07.348.347/001-06
5004/98	TRANSCORRETA TRANSPORTADORA E CARGAS LTDA	07.373.160/001-60
4848/98	CHOPARIA E RESTAURANTE SQUINA 302 LTDA	07.318.126/001-39
4850/98	M.R.C. PEREIRA	07.334.606/001-50
4851/98	TECH NOIR EMPRESA DE ALIMEN. E DIVERSÕES LTDA	07.324.658/001-76
4852/98	CHRISTIAN MODAS LTDA	07.317.666/001-78
4917/98	ARK INDUST. E COM. DE EQUIP. ELETRÔNICOS LTDA	07.354.083/002-53
4918/98	ZAMBIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	07.346.767/001-94
4921/98	BRASILIA PLACAS LTDA	07.338.024/001-25
4924/98	MS DECORAÇÕES IND. E COMÉRCIO LTDA	07.352.605/002-64
4922/98	FOFURA CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA	07.310.005/013-73
4800/98	DICO MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA	07.334.329/001-02
4802/98	MARCOS ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS	07.339.851/001-18
4724/98	TK DISTR. DE MAT. DE ELETRICOS E HIDR. LTDA ME	07.382.522/001-20
4725/98	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	07.364.494/001-37
5016/98	NEW PLAY DIVERSÕES ELETR. COM. E IMP. LTDA	07.332.636/002-12
2403/98	ELETRÔNICA SERVITEC LTDA	07.320.520/001-52
2402/98	PADARIA E MERCEARIA FUGUETE LTDA	07.324.677/001-01
2398/98	BERNARDES & PASSOS LTDA	07.301.370/001-00
5010/98	FACTOR TRADE FOMENTO COMERCIAL LTDA	07.327.516/001-24
2389/98	DROGARIA AUGUSTA LTDA	07.323.615/001-09
5011/98	EMI EQUIP. E MAT. DE INFORMÁTICA LTDA	07.331.289/001-57
5012/98	SOCEL CONSTRUÇÕES S/A IND. E COMÉRCIO	07.333.936/002-55

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27. Multa: Art. 372, I. Dec. 16.128/94 - Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 113,23 (Cento e treze reais e vinte e três centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Giovanni Leal da Silva, mat.: 25.243-3).

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

EDITAL Nº 511 DFE/ DFT/ SUREC/ SEFP, DE 17 DE MAIO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, de 28/09/98, contra os respectivos contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CF/DF
4983/98	ACS-CALEB C. M. DE C. P. ANIMAL E VEGETAL LTDA	07.360.329/001-42
4984/98	LIMPTEX IND. E COM. PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	07.333.362/001-70
4988/98	DISTRIBUIDORA DE FRUTAS RIOGRANDENSE LTDA	07.322.507/001-00
4989/98	NUNES & GUIMARÃES LTDA	07.351.264/001-29
4990/98	C A DE ARAÚJO	07.353.990/001-59
4991/98	CMC - COMERCIAL DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.358.357/001-75
4980/98	JOULES C. S. REP. EQ. MEDICO HOSPITALARES LTDA	07.338.581/001-19
4979/98	CEM COMÉRCIO E SERVIÇOS	07.369.909/001-13
4977/98	WILCAR VEÍCULOS	07.333.524/001-70
4975/98	CLIMAGO-CLIMATIZAÇÃO E AR CONDICIONADO LTDA	07.308.164/001-95
4876/98	MOVEIS AGROVILA LTDA	07.322.145/001-20
5058/98	ACB PROMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	07.355.476/001-67
5057/98	NOVITA INTERIORES COM. E REP. LTDA	07.342.969/003-29
4723/98	COMODORO AUTO PEÇAS LTDA	07.326.355/001-51
4841/98	ROMA PAPELARIA LTDA	07.325.624/001-44
4821/98	JOSÉ ALBERTO SANTOS PINHEIRO	07.359.149/001-93
4995/98	PRIMO & PRIMO CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA	07.342.210/001-93
5060/98	BK SOLUÇÃO COMERCIAL ELETRICA LTDA	07.329.603/002-98
4887/98	RODRIGUES NUNES SUPER ARMARINHO LTDA	07.328.072/001-26
4884/98	ACM CONSTRUÇÕES LTDA	07.337.502/001-80
4883/98	SOLUÇÃO COMERCIAL GRAFICA E EDITORA LTDA	07.334.042/001-00
4882/98	PJOIA REP. DE PNEUS BATERIAS E LUBRIF. LTDA	07.334.178/001-00
4889/98	KATIA APARECIDA JANUZZI	07.357.234/001-53
4716/98	COMERCIAL ABRANTES DE MÓVEIS LTDA	07.349.815/001-79
4717/98	ADELMO BATISTA DOS SANTOS	07.372.808/001-54
4718/98	GLOBO COM. E REP. DE MAT. PARA CONSTR. LTDA	07.325.049/001-99

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27. Multa: Art. 372, I. Dec. 16.128/94 - Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 113,23 (Cento e treze reais e vinte e três centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Giovanni Leal da Silva, mat.: 25.243-3).

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

EDITAL Nº 512 DFE/ DFT/ SUREC/ SEFP, DE 17 DE MAIO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, de 28/09/98, contra os respectivos contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CF/DF
4929/98	DISLEITE DIST. DE LEITE E DERIVADOS LTDA	07.305.510/001-00
4961/98	GENTLE IND. COM. REP. IMP. E EXP. LTDA	07.344.544/001-00
4960/98	FORTPAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	07.342.713/001-31
4959/98	ROLISA ROLAMENTOS LTDA	07.317.361/001-93
4721/98	MADEIREIRA MUNDIAL IND. E COMERCIO LTDA	07.382.520/001-12
4837/98	MC MERCEARIA E FRUTARIA LTDA	07.319.321/001-68
4822/98	MERCADINHO FREITAS LTDA	07.350.812/001-85
4824/98	NILTON SEIXAS CARDOSO	07.347.483/001-89
4836/98	PANIFICADORA E CONFEITARIA GONÇALVES LTDA	07.303.736/001-40
4835/98	INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS CANDANGO LTDA	07.339.107/001-69
4820/98	COMERCIAL DE ALIMENTOS BONITENSE LTDA	07.300.356/001-08
4840/98	SEDEBANCO CORRET.DE PREVID. E FACTORING LTDA	07.330.416/001-19
4900/98	COM. E REP.DE APARELHOS DE BIP UNIBIP LTDA	07.366.919/001-89
4901/98	BRAZILIAN CHICKEN ALIMENTOS LTDA	07.366.329/001-00
4703/98	SEDRARANA MAD. E MAT. PARA CONST. LTDA	07.317.855/001-40
4764/98	FIBRASIL I. C. A. EM FIBRA DE VIDRO E REPR. LTDA	07.337.848/001-04
4765/98	ATHENAS INDÚSTRIA E COM. DE CALÇADOS LTDA	07.365.113/001-37
4763/98	NKV INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	07.305.554/001-03
4730/98	REAL DATTA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	07.358.352/001-05
4715/98	CASA DE CARNES E AGROP. PEREIRA LTDA	07.307.944/001-63
4714/98	JOSÉ FRANCISCO SILVA DE OLIVEIRA	07.351.034/001-14
5055/98	NOVITA INTERIORES COM. E REP. LTDA	07.342.969/002-48
4967/98	ENARQ ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	07.347.238/002-34
4965/98	UNICENTRO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA	07.339.641/002-83
4793/98	S&S RESTAURANTE E DANCETERIA LTDA	07.357.761/001-03
4904/98	MULLER IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	07.350.200/002-91

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27. Multa: Art. 372, I. Dec. 16.128/94 - Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 113,23 (Cento e treze reais e vinte e três centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Giovanni Leal da Silva, mat.: 25.243-3).

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

EDITAL Nº 513 DFE/ DFT/ SUREC/ SEFP, DE 17 DE MAIO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DE RECEITAS DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, de 28/09/98, contra os respectivos contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CF/DF
4928/98	HELIOGRÁFICOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	07.360.615/001-90
4963/98	W.W. CONFECÇÕES LTDA	07.341.926/001-91
4710/98	ABRIGO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	07.323.023/001-15
4709/98	COMERCIAL FERNANDES DE MÓVEIS LTDA	07.344.808/001-53
4758/98	SUELANE MARINHO DA COSTA OLIVEIRA	07.348.352/001-82
5068/98	GARAVELO HYUNDAI COMERCIAL LTDA	07.323.576/002-77
5072/98	BRASIL TRANSPORTES INTERMODAL LTDA	07.340.260/002-44
5073/98	ENOB ENGENHARIA E OBRAS LTDA	07.349.754/002-49
4935/98	CONSTRUTORA REGIONAL LTDA	07.351.118/001-85
4937/98	FORT MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	07.357.217/001-25
4701/98	AÉCIO GRANGEIRO TORRES	07.347.287/001-22
4941/98	ALVOCAR BATERIAS E PEÇAS LTDA	07.315.423/001-03
4727/98	AUTO BRILHO LANTERNAGEM PINTURA E MEC. LTDA	07.339.856/001-96
4972/98	SUPERMERCADO CONGRESSO LTDA	07.328.032/001-48
4970/98	SIRLEUZA SOCIEDADE COMERCIAL DE JOIAS LTDA	07.327.584/001-39
4968/98	MEPHA INVESTIGAÇÃO DES. E FAB. FARMAC. LTDA	07.344.052/001-60
4948/98	RCC - REAL CONSTRUÇÕES E COM. LTDA	07.359.576/001-08
4947/98	EMREPLAN REPRESENTAÇÕES DO PLANALTO LTDA	07.339.103/001-44
4946/98	CICOPAL IND. COM. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	07.385.152/002-81
4942/98	TRN TRANSPORTES RODOVIÁRIO NACIONAL LTDA	07.329.185/002-84
4957/98	MARZENARIA CENTRO ARTE E SERVIÇOS LTDA	07.353.906/001-70
4704/98	ESPERANÇA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.372.324/001-41
4705/98	BRAMINAS COM. E IND. DE ALIMENTOS LTDA	07.329.328/001-68
5053/98	NATU ERVAS PRODUTOS NATURAIS LTDA	07.336.647/001-45
5789/98	TRIGOMIX COM. DE ALIMENTOS LTDA	07.370.056/001-23
5790/98	STAR TAK COM. E REP. DE ALIMENTOS LTDA	07.370.509/001-49'

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27. Multa: Art. 372, I. Dec. 16.128/94 - Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 113,23 (Cento e treze reais e vinte e três centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Giovanni Leal da Silva, mat.: 25.243-3).

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

EDITAL Nº 514 DFE/ DFT/ SUREC/ SEFP, DE 17 DE MAIO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, de 28/09/98, contra os respectivos contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CF/DF
5022/98	ARQ. FICH SISTEMAS DE ARQUIVAMENTO LTDA	07.309.427/001-00
4798/98	ROCHAUTO AUTO PEÇAS LTDA	07.304.761/001-31
5756/98	SOMA AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	07.352.760/001-13
2404/98	REKINTKAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA	07.335.935/001-73
5715/98	SANDAUTO AUTO PEÇAS LTDA	07.307.040/001-10
2405/98	BEEF SHOP COM. DE PRODUTOS CONGELADOS LTDA	07.309.081/001-04
4811/98	J SOARES VEÍCULOS LTDA	07.339.315/001-77
5727/98	AUTO MECÂNICA NOLETO LTDA	07.322.917/001-98
5020/98	CHOCOLATE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	07.315.608/002-36
5027/98	BRASIL BABY COM. DE PROD. INFANTIS LTDA	07.300.757/001-03
5032/98	W EGILIO IND. COMÉRCIO DE JÓIAS LTDA	07.323.188/002-87
4750/98	DROGARIA ANDROFARMA LTDA	07.344.758/001-40
4751/98	MATOS COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA	07.349.523/001-08
4736/98	FERREIRA E TEIXEIRA LTDA	07.328.995/001-05
4731/98	PIRES YOUNES COM. E REP. DE CALÇADOS LTDA	07.333.553/001-50
4755/98	TORRES AUTO PEÇAS LTDA	07.363.914/001-21
5090/98	COMPANY INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA	07.363.278/001-65
4749/98	OLIVEIRA E SANTOS LTDA	07.331.495/001-58
4277/98	JAMD ADMINISTRADORA DE BINGO LTDA	07.351.559/001-69
5059/98	HOBJETO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS S/A	07.332.205/002-83
4452/98	LEMS E CARVALHO LTDA	07.321.431/001-41
5707/98	BSB INTERMEDIADOR DE VEÍCULOS LTDA	07.300.590/001-35
4769/98	PINBALL VIDEO LOCADORA LTDA	07.380.985/001-57
4771/98	MR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.302.772/001-87
4776/98	CARBEL COM. E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	07.360.405/001-74

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27. Multa: Art. 372, I. Dec. 16.128/94 - Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 113,23 (Cento e treze reais e vinte e três centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Giovanni Leal da Silva, mat.: 25.243-3).

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

EDITAL Nº 515 DFE/ DFT/ SUREC/ SEFP, DE 17 DE MAIO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DE RECEITAS DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, de 28/09/98, contra os respectivos contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CF/DF
5714/98	CICOPAL CARDOSO IND. COM. PROD. ALIM. LTDA	07.306.296/001-19
4789/98	CASABLANCA COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.332.626/001-97
4792/98	NILDETE LIMA DOS SANTOS ME	07.385.422/001-73
4794/98	COMERCIAL DE ALIMENTOS FABIANE LTDA	07.338.462/001-48
4795/98	GS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	07.313.164/001-78
4796/98	SPANDER SOM E ACESSÓRIOS LTDA	07.360.896/001-80
4745/98	SUPERMERCADO VEJA LTDA	07.325.130/001-97
4740/98	MOVEIS E DECORAÇÕES RAFAELA LTDA	07.348.542/001-09
4744/98	JOSE WILSON MANGABEIRO	07.338.068/001-28
4756/98	DOMINGOS AMORIM REIS	07.320.443/001-77
4748/98	PANIFICADORA E CONFEITARIA MILINA LTDA	07.342.739/001-52
4739/98	PEDRO DOS SANTOS MONTENEGRO	07.347.712/001-10
5091/98	LUZILANDENSE - MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA	07.364.686/001-70
4753/98	VAMILTON DIAS DA SILVA	07.342.090/001-89
5033/98	GUIMARÃES OLIVEIRA & CIA LTDA	07.317.570/002-36
2635/98	SERVINTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA	07.341.878/001-96
5034/98	D'LUCCI IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA	07.342.876/002-96
5036/98	ALUGUE TUDO BRASÍLIA COM. E REP. LTDA	07.300.017/001-77
4732/98	ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE BARROS	07.335.874/001-62
4780/98	R.A. DISTRIB. DE CIMENTOS E MAT. P/CONST. LTDA	07.330.218/001-55
4785/98	MERCADINHO BRASIL NOVO LTDA	07.357.227/001-70
4779/98	H ANDERSEN COM. REP. DE PROD. FARMAC. LTDA	07.370.703/001/98
4778/98	PANIFICADORA E CONFEITARIA BARILOCHE LTDA	07.343.039/001-20
4777/98	JVC COM. E DISTR. DE GÁS L. DE PETRÓLEO LTDA	07.358.406/001-24
4784/98	PANIFICADORA E CONFEITARIA MOREIRA LTDA	07.309.526/001-85
4782/98	METROPOLE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA	07.306.764/001-62

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27. Multa: Art. 372, I. Dec. 16.128/94 - Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 113,23 (Cento e treze reais e vinte e três centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Giovanni Leal da Silva, mat.: 25.243-3).

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

EDITAL Nº 516 DFE/ DFT/ SUREC/ SEFP, DE 17 DE MAIO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, de 28/09/98, contra os respectivos contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CF/DF
5029/98	CEAGE PARTICIPAÇÕES E ASSESSORIA LTDA	07.329.747/002-26
4737/98	SUPERMERCADO LUSTOSA LTDA	07.317.194/001-17
4670/98	PASSO A PASSO COM. E REP. DE CALÇADOS LTDA	07.344.967/001-02
5713/98	W V F ESCAPAMENTO LTDA	07.304.755/001-01
4767/98	CASA POLLAR TINTAS LTDA	07.321.613/017-06
2363/98	CP&P COMÉRCIO IMP. DE EQUIP. ELET. LTDA	07.319.605/002-80
2364/98	LOCADORA VIDEOTEKA COM. E REP. LTDA	07.320.787/002-67
5768/98	JOSÉ ANTÔNIO ANGELO	07.360.543/001-80
5766/98	CMC - COMERCIAL DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.358.357/001-75
5764/98	AUTO PEÇAS E MECÂNICA MAGNÓLIA LTDA	07.357.502/001-19
5779/98	710 AUTO PEÇAS LTDA	07.365.472/001-67
2414/98	A ALVORADA CARIMBOS GRAF. COM. E REP. LTDA	07.318.075/001-72
5799/98	BSB COM. DE ALIM. IMPORTAÇÃO E EXP. LTDA	07.380.637/001-25
3761/98	CACTUS COM. DE ALIM. IMP. E EXP. LTDA	07.317.134/001-40
5794/98	MARINS & LIMA LTDA	07.374.071/001-50
5018/98	PLANALTO MODAS LTDA	07.323.658/003-01
5721/98	COMERCIAL DE CEREJAS PORTO NACIONAL LIMITADA	07.316.028/001-58
5783/98	COMERCIAL REI DO TRIGO LTDA	07.367.643/001-00
5785/98	ELMIRO JERONIMO BRAZ & CIA LTDA	07.369.293/001-44
5731/98	CLÍNICA DE HOMEOPATIA CLAS. E REP. LTDA	07.326.153/001-73
5788/98	AGROINDUSTRIAL RENASCER LTDA	07.370.035/001-80
5787/98	CENTROSUL COM. E REP. DE CEREJAS LTDA	07.369.830/001-29
4775/98	BONANCHA COM. E IND. DE DERIVADOS ANIMAIS LTDA	07.380.828/001-05
4955/98	ETIGRAF COM. DE ETIQ. E MAT. GRAF. LTDA	07.357.050/001-57
5793/98	LEILA PERPÉtua DOS REIS	07.373.065/001-01
5797/98	Q. DOÇURA LTDA	07.376.541/001-56

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27. Multa: Art. 372, I. Dec. 16.128/94 - Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 113,23 (Cento e treze reais e vinte e três centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Giovanni Leal da Silva, mat.: 25.243-3).

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

EDITAL Nº 517 DFE/ DFT/ SUREC/ SEFP, DE 17 DE MAIO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso IV, da Lei nº 657, de 25.1.94, TORNA PÚBLICO A LAVRATURA DOS AUTOS DE INFRAÇÃO abaixo relacionados, de 28/09/98, contra os respectivos contribuintes denunciados, de domicílio tributário incerto e desconhecido:

AUTO	CONTRIBUINTE	CF/DF
2382/98	TV TÉCNICA CONCERTOS RÁDIO E TELEVISÃO LTDA	07.317.689/001-28
2377/98	O PORTUGA BAR E LANCHONETE LTDA	07.351.550/002-57
2376/98	ÓTICA SOLAR LTDA	07.310.604/001-07
5786/98	FIRENZE DISTR. DE ALIM. LTDA	07.369.367/001-60
4741/98	DISTRIBUIDORA DE CARNES CALABRO LTDA	07.331.989/001-05
5763/98	FGO - DISTRIBUIDORA DE FRUTAS LTDA	07.355.989/001-50
5745/98	ENIO JOSÉ PEIXOTO	07.346.153/001-02
2387/98	JIN HAZ RESTAURANTE LTDA	07.322.078/001-90
2383/98	PROVINCIA DE GOYAZ COM. DE ALIM. LTDA	07.339.075/002-19
2386/98	PHOTO FOTOGRAFIAS A CORES LTDA	07.341.641/001-04
5802/98	SS COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTR. LTDA	07.385.394/001-67

com a seguinte descrição: Deixou de comunicar alteração nos dados fornecidos ao Cadastro Fiscal do Distrito Federal, infração constatada pela não localização do estabelecimento no endereço autorizado. INFRINGÊNCIA LEGAL: Dec. 18.955/97 - Art. 27. Multa: Art. 372, I. Dec. 16.128/94 - Art. 15. Multa: Art. 95, IV. VALOR DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO: R\$ 113,23 (Cento e treze reais e vinte e três centavos). INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte intimado a recolher o Crédito Tributário discriminado acima. Além de recolher a multa, deverá regularizar sua situação cadastral, atualizando o endereço ou solicitando a baixa da inscrição, conforme o caso em que se enquadre. Se a descrição acima não corresponder à realidade, apresentar impugnação por escrito à Divisão da Receita da sua circunscrição fiscal. A não manifestação torna o contribuinte revel. (Auditor Autuante: Giovani Leal da Silva, mat.: 25.243-3).

LUIZ CARLOS DE SOUZA LOPES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/99

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados que a publicação do dia 19 de maio de 1999, página 34 referente à Tomada de Preços 08/99, saiu com incorreção. Onde se lê: "Newshop Informática Ltda - item 01". Leia-se: "Newshop Informática Ltda - item 03". Onde se lê: "Microtec Sistema Ind. e Comércio Ltda - item 03". Leia-se: "Microtec Sistema Ind. e Comércio Ltda - item 01".

Brasília, 19 de maio de 1999
ANTONIO FERREIRA CESAR
Presidente da CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 16/99

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que a CONCORRÊNCIA 016/98, foi revogada.

Brasília, 19 de maio de 1999
ANTONIO FERREIRA CESAR
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/97

Processo: 062.000.035/97 Partes: DF/ Instituto de Saúde do DF X VOETUR ENCOMENDAS LTDA. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato em referência, que finda em 31/05/1999 até 26/02/2000. DA DESPESA: A despesa incorrida no período correspondente à prorrogação efetuada, ocorrerá à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade orçamentária: 23901; Programa de Trabalho: 13.075.0021.8501.0043; Natureza de Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 100. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 01/06/99 devendo ser publicado no DODF. DO PRAZO: 26/02/2000, DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato em referência. SIGNATÁRIOS: Pelo DF/ISDF: JORGE CAETANO JÚNIOR, na qualidade de Diretor/ISDF. Pela Contratada: Carlos Alberto de Sá - Diretor Presidente. TESTEMUNHAS: Fabiana Maria Dantas da Silva e Jacson Ulhoa de Moura.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Edital	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
116/99	061002589/99	28/05/99	16:15	Prestação de serviços na CONFECÇÃO DE CLICHÊS p/o sistema de impressão tipográfica e fotolitos p/o sistema de impressão offset.	1,00
162/99	061004180/99	28/05/99	08:15	IMUNOGLOBULINA HUMANA ENDOVENOSA 0,5 A 1,0G FA.	1,00
163/99	061004179/99	28/05/99	14:15	BUBIVACAINA PESADA 0,5% 4ML; INDOMETACINA 50MG; CEFOTAXIMA 500MG FA+DIL/outros, total de 07 itens.	1,00
164/99	061002916/99	28/05/99	15:15	ALBUMINA BOVINA 22%, 10ML; LANCETA DESC. ESTÉRIL P/PUNÇÃO DIGITO/AURICULAR; SORO ANTI RHD 85% 10ML/outros, total de 09 itens.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

Brasília, 19 de maio de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISOS DE ADIAMENTO
CONVITE Nº 161/99

Proc. 061.002854/99

Objeto: Prestação de serviço de conserto de citoscópio/óutros

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, prevista para o dia 24/05/99, às 08:15, foi adiada SINE DIE para melhor especificação do Edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 101/99

Proc. 060.000488/99

Objeto: Órtese aparelho auditivo

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, prevista para o dia 20/05/99, às 10:45 horas, foi adiada SINE DIE face alteração do Edital.

TOMADA DE PREÇOS Nº 103/99

Proc. 061.002955/99

Objeto: Aquisição de leite integral e óleo de soja

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a licitação em epígrafe, prevista para o dia 21/05/99, às 09:30 horas, foi adiada SINE DIE face alteração do Edital.

AVISO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 7/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa FÁBRICA DE GAZES INDUSTRIAIS AGRO-PROTETORAS "FAGIP" S/A, interpôs recurso contra o resultado de julgamento da licitação publicado no DODF nº 89, de 11/05/99 referente a licitação aberta na modalidade de Concorrência 007/99, proc. 061.000072/99.

Brasília, 19 de maio de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE IMPUGNAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 235/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que a empresa SW INFORMÁTICA LTDA interpôs impugnação contra o Edital da Tomada de Preços 235/99, proc. 061007593/98, objetivando a aquisição de equipamentos de informática.

Brasília, 19 de maio de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITE

EDITAL Nº 126/99 - PROC. 061.013816/98

Vencedora/Itens

ATTOS COM. E SERV. LTDA - 01,02,03,04,05,06,07,08

CONCORRÊNCIA

EDITAL Nº 007/99 - PROC. 061.000072/99

Vencedora/Itens

LABORPLAST COM. LTDA - 08,09

Obs: Este resultado substitui o publicado em 11/05/99, alterando apenas os itens 08 e 09 permanecendo inalterados os demais itens.

Brasília, 19 de maio de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 5/98

PROCESSO Nº 030.000.570/98 - PARTES: DF/SECRAS X CASA TRANSITÓRIA DE BRASÍLIA. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 30.670,00 (trinta mil, seiscentos e setenta reais), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho, aprovado para o presente exercício. DOS RECURSOS - Os recursos necessários para execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária Anual nº 2.288, de 08/01/99, no Fundo de Assistência Social - FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 15081048320250001-Apoio e Promoção da Assistência Integral à Criança e ao Adolescente; ELEMENTO DE DESPESA: 345039-custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 081/99, emitida em 05/05/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor de R\$ 3.404,00 (três mil, quatrocentos e quatro reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 07/05/99. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e MARIA DA PAZ ARAÚJO, Presidente.

DCC/1ºSPR/PRG/DF Of. 038/99-

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/98

PROCESSO Nº 030.000.072/98 - PARTES: DF/SECRAS X CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS OBLATAS DO MENINO JESUS. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 62.368,00 (sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho, aprovado para o presente exercício. DOS RECURSOS - Os recursos necessários para execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária Anual nº 2.288, de 08/01/99, no Fundo de Assistência Social - FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 15081048320250001-Apoio e Promoção da Assistência Integral à Criança e ao Adolescente; ELEMENTO DE DESPESA: 345039-custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 085/99, emitida em 05/05/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor de R\$ 6.808,00 (seis mil, oitocentos e oito reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 10/05/99. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e MADRE SANTINA GENTILLI, Presidente.

Of. 038/99-DCC/1ºSPR/PRG/DF

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 17/98

PROCESSO Nº 030.000.067/98 - PARTES: DF/SECRAS X ASSOCIAÇÃO CAMINHO DE LUZ. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 29.606,00 (vinte e nove mil, seiscentos e seis reais), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho, aprovado para o presente exercício. DOS RECURSOS - Os recursos necessários para execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária Anual nº 2.288, de 08/01/99, no Fundo de Assistência Social - FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 15081048320250001-Apoio e Promoção da Assistência Integral à Criança e ao Adolescente; ELEMENTO DE DESPESA: 345039-custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 087/99, emitida em 05/05/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor de R\$ 3.233,80 (três mil, duzentos e trinta e três reais e cinco centavos). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 10/05/99. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e MARIA TEREZA CORREIA E SILVA, Presidente.

Of. 038/99-DCC/1ºSPR/PRG/DF

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 19/98

PROCESSO Nº 030.000.070/98 - PARTES: DF/SECRAS X ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 16.188,00 (dezesseis mil, cento e oitenta e oito reais), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho, aprovado para o presente exercício. DOS RECURSOS - Os recursos necessários para execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária Anual nº 2.288, de 08/01/99, no Fundo de Assistência Social - FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 15081048320250001-Apoio e Promoção da Assistência Integral à Criança e ao Adolescente; ELEMENTO DE DESPESA: 345039-custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 070/99, emitida em 05/05/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor de R\$ 1.872,20 (um mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte centavos). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 10/05/99. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e SÊMEA ALCICI ASSAF, Presidente.

Of. 038/99-DCC/1ºSPR/PRG/DF

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 20/98

PROCESSO Nº 030.010.580/97 - PARTES: DF/SECRAS X ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS E DEFICIENTES DE TAGUATINGA E CEILÂNDIA - APAED. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 72.565,75 (setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e

setenta e cinco centavos), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho, aprovado para o presente exercício. DOS RECURSOS - Os recursos necessários para execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária Anual nº 2.288, de 08/01/99, no Fundo de Assistência Social - FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 15081048320300003-Apoio e Assistência ao Deficiente Físico, Mental e Sensorial; ELEMENTO DE DESPESA: 345039-custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 075/99, emitida em 05/05/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor de R\$ 8.002,05 (oito mil, dois reais e cinco centavos). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 10/05/99. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e MARIA GORETT GONÇALVES SANTOS, Presidente.

Of. 038/99-DCC/1ºSPR/PRG/DF

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/98

PROCESSO Nº 030.010.576/97 - PARTES: DF/SECRAS X OBRA SOCIAL SANTA ISABEL - OSSI. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 10.060,00 (dez mil e sessenta reais), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho, aprovado para o presente exercício. DOS RECURSOS - Os recursos necessários para execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária Anual nº 2.288, de 08/01/99, no Fundo de Assistência Social - FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 15081048320300004-Apoio e Promoção da Assistência ao Idoso; ELEMENTO DE DESPESA: 345039-custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 080/99, emitida em 05/05/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor de R\$ 1.145,00 (um mil, cento e quarenta e cinco reais), BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 10/05/99. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e MARIA APARECIDA BETONI, 1ª Vice-Presidente.

Of. 038/99-DCC/1ºSPR/PRG/DF

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29/98

PROCESSO Nº 030.010.535/97 - PARTES: DF/SECRAS X ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS PAVONIAVAS DE ASSISTÊNCIA - CENTRO EDUCACIONAL DE AUDIÇÃO E LINGUAGEM - CEAL. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 104.024,00 (cento e quatro mil e vinte e quatro reais), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho, aprovado para o presente exercício. DOS RECURSOS - Os recursos necessários para execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária Anual nº 2.288, de 08/01/99, no Fundo de Assistência Social - FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 15081048320300003-Apoio e Assistência ao Deficiente Físico, Mental e Sensorial; ELEMENTO DE DESPESA: 345039-custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 069/99, emitida em 05/05/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor de R\$ 18.185,00 (dezoito mil, cento e oitenta e cinco reais). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 10/05/99. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e GIUSEPPE RINALDI, Presidente.

DCC/1ºSPR/PRG/DF Of. 038/99-

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28/98

PROCESSO Nº 101.000.058/97 - PARTES: DF/SECRAS X ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO DE BELO HORIZONTE. OBJETO: Suplementar recursos no valor de R\$ 13.815,00 (treze mil, oitocentos e quinze reais), perfazendo o montante necessário à execução do Plano de Trabalho, aprovado para o presente exercício. DOS RECURSOS - Os recursos necessários para execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta de dotação consignada através da Lei Orçamentária Anual nº 2.288, de 08/01/99, no Fundo de Assistência Social - FAS/DF, na SUB-ATIVIDADE: 15081048320300004-Apoio e Promoção da Assistência ao Idoso; ELEMENTO DE DESPESA: 345039-custeio/transferência a entidades privadas/serviços de terceiros; U.O: 17902; FONTE DE RECURSOS: 132; NOTA DE EMPENHO Nº 076/99, emitida em 05/05/99, sob o evento 400091, na modalidade estimativo no valor de R\$ 1.956,05 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos). BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, no couber e, em especial, nos art. 25 "Caput" e art. 116. VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 10/05/99. SIGNATÁRIOS: GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO, Secretário da Criança e Assistência Social e MARISA LUCENA BRANCO, Gestora do Fundo de Assistência Social do DF, respectivamente e IRMÃ MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, Presidente.

Of. 038/99-DCC/1ºSPR/PRG/DF

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 8/99

ABERTURA: DIA 08 / 06 / 99 - ÀS 10:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO - Cadeados LOCAL: SEPN 615, BLOCO "A", LOTE Nº 01, 2º ANDAR, SALA 211- BRASÍLIA (DF).

Cópias do presente Edital, encontram-se a disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00 às 12:00 e 14:30 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira, mediante depósito de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) na Conta Corrente 050-835.104-9 do BRB.

Brasília, 18 de maio de 1999
JOSÉ SOARES DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE OBRAS

TERMO ADITIVO

01	VIGESIMO QUINTO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº	010/94

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS - SO
03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR R\$
04 030.001.761/94	05 19/05/99	06 31/12/99	07 1.012.000,00

08	ALTERAÇÃO
<p>Por este Termo, fica aditado com o objetivo de suplementar recursos no valor de R\$ 1.012.000,00 (Um milhão e doze mil reais), perfazendo o total global de R\$ 53.246.009,55 (Cinquenta e três milhões, duzentos e quarenta e seis mil, nove reais e cinquenta e cinco centavos), ao Convênio nº 010/94, celebrado em 12.04.94, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a NOVACAP, regulando a Execução de Serviços de Conservação e Restauração das Áreas Urbanas do Distrito Federal.</p> <p>Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e itens do Convênio Principal e seus Aditivos.</p>	
09	VALOR POR EXTENSO (Hum milhão e doze mil reais)

DADOS SOBRE A DESPESA			
10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE OBRAS	
11	PROJETO/ATIVIDADE	2.050 - 0001	12 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %
		Conservação e manutenção da infra-estrutura urb. no DF.	10% (Dez)
13	ELEMENTO DE DESPESA	14 FONTE DE RECURSOS	
34.90 - 39		"100"	
NOTA DE EMPENHO			
15	NÚMERO	16 VALOR R\$	17 NÚMERO
203/99		1.012.000,00	18
19			21
			22

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES	
23	DISTRITO FEDERAL
NELSON TADEU FILIPPELLI	
Del. Comp. Art. 6º Dec. 16.098 de 28/11/94	
24	2º CONVENIENTE
ELMAR LUIZ KOENIGKAN CLAUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA	
Aprovado pela Diretoria em sua 3.200ª Sessão em 19 de maio de 1999.	
TESTEMUNHAS	
25	DIOGO RODRIGUES BORGES
26	APARECIDA CLARET BRAGANÇA ZAGO

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Interessado: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP
Torna Público que recebeu do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente-IEMA/SEMATEC a Licença de Prévia para o empreendimento/atividade de drenagem pluvial e lançamento final das águas pluviais.
Local: QNA 13, 14, 15, 27 e 28 de Taguatinga/DF.
Processo nº: 191.000.834/97

Não foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental- EPIA/RIMA

Brasília, 18 de maio de 1999

ELMAR LUIZ KOENIGKAN
Diretor Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

DIRETORIA COLEGIADA

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 093.001.852/96-CEB. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução de Diretoria nº112/99, de 14.05.99, ratifica a inexigibilidade de licitação, conforme disposto no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, e autoriza a celebração de Termo de Cooperação Técnica e Financeira com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/DEPARTAMENTO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com a finalidade de desenvolver programas de formação profissional para os empregados, até o nível de supervisores. Valor: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais); Prazo de vigência: até 31.12.99. Despesas de Publicação: CEB; Assinaturas pela CEB: ROGÉRIO VILLAS BOAS TEIXEIRA DE CARVALHO e WALDIR LEAL DE ANDRADE e pelo SENAI: LOURIVAL NOVAES DANTAS JOVIANO PEREIRA DA NATIVIDADE NETO. Cumprindo-se assim o previsto no artigo 26 da precitada lei.

Processo nº 0930000676/98-CEB. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução de Diretoria nº103/99, de 30.04.99, ratifica a inexigibilidade de licitação, conforme disposto no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, e autoriza a celebração de convênio com a firma INO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com a finalidade de colaboração mútua entre as partes, visando a melhoria de seus sistemas de telecomunicações, mediante o compartilhamento da infra-estrutura da CEB (torres e abrigos) e empréstimo (locação) de equipamentos de telemensagem (BIPs) da INO nos termos do Plano de Trabalho, perfazendo um total de 78 (setenta e oito) unidades, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar da publicação do extrato. Cumpre-se o previsto no artigo 26 da precitada lei.

TÉRESA CRISTINA ALVES PRADO
Procuradora Jurídica

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 092.001794/99. Ass.: 18/05/99. PARTES: CAESB X INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR. Inexigibilidade de Licitação. OBJETO: alocação de estagiários. VALOR: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais). AUTORIZAÇÃO: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo.

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5755. Ass.:19.05.99. PROCESSO: 092.000753/99. PARTES: CAESB X NEWBRÁS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Tomada de Preços TP nº003/99 CAESB. OBJETO: fornecimento de telas para prensas desaguadoras para estações de tratamento de esgotos sanitários, itens 01 e 02. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB, código 11.101.000.000-5. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Subatividade 13.007.0021.8501/0074 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos, Código 12.104.409.202-3. VALOR: R\$ 113.900,80 (cento e treze mil, novecentos reais e oitenta centavos). PRAZO: O prazo para entrega dos materiais é de 20 (vinte) dias úteis, contado a partir da data de emissão da ordem de entrega, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa oficial (Decisão nº 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: O prazo de vigência será iniciado a partir da publicação do extrato do ajuste (Decisão nº 6.057/97 do TCDF) e expirar-se-á em 31/12/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ NEWBRÁS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA: Edimar Pereira de Araújo.

EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3362. Processo: 092.000347/95. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA SAMPAIO ARRUDA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 19/05/99. ASSINANTES: P/CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ CONSTRUTORA SAMPAIO ARRUDA LTDA: Cícero Heleno Sampaio Arruda Júnior.

Termo de Quitação do CT nº 3363. Processo: 092.000347/95. PARTES: CAESB X CONSTRUTORA SAMPAIO ARRUDA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 19/05/99. ASSINANTES: P/CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ CONSTRUTORA SAMPAIO ARRUDA LTDA: Cícero Heleno Sampaio Arruda Júnior.

Termo de Quitação do CT nº 3367. Processo: 092.000347/95. PARTES: CAESB X MC ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 19/05/99. ASSINANTES: P/CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ MC ENGENHARIA LTDA: Amir Miguel de Souza.

Termo de Quitação do CT nº 3368. Processo: 092.000347/95. PARTES: CAESB X MC ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 19/05/99. ASSINANTES: P/CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ MC ENGENHARIA LTDA: Amir Miguel de Souza.

Termo de Quitação do CT nº 3369. Processo: 092.000347/95. PARTES: CAESB X MC ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 19/05/99. ASSINANTES: P/CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ MC ENGENHARIA LTDA: Amir Miguel de Souza.

Termo de Quitação do CT nº 3848. Processo: 092.003445/96. PARTES: CAESB X JUNDILAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 19/05/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ JUNDILAB PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA: Ediléucio Fernandes Beserra.

Termo de Quitação do CT nº 3850. Processo: 092.003445/96. PARTES: CAESB X MB BIOQUÍMICA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 19/05/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ MB BIOQUÍMICA LTDA: Bráulio Fernando Goulart Blumenschein.

Termo de Quitação do CT nº 3859. Processo: 092.003445/96. PARTES: CAESB X PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 19/05/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA: André da Silva Almeida.

Termo de Quitação do CT nº 5126. Processo: 092.001923/97. PARTES: CAESB X TECMINAS ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 19/05/99. ASSINANTES: P/CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ TECMINAS ENGENHARIA LTDA: José Henrique de Queiróz.

Termo de Quitação do CT nº 5179. Processo: 092.003183/97. PARTES: CAESB X EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 19/05/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ EMIBM ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA: Carlos Antonio Miranda dos Santos.

Termo de Quitação do CT nº 5180. Processo: 092.003183/97. PARTES: CAESB X INFORMATIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. DATA DA ASSINATURA:

19/05/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ INFORMATIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA: Lincoln Moreira Jorge.

Termo de Quitação do CT nº 5190. Processo: 092.002981/97. PARTES: CAESB X JUNDILAB - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 19/05/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ JUNDILAB - PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA: Ediléucio Fernandes Beserra.

Termo de Quitação do CT nº 5193. Processo: 092.002981/97. PARTES: CAESB X C. G. ANALÍTICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 19/05/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ C. G. ANALÍTICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA: Valdivino Bezerra Saldanha.

Termo de Quitação do CT nº 5326. Processo: 092.003157/97. PARTES: CAESB X BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 19/05/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ BIO CIÊNCIA PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA: Ediléucio Fernandes Beserra.

Termo de Quitação do CT nº 5327. Processo: 092.003157/97. PARTES: CAESB X INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 19/05/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ INTERNACIONAL EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA: Valdivino Bezerra Saldanha.

Termo de Quitação do CT nº 5328. Processo: 092.003157/97. PARTES: CAESB X BIOSYSTEMS - COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 19/05/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ BIOSYSTEMS - COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA: Ramiro Raimundo Lionço.

Termo de Quitação do CT nº 5329. Processo: 092.003157/97. PARTES: CAESB X MB - BIOQUÍMICA LTDA (MERK). DATA DA ASSINATURA: 19/05/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ MB BIOQUÍMICA (MERK): Bráulio Fernando Goulart Blumenschein.

Termo de Quitação do CT nº 5349. Processo: 092.005026/97. PARTES: CAESB X PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 19/05/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ PRIMEIRA LINHA COMERCIAL DE ROLAMENTOS LTDA: Moisés Tadeu do Amaral Neto.

Termo de Quitação do CT nº 5361. Processo: 092.005026/97. PARTES: CAESB X VULÇÃO DA BORRACHA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 19/05/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ VULÇÃO DA BORRACHA LTDA: Wagner Gonçalves da Silveira Júnior.

Termo de Quitação do CT nº 5579. Processo: 092.007565/98. PARTES: CAESB X ALPAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 19/05/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ ALPAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.: Waldemar Diogines da Rocha.

Termo de Quitação do CT nº 5628. Processo: 092.001607/99. PARTES: CAESB X FUNDAÇÃO ALDEBARÃ LTDA. DATA DA ASSINATURA: 19/05/99. ASSINANTES: P/CAESB: Humberto Ludovico de Almeida Filho - Diretor Administrativo. P/ FUNDAÇÃO ALDEBARÃ LTDA: Laércio J. de Oliveira.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

9º Aditivo ao Contrato nº 5112. Ass. 19.05.99. PROCESSO: 092.002331/98. PARTES: CAESB X CBR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Terceira (Preço/Valor). Fica acrescida ao valor original do Contrato a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), correspondente a 4,96% (quatro vírgula noventa e seis por cento) do valor original do Contrato, passando este total de R\$ 667.372,99 (seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavo) para R\$ 697.372,99 (seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos). ASSINANTES: P/CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/CBR ENGENHARIA LTDA: Celso Borges de Rezende.

4º Aditivo ao Contrato nº 5626. Ass. 14.05.99. PROCESSO: 092.003262/98. PARTES: CAESB X T.C.O ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). O prazo de vigência do Contrato, que findaria em 17/05/99, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, expirando-se em 30/06/99. ASSINANTES: P/CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/T.C.O ENGENHARIA LTDA: Antonio Augusto Evelin Filho.

1º Aditivo ao Contrato nº 5675. Ass. 19.05.99. PROCESSO: 092.004288/98. PARTES: CAESB X ENGENHARIA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Fica prorrogado por mais 144 (cento e quarenta e quatro) dias consecutivos o prazo de vigência consignado no item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato, passando a data de vencimento

de 10/12/99 para 02/05/2000. ASSINANTES: P/CAESB: José Antônio da Silveira - Diretor do Sistema de Esgotos. P/ENGENHARIA ENGENHARIA LTDA: Pedro Luiz de Falco Marinelli.

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITES NºS 1 E 2/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará os Convites nºs CVO - 001/99-CAESB e 002/99-CAESB, como segue:

Convite nº CVO - 001/99 para execução de tratamento de fissuras e impermeabilização do digestor primário localizado na Estação de Tratamento de Esgotos de Brasília Norte - ETEB-NORTE, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global. Data de realização: 28 de maio de 1999, às 09:00 horas.

Convite nº CVO - 002/99 para contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos de reestruturação das instalações elétricas, SPDA - sistema de proteção contra descargas atmosféricas, aterramento e iluminação externa das dependências da CAESB no SIA e elaboração de projeto para desmembramento da medição de consumo de energia elétrica do CAESB - CAESB Desportiva e Social, no Distrito Federal, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço global (Tipo Técnica e Preço). Data de realização: 08 de junho de 1999, às 09:00 horas.

Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do Edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, mediante a apresentação de cópia autenticada ou acompanhada do original do CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Novacap e do recolhimento prévio de R\$ 10,00 para cada edital, na Tesouraria da CAESB, localizada no térreo. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 19 de maio de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 6/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Concorrência nº CP - 006/99-CAESB, para prestação de serviços de coleta, transporte e descarga de materiais de fossas, sumidouros, caixas de retenção e outras unidades de retenção de materiais sanitários e de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de sucção, jato de alta pressão e hidrojato portátil, com locação de equipamentos, mão-de-obra específicos, temporários e habilitados na execução destes serviços, marcada anteriormente para o dia 21 de maio de 1999, às 09:00 horas, foi prorrogada para o dia 28 de junho de 1999, no mesmo horário e local, para alterações a serem procedidas no Edital. O edital com as alterações poderá ser consultado a partir do dia 28 de maio de 1999 na Assessoria de Licitações da CAESB, no sexto andar do Edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquirido mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00 para cada edital, na Tesouraria no andar térreo. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 19 de maio de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

TERMO ADITIVO Nº 033/99. Partes: Fundação Zootônica Do Distrito Federal e MARIA NAZARÉ PIRES CAMINHA. Processo nº 005.425/71. Vigência: 50 anos a partir da data da publicação. Objeto Renovação do contrato nº 244/81, do lote nº 122 do Núcleo Rural Tabatinga. **TERMO ADITIVO Nº 034/99.** Partes: Fundação Zootônica Do Distrito Federal e PAULO HORTA BARBOZA DA SILVA. Processo nº 473.743/82. Vigência: 50 anos a partir da data da publicação. Objeto Renovação do contrato nº 121/82, do lote nº 82 do Núcleo Rural Tabatinga. **TERMO ADITIVO Nº 035/99.** Partes: Fundação Zootônica Do Distrito Federal e JOÃO RODRIGUES DE ARAÚJO. Processo nº 451.119/79. Vigência: 50 anos a partir da data da publicação. Objeto Renovação do contrato nº 116/79, do lote nº 76 do Núcleo Rural Tabatinga. **TERMO ADITIVO Nº 036/99.** Partes: Fundação Zootônica Do Distrito Federal e JOÃO RODRIGUES DE ARAÚJO. Processo nº 004.363/76. Vigência: 50 anos a partir da data da publicação. Objeto Renovação do contrato nº 125/75, do lote nº 77 do Núcleo Rural Tabatinga. **TERMO ADITIVO Nº 037/99.** Partes: Fundação Zootônica Do Distrito Federal e LUIZ CARLOS KOEHLER. Processo nº 073.004.971/85. Vigência: 50 anos a partir da data da publicação. Objeto Renovação do contrato nº 165/88, do lote nº 82 do Núcleo Rural Rio Preto. **TERMO ADITIVO Nº 038/99.** Partes: Fundação Zootônica Do Distrito Federal e ANTONIO PINTO DE MATOS. Processo nº 624.970/78. Vigência: 50 anos a partir da data da publicação. Objeto Renovação do contrato nº 032/79, do lote nº 06 da Colônia Agrícola Lamarão. **TERMO ADITIVO Nº 039/99.** Partes: Fundação Zootônica Do Distrito Federal e SELMA PEREIRA DOS SANTOS. Processo nº 454.609/79. Vigência: 50 anos a partir da data da publicação. Objeto Renovação do contrato nº 051/80, do lote nº 20 da Colônia Agrícola Lamarão. **TERMO ADITIVO Nº 040/99.** Partes: Fundação Zootônica Do Distrito Federal e VERSÍLIO NERES. Processo nº 471.358/81. Vigência: 50 anos a partir da data da publicação. Objeto Renovação do contrato nº 286/81, do lote nº 01 da Colônia Agrícola Capão Seco. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RENOVAÇÃO Nº 009/99.** Partes: Fundação Zootônica Do Distrito Federal e AGROPECUÁRIA SÃO GABRIEL LTDA-ME. Processo nº 073.001.355/97. Vigência: 50 anos a partir da data da publicação. Objeto Transferência e Renovação do contrato nº 092/82, do lote nº 21 do Núcleo Rural Alagado. **TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RENOVAÇÃO Nº 010/99.** Partes: Fundação Zootônica Do Distrito Federal e AGROPECUÁRIA SÃO RAFAEL LTDA-ME. Processo nº 073.000.368/97. Vigência: 50 anos a partir da data da publicação. Objeto Transferência e Renovação do contrato nº 018/82, do lote nº 20 do Núcleo Rural Alagado.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 32/99

Processo nº 050.000.308/99

Objeto: Aquisição de 10.000 (dez mil) demonstrativos de pagamento (contracheques), confeccionados em formulário contínuo para a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

A CPL torna público aos licitantes e aos demais interessados, de acordo com o Artigo 109, Inciso I, letra b da Lei 8.666/93, que após análise da licitação epigrafada, julgou vencedora do certame a empresa FORMULÁRIOS PILOTO LTDA.

Brasília, 19 de maio de 1999
FERNANDO CÉSAR NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/99

Processo n. 053 000 248/99
Objeto: Reforma das instalações Quartel 4ª CRI- COL. - CBMDF.

Para efeito do disposto no § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação do CBMDF, informa aos interessados que a empresa C & A - Construções e Serviços Ltda, interpôs Recurso Administrativo referente a sua inabilitação na licitação em epígrafe. Informa ainda que a abertura do envelopes propostas será no dia 28/05/99, às 9:30 h.

Informações: Seção de Licitação - DAL/CBMDF - Fone: 343 - 9147 Fax 343 - 9136, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas, terças e quintas-feiras de 10:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 12:30 horas.

MARCELO SOUZA ROCHA - Maj QOPM/Comb
Presidente da CPL

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/99
OBJETO: Aquisição de material de laboratório, filmes para fotografia, fitas cassete e de vídeo e material para raio-x (filme, fixador, reforçador e revelador), para a Polícia Civil do Distrito Federal.
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 07/06/99 às 10h
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/99
OBJETO: Aquisição de espingardas calibre 12 (doze) para a Polícia Civil do Distrito Federal.
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 08/06/99 às 10h
A CPL informa que encontram-se à disposição dos interessados, GRATUITAMENTE, os Editais relativos às licitações supramencionadas, na sede da CPL/PCDF, situada no SGON Quadra 05, Lote 02/07 (antigo prédio da Dimat/SSP, ao lado do IDR/GDF). Fone: 343-2275 e 343-2147.

Brasília-DF, 19 de maio de 1999.
AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 085/99-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e o Grupo de Teatro Oceano Nox, PROCESSO: 081.060803/99; OBJETO: Cessão e uso do Gran Circo Lar, para a realização do espetáculo "BANDA ANGRA", programado para o dia 16/05/99 das 18:00 às 00:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado; VALOR: R\$2.302,01 (DOIS MIL, TREZENTOS E DOIS E CINQUENTA E UM CENTAVO). DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 1999; ASSINATURA: p/CEDENTE: CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL, p/CESSIONÁRIA: MARIA GERALDA; TESTEMUNHAS: TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO e TEREZA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 8/99

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de maio de 1999, às 16:00 horas, será realizada licitação visando a prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias; conforme especificações contidas no edital do Convite nº 08/99-CL/SCS. O Convite poderá ser obtido gratuitamente no Serviço de Apoio Administrativo/DAG, da Secretaria de Comunicação Social, Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, sala 67, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 12:00 e de 15:00 às 19:00 horas, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para abertura das propostas, mediante apresentação do carimbo de identificação da firma.

CONVITE Nº 10/99

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 27 de maio de 1999, às 11:00 horas, será realizada licitação visando a aquisição de 01(um) veículo zero km, tipo sedam, conforme especificações contidas no edital do Convite nº 010/99-CL/SCS. O Convite poderá ser obtido gratuitamente no Serviço de Apoio Administrativo/DAG, da Secretaria de Comunicação

Social, Palácio do Buriti, Térreo, sala 67, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 12:00 e de 15:00 às 19:00 horas, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para abertura das propostas, mediante apresentação do carimbo de identificação da firma.

Brasília-DF, 19 de maio de 1999
GERVÁSIO FIRMIANO DE SOUSA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 9/99

Processo: 193.000.080/99 - FAPDF; participantes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Fundação de Empreendimentos, Científicos e Tecnológicos - FINATEC; Objeto: Apoio financeiro na execução do evento "1ª Semana Tecnológica - A Tecnologia como Fator de Desenvolvimento Competitivo"; Vigência: Data de assinatura até 13/06/99; Valor: R\$ 5.848,60 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos); Nota de Empenho: n.º 00095/99; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 0301000572076/0002; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349020; Data de assinatura: 10/05/99; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Orlando de Lima Júnior, Diretor-Presidente; P/Conveniente: Antônio Manuel Dias Henriques, Diretor-Presidente, José Luiz da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro; P/Coordenador: Luis Afonso Bermúdez.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONT/IDHAB-DF/PRESI/ASJUR/ Nº 010/99. PROCESSO Nº 102-156.364/98. PARTES: Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF e a Empresa Tecnolta - Equipamentos Eletrônicos Ltda. OBJETO: Prestação de serviços de locação de máquinas fotocopiadoras, confor definido no projeto básico. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.90.39. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: IDHAB-DF. VIGÊNCIA: A partir da sua assinatura até 31.12.99. DATA: 13.05.99. ASSINATURAS: P/IDHAB-DF: João Carlos Coelho de Medeiros e Robson da Silva Lins, assistidos por Pedro Coelho de Castro. P/CONTRATADA: Gilberto Antonio Borges.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA, relativa a Área de Entorno Imediato das Cidades de Ceilândia e Taguatinga - Bordas de Ceilândia, na localizada na Região Administrativa de Ceilândia - RA - IX.

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC, a LICENÇA PRÉVIA, para a implantação do Polo de Moda, localizada na Região

Administrativa do Guará - RA - X.
Brasília, 19 de maio de 1999
ALEXANDRE GONÇALVES
Presidente

UTILIDADE PÚBLICA

ALCOÓLICOS ANÔNIMOS

226-0091

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 16/99

- RESSARCIMENTO DE DANOS -

PROCESSO Nº 141.002.659/98 - PARTES: DF/PRG X IZAURA DA SILVA SOARES DE SOUZA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 2.226,6703 UFIRs. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 14/05/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador-Geral Adjunto e IZAURA DA SILVA SOARES DE SOUZA, Beneficiária. SPR/PRG/DF.

Of. nº 038/99 - DCC/1ª

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/99

PROCESSO Nº 020.000.252/98 - PARTES: DF/PRG X EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. OBJETO: A apresentação do crédito anual pelo qual correrá a despesa referente ao exercício de 1999. U.O.: 12101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002185010005. NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE DE RECURSOS: 100000000. NOTA DE EMPENHO Nº 059/99, emitida em 01/02/99, sob o evento 400091, por estimativa, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). VIGÊNCIA: A partir da assinatura. ASSINATURA: 06/05/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES, Procurador Geral Adjunto e FERNANDO LEITE DE GODOY, Diretor Regional de Brasília.

Of. 038/99-DCC/1ª SPR/PRG/DF.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 7/99**

TIPO: MENOR PREÇO
PROCESSO: 020.001200/98
OBJETO: SERVIÇO DE REFORMA GERAL DO PISO DO AUDITÓRIO, COM IMPERMEABILIZAÇÃO.
DATA DE ABERTURA: 27/05/99
HORÁRIO: 15:00 HORAS
LOCAL: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
GRUPO: 97 (SERVIÇOS).

A Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral do Distrito Federal, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, a abertura do Convite em epígrafe, na data, horário e local indicados, no preâmbulo. O Edital poderá ser obtido no 4º andar, sala 409, na SAIN, bloco I, Edifício Sede da Procuradoria Geral do Distrito Federal, nos dias úteis, das 9:00 às 19:00 horas, mediante apresentação do Certificado de Registro Cadastral; (o certificado deverá ser apresentado em cópia autenticada ou cópia simples, acompanhada do respectivo original perfeitamente legíveis).

Maiores informações pelo telefone 325-3373 e 321 2316.

Brasília, 17 de maio de 1999
ANA CRISTINA BOCAUYVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

2ª SUBPROCURADORIA

**PEDIDOS DE PARCELAMENTO INCLUIDOS NO MÊS: ABRIL/99
EM CUMPRIMENTO AO ART. 15 DA LEI Nº 860/95.**

NOME DO CONTRIBUINTE	NATUREZA	N.º PROCESSO	QUANT. PARC.	VALOR RS
SOUSA & PINHEIRO LTDA	ICM/88	020.000.641/99	045	69.141,95
LILÁS FLORES E DECORAÇÕES LTDA	ICM/96	020.000.812/99	021	5.014,84
LILÁS FLORES E DECORAÇÕES LTDA	ISS/96	020.000.811/99	035	8.127,15
GP INTERM COM DE PAP E MAN. LTDA	ICM/94	020.000.857/99	045	41.788,48
SANSIL CONSTRUÇÕES E COM. LTDA	ICM/84	020.000.520/99	036	233.841,17
RENATO CALIXTO SALIBA	IPVA/96	020.000.801/99	006	842,18
TERCOBRAS TER. TRANS.E COM.LTDA	ISS/90	020.000.413/99	045	140.091,80
TORNEADORA MODELO LTDA.	TLP/94	020.000.911/99	005	625,52
SERMAQ SERRAS E MÁQUINAS LTDA.	IPTU/92	020.000.500/99	032	6.818,59
SOVENQ MAT. DE CONSTR. LTDA.	ICM/95	020.000.568/99	045	10.676,76
SUPERMERCADO PARAIZO LTDA.	ICM/90	020.000.652/99	044	27.969,13
SUPERMERCADO RIO BRASÍLIA LTDA.	ICM/90	020.000.503/99	025	34.081,09
BMI COMÉRCIO E REPR. LTDA.	ISS/88	020.000.716/99	045	27.604,58
AUTO PEÇAS POPULAR LTDA.	ICM/87	020.000.779/99	045	140.923,89
PANAVIDEO TECNOLOGIA ELET. LTDA	ICM/92 e 96	020.000.523/99	045	527.147,91
PAIVA E FERAZ LTDA.	ICM/96	020.000.609/99	045	290.685,61
PAE PRONTO AT. ÁGUA E ESG.EL.LTDA	ISS/81	020.000.589/99	044	8.792,68
IRMÃO KAMAL LTDA.	ICM/80	020.000.386/99	036	190.914,07
CEREALISTA PLANALTO LTDA.	ICM/85	020.000.646/99	012	6.802,22
EME 4 ARTE E PUBLICIDADE ME	IPTU/95 e 96 TLP/92,95 e 96	020.000.655/99	006	2.335,09
ÓTICA LUXOR LTDA.	ICM/93 e 95	020.000.590/99	045	26.805,56
HEYRONIDAS TRINDADE XAVIER	IPTU/94	020.000.674/99	005	679,05
LEONAN CARLOS ROCHA	ISS/95	020.000.634/99	012	2.552,91
HERBERT EUGÊNIO DE A. CARDOSO	IPTU e TLP/96	020.000.795/99	004	858,05
INTERFARMA MEDIC. E PERF. LTDA.	ICM/93	020.000.575/99	045	128.242,53
MARIA CÉLIA FAGUNDES	IPTU/94	020.000.873/99	002	257,63
MÉRCIA ANGÉLICA SILVA ESTRELA-ME	ICM/93	020.000.537/99	031	7.367,98
COQUELUCHE IND E COM DE CONF LTD	ICM/93 e 95	020.000.204/99	045	18.478,19
YVONE MAGALHÃES DUARTE	Rep. e Ind./95	020.000.106/99	004	735,10

DISTRIBUIDORA DE CIG. REIS LTDA	ICM/90	020.000.118/99	046	287.425,11
JOÃO RODARTE ROSA DE OLIVEIRA	IPTU/92-96-TLP/94-96	020.000.567/99	045	50.688,43
LOURENÇA COSTA DO NASCIMENTO	IPTU/94	020.000.678/99	005	592,62
ELITON GUIMARÃES VAZ	IPTU e TLP/93,94 e 96	020.000.745/99	024	5.687,03
LIMPAR COM DE MAT DE LIMP LTDA.	ICM/93 e 95	020.000.645/99	045	355.770,21
LOJA MAÇÔNICA SETE DE SETEMBRO	IPTU/94 e 95	020.000.693/99	008	1.844,19
LUIZ GONZAGA CAMELO FILHO	ISS/93	020.000.771/99	006	981,38
MADEIREIRA KARRANKA'S LTDA.	ISS/94 e 96	020.000.548/99	045	11.812,98
MARÍLIA EUSTÁQUIA COURA ROCHA	ITBI/91	020.000.511/99	025	2.253,74
JOSÉ GERALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	IPTU/96	020.000.724/99	004	481,27
J S DE OLIVEIRA & CIA LTDA.	ICM/96	020.000.640/99	045	466.488,52
HONG KONG AUTO ALARME LTDA.	ISS/95	020.000.622/99	044	80.998,07
HONG KONG AUTO ALARME LTDA.	ISS/95	020.000.621/99	032	7.419,72
HELOÍSA GARCIA PINTO VIDAL	IPTU/96	020.000.332/99	032	8.051,29
HÉLIO PINHEIRO DE ARAÚJO	IPTU/94 e 95	020.000.734/99	012	2.082,54
GP INTERM COM. DE P. E MANUF.LTDA	ISS/94	020.000.858/99	020	4.748,68
AÇOMÓVEIS C. E R. DE M. DE AÇO LTD	ICM/93	020.000.231/99	030	23.285,44
BAR E LANC. MEIRELES LTDA ME	ICM/92	020.000.606/99	002	604,98
BRAÇUCAR IND. E COM DE ALIM. LTDA	ICM/93	020.000.598/99	045	141.645,86
CALÇADOS ANDRÉA LTDA	ICM/95	020.000.331/99	045	884.300,35
CAMISA 10 LOT. COMÉRCIO LTDA ME	ISS/92	020.000.577/99	044	332.474,83
CARPEL COM E REPR DE AUTO PEÇA	ICM/86 e 90	020.000.320/99	045	145.371,43
CÁSSIA BUTIQUE E CABELEI. LTDA ME	ISS/97	020.000.733/99	013	3.115,49
CENTRO JUR. MACIEL S E L T S ADV.	ISS/94	020.000.926/99	015	3.523,03
COOP. HAB. DOS SERV. DO SERPRO BSB	IPTU e TLP/94 e 95	020.000.504/99	045	55.168,48
COPAMAR PANIFICADORA LTDA.	ICM/84	020.000.628/99	045	178.098,58
DEPÓSITO DE MADEIRA LEAL LTDA.	ICM/91,93 e 96	020.000.582/99	045	395.373,14
DIMPUS CONF. E ART. P/ PRES. LTDA.	ICM/95 e 96	020.000.611/99	045	284.810,51
ECONOMUS - CONT. E AUDITORIA LTD	ISS/97	020.000.665/99	040	10.170,99
EDUARDO DE CASTRO	ICM/97	020.000.583/99	045	23.602,94
ERNANE DOMINGOS LAGARES	IPTU/95	020.000.571/99	007	846,04
FIBRAL FRIG. IND. DE BRASÍLIA LTDA.	ICM/89	020.000.817/99	006	22.564,21
AMPLA SERVIÇOS DE LAZER LTDA	ICM/95	020.000.527/99	044	175.003,79
AMPLA EQUIPAMENTOS DE LAZER	ICM/95	020.000.526/99	044	50.890,09
MARIA TEREZINHA LUCAS DE ABREU	IPTU/94 a 96	020.000.608/99	002	282,87
MARIA DE FÁTIMA S. DO NASCIMENTO	IPTU-TLP/93 a 96	020.000.600/99	004	549,23
BIBA'S DISTRIB. DE VARIED. LTDA-ME	ICM/94	020.000.782/99	020	4.441,88
EVANGELOS DIMITRIOS CHRISTAKOU	ISS/95	020.000.510/99	045	16.334,64
JOSÉ PAULO DA SILVA	ISS/96	020.000.780/99	015	2.055,04
ENIO PERES DOS SANTOS	ISS/97	020.000.544/99	006	1.609,44
LUA MÍSTICA ARTESANATOS LTDA.	ISS/93	020.000.772/99	010	1.368,55
PINTO REPR. E COM. LTDA ME	ISS/91	020.000.633/99	002	779,69
SILVANI ANTÔNIO DA SILVA	IPTU/94 e 95	020.000.649/99	006	1.047,16
JOSÉ LUIZ FARIA	IPTU/96	020.000.648/99	003	6.791,29
SALVATORE NISTA	IPTU/91	020.000.684/99	010	2.643,56
JOSÉ DE OLIVEIRA NEVES	IPTU/95 e 96 e TLP/92, 93, 95 e 96	020.000.605/99	024	10.248,24
RÉGIA MARIA CARDOSO DA SILVA	IPTU/94	020.000.558/99	003	370,68
ISADORA RODRIGUES DE SOUZA	IPTU/TLP 92 a 96	020.000.603/99	010	1.558,42
MOBILER IND E COM DE MOV LTDA ME	ICM/87	020.000.669/99	012	2.767,65
RÚBENS QUEIROZ BOUGLEX	IPTU/87,91,92,94,95 e TLP/94 e 95	020.000.166/99	042	25.018,99
RECOBRAS RECAP. BRASÍLIA LTDA	IPTU/91	020.000.672/99	006	4.353,30
JOÃO CARLOS DE SOUZA	IPTU/92	020.000.673/99	004	513,71
JF CONST. E INFORP. LTDA	IPTU-TLP/94	020.000.468/99	007	3.316,62
MÔNICA ALBUQUERQUE DA SILVA	IPTU-TLP/95 e 96	020.000.662/99	012	2.166,56
GRANDE MOAGEM DE C. O. E P. LTDA	MSS/90	020.000.644/99	005	1.444,72
ANALDO FLAUSTINO DOS SANTOS	IPTU/95	020.000.560/99	004	518,46
ORLANDO RAIMUNDO	IPTU/91 a 94	020.000.643/99	012	10.047,82
SYMEON CONSTANTIN MESSINES	IPTU/95	020.000.402/99	016	1.954,26
ALPHEU FREDDY	IPTU/87,88,91,92 -TLP/92	020.000.533/99	024	13.438,87
MIRAMAR IND. METALÚRGICA LTDA	IPTU-TLP/95	020.000.565/99	015	13.611,23
COOHAMEC COOP. H. DOS S. DO MEC.	IPTU-TLP/94 e 95	020.000.440/99	045	108.993,06
COOHAMEC COOP. H. DOS S. DO MEC.	IPTU-TLP/94 e 95	020.000.441/99	045	41.040,38
CODIPE COM. DE PEÇAS E VEIC.LTDA	ICM/91 a 93	020.000.475/99	045	15.106.524,99
PLANENGE ENG. COM. E IND. LTDA.	ISS/96	020.001.324/98	045	38.778,69
PLANENGE ENG. COM LTDA	ICM/96	020.001.325/98	045	39.102,97
ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO	IPTU/87,89,94 e TLP/89 e 96	020.000.361/99	045	25.530,18
S R REPRESENTAÇÕES DE PLÁST.LTDA	ISS/94	020.000.322/99	045	62.125,72
LUIZ ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE	IPTU/95 e 96	020.001.232/99	012	6.246,18
JOSÉ PAULO SANTOS	IPTU/94	020.000.306/99	002	227,97
MANUEL BONFIM ROCHA	ICM/94	020.000.261/99	006	809,67
PATRICIA GUIMARÃES HERNANDES	ISS/95	020.000.658/99	016	3.859,53
ACRIL ART CRIAÇÕES EM ACRÍLICO LT	ISS/94	020.000.292/99	038	9.720,09
NAILA SKAF MELO	IPTU/94	020.000.353/99	006	1.230,62
CELSON ANTÔNIO DE SOUSA	ISS/96	020.000.350/99	013	1.546,74
FRANK ROBERTO BALLALAI MAY	IPTU-TLP/94	020.000.515/99	012	1.459,19
BRADISMÓVEIS IND E CIN DE MÓVEIS	ICM/84	020.000.528/99	015	11.964,56
PROAL PROJETOS ASSES. E EXEC. PROC	ICM/87	020.000.585/99	012	24.263,78
ANTONIETA VIANA LOBO PEREIRA	IPTU-TLP/94	020.000.642/99	006	5.130,82
JOSÉ MILTON BORGES	TLP/94	020.000.659/99	002	313,34
ELETRÔNICA CEILÂNDIA LTDA	ICM/91	020.000.379/99	038	8.927,23
JAIR JORGE DOS ANJOS	IPTU/86,88,89,91 a 94	020.000.392/99	045	13.704,65
CLÓVIS ANTÔNIO LEAL	IPTU-TLP/94 e 96	020.000.417/99	045	11.670,73
BRASCON ADM E SERV DE CONS LTDA	ISS/95	020.000.424/99	045	82.254,49
BRASCON BRAS. SERV. CONTÁBEIS LT	ISS/95	020.000.423/99	045	46.569,73
BRASPOLPA DIST DE P. DE FRUT. LTDA	ICM/95	020.000.410/99	044	22.119,17
CADIN COM E REPR. LTDA	ICM/88	020.000.262/99	045	278.710,15
ADAUT DE MELLO BOEIRA JÚNIOR	ISS/93	020.000.422/99	002	553,74
GILBERTO LEITE SANTANA	ISS/93	020.000.397/99	008	1.026,72
ELIANE TELES BASTOS	IPTU/93,94-TLP/94	020.000.452/99	010	1.495,73
ALBERTINA LUCIANO DA SILVA	IPTU/94	020.000.518/99	001	226,73
JESUS VENÂNCIO PENNA-ME	IPTU/92 a 94	020.000.584/99	010	1.744,48
CAFÉ DO SÍTIO IND. E COM LTDA	ICM/77 e 84	020.000.391/99	045	688.003,29
SÉRGIO KIROV GODOY GARCIA	IPTU/92 e 94	020.000.564/99	020	4.855,26
JAIR FRANCISCO DA SILVA	IPTU/94	020.000.517/99	004	485,00
CARMOSINA FERREIRA BATISTA	IPTU/94	020.000.308/99	002	446,31
ENY SOARES DE SOUZA	IPTU/94	020.000.349/99	002	418,19
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIV. MONT	ITBI/94	020.000.513/99	003	455,57

ROSEMEIRE ALCANTA RIBEIRO	IPTU-TLP/94	020.000.303/99	037	4.343,06
MARIA DE JESUS AIRES BARRETO	IPTU/94	020.000.355/99	002	277,64
MELCHIOR DE REZENDE E SILVA	IPTU/91, 93 e 94	020.000.271/99	031	7.859,80
OSMAR PINTO DE MORAIS	IPTU/94	020.000.536/99	002	460,82
PONCIANA LOURDES B. CAVALCANTI	IPTU/94	020.000.403/99	002	252,28
JOSÉ CARLOS DA SILVA	ISS/94	020.000.501/99	012	1.324,68
MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	IPTU/94	020.000.460/99	002	218,43
TSUYAKO HARAGUCHI	IPTU/88,93 a 95	020.000.404/99	045	6.528,61
DOLORES BENITES	IPTU 94 a 96	020.000.509/99	013	2.441,87
OTICA LUXOR LTDA	ISS/93	020.000.591/99	009	2.206,79
GRAFICA E PAPELARIA FABIANO LTDA	ICM/91	020.000.525/99	014	2.802,15
EUROPEU CENT. DE ENS. DE ID. LTDA	ISS/93	020.000.267/99	045	70.297,86
JOÃO BATISTA ESTEVES	IPTU/87 a 95	020.000.762/99	036	26.012,47
DISSENBRA COM. DE MADEIRAS LTDA	ICM/86	020.000.087/99	036	72.878,77
REDE CHAPECO DE SUPERMER. LTDA	ICM 88 e 90	020.000.300/99	036	228.305,84
REDE CHAPECO DE SUPERMER. LTDA	MSS/89	020.000.301/99	036	7.619,49
PAPELARIA LOPES LDA ME	ICM/96	020.000.910/99	045	63.358,09
EMBRASSEL EMPRESA BRAS. DE ASSIST	ISS/87	020.000.910/99	015	3.556,08
EURIS MORATO	IPTU/TLP 94	020.000.231/99	015	3.308,71
PANTERA SOM E ACESSÓRIOS LTDA	ISS/94	020.000.539/99	003	777,83
LAILA SALIM MAHMOUD CERQUEIRA	IPTU/94 e 95	020.000.546/99	015	1.832,74
CLAUDIO COLETTI	IPTU/94 e 96	020.000.448/99	003	644,40
ABDENOR CARVALHO DA SILVA	IPTU/95	020.000.451/99	003	286,30
FRANCISCO RUFINO SOBRINHO	IPTU/95	020.000.450/99	011	1.374,43
MARIA ALVES DAMACENA	IPTU/94	020.000.287/99	002	178,15
MARIA CARMEM NUGLE LEAL	IPTU 93 e 95	020.000.429/99	024	5.153,21
ACRIL ARTES CRIAÇÕES EM ACRÍLICOS	ICM/94	020.000.291/99	020	5.654,20
AUGUSTO CALDERON DA SILVA RAMOS	IPTU/95	020.000.555/99	011	1.329,62
ADALBERTO DA SILVA	ICM/82	020.000.318/99	012	4.013,55
PEDACINHO COM. DE ALIMENTOS LTD	ICM/97	020.000.549/99	024	6.646,15
ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO	IPTU/TLP 92, 94 a 96	020.000.362/99	045	76.038,45
ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO	IPTU/93, 94, 96	020.000.289/99	045	52.220,54
GAVEA EMP. DE VIG. E SEGURANÇA	ISS/96	020.000.383/99	045	56.740,72
BRASILIA REPRESENTAÇÕES GERAIS LT	ICM/85	020.000.367/99	035	22.556,36
ACRIL ARTES CRIAÇÕES EM ACRILICO	ICM/93	020.000.293/99	045	11.666,35
JOÃO DOMINGOS RIBEIRO	IPTU/95-TLP/94 e 95	020.000.274/99	045	5.276,97
MARIA AMÁLIA DE CASTRO	IPTU/94 e 96	020.000.409/99	010	1.336,62
GILBERTO RODRIGUES MARTINS	IPTU/94 e 95	020.000.348/99	006	1.426,11
JOAQUIM OSÓRIO DE C. COSTA	IPTU/95 e 96	020.000.270/99	045	6.315,66
SUELY SANTOS PESSOA	IPTU/94 a 95	020.000.352/99	003	433,82
WOLMER TEDESCO PONTES	IPTU/94 a 96	020.000.268/99	037	4.373,77
CRUZADA CRISTÁ DE EVANGELIZAÇÃO	IPTU/92 a 94	020.000.269/99	028	6.620,64
JONAS ALVES SILVA	IPTU-TLP/91, 94 e 96	020.000.288/99	045	17.117,45
ELY SOUZA PAIVA DE LUCENA	IPTU/93 e 94-TLP/94	020.000.376/99	013	1.580,99
ARYOVALDO LUIZ BONER JÚNIOR	IPTU - TLP/95	020.000.258/99	045	21.683,10
JUVENAL ALVES DOS REIS	IPTU/93, 96-TLP/95 e 96	020.000.535/99	012	1.389,84
RESTAURANTE HIKARU LTDA	ICM/93	020.000.311/99	045	42.015,44
NESTOR TEOFILO DE AGUIAR	IPTU/96	020.000.469/99	017	1.967,09
SOMAC MAT. DE CONSTRUÇÃO	ICM/90	020.000.286/99	045	24.551,32
PROJETA ENGENHARIA LTDA	ISS/90	020.000.494/99	024	6.402,77
CÉLIO CARLOS DA SILVA	ITBI/90	020.000.473/99	009	1.863,88
ALFAIATARIA RODRIGUES LTDA	ICM/92	020.000.385/99	003	2.975,09
MARIA APARECIDA C. MAUBRIGADES	ITBI/91	020.000.463/99	011	1.375,18
VILMA HONORIO DE OLIVEIRA	IPTU/94 a 96	020.000.512/99	002	467,36
BRAŞ FERREIRA MACHADO	IPTU/94 e 95	020.000.516/99	008	1.538,67
JUSCELINO CASTRO BASCZYK	IPTU/94 e 95	020.000.356/99	017	2.008,06
HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS	IPTU/94	020.000.363/99	012	6.610,06
GRAFICA E PAELARIA FABIANO LTDA	ISS/89	020.000.524/99	008	1.615,15
SHIRLEY DORO	IPTU/94 - TLP/94 e 95	020.000.502/99	012	7.582,61
JOSÉ SANTANA VILARINHO	IPTU/94 e 95	020.000.507/99	018	2.109,38
LUIZ CARLOS OLIVE ME	ICM/90	020.000.339/99	024	49.289,74
EUGÊNIO ANTINORO	IPTU/95	020.000.671/99	006	1.461,80
AGROPECUARIA E VET. BURITI LTDA	ICM/91	020.000.239/99	045	83.612,59
KARBONE COM. E REP. LTDA	ICM/84	020.000.682/99	024	8.107,27
LUCIENE DIAS ROCHA	IPTU/95	020.000.668/99	012	1.538,46
FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE TEATRO	IPTU/95	020.000.419/99	045	22.756,61
ESPEDITO JOSÉ DOS SANTOS	IPTU/94	020.000.334/99	005	229,26
ADHEMAR DA SILVA	IPTU/94	020.000.266/99	002	438,70
CADIN COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA	ISS/90	020.000.263/99	003	2.116,71
HELIA CORTES NUNES	IPTU/94	020.000.342/99	002	299,76
SOUZA E NOBREGA LTDA	ICM/76	020.000.315/99	024	8.818,92
AMW CONSTRUÇÕES LTDA	IPTU/95 e 96	020.000.366/99	045	28.566,52
ANTONIO FERNANDO A. FERREIRA	TLP/94	020.000.656/99	005	576,03
SERGIO ANDRES NEIRA ACUNA	IPTU/94 e 95	020.000.657/99	006	4.664,96
COOPERATIVA HAB. ASSOC. ASSEFAZ	IPTU/96	020.000.239/99	024	65.960,85
TOTAL:	201	201		23.960.387,85

YOSHINOBU NISHIYAMA	IPTU/94	020.000.080/99	003	397,46
FORTE IND REUNIDAS DE P. ALIM.LTDA	ICM/77	020.000.309/99	045	57.395,22
MILTON VIEIRA	IPTU/95 - TLP/94 e 95	020.000.610/99	006	714,59
MALUF CORRET. DE SEG. E ADM LTDA	ISS/93	020.000.387/99	022	11.794,06
WASHINGTON LUIZ V. CHAVES	ICM/92	020.000.302/99	023	11.232,69
MARIA NATIVA DE ARAÚJO	IPTU/94 a 96	020.000.279/99	010	1.938,84
MÓVEIS SALLAS LTDA	ICM/92	020.000.281/99	012	2.617,79
FRANCISCO GONÇALVES HENRIQUES	IPTU/95	020.000.283/99	010	2.123,56
FEIRÃO DA MODA LTDA	ICM/78	020.000.310/99	024	6.829,21
ABIDENO IZIDRO MARIANO	IPTU/95	020.000.341/99	008	1.581,28
MARLENE DA SILV	ITBI/91	020.000.282/99	002	532,86
MARCO AURÉLIO CAMPOS	IPTU/94	020.000.066/99	002	312,43
PAULO SOARES ALMEIDA	ITBI/91	020.000.841/99	006	3.046,13
FENAÇÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL	ISS/97	020.001.260/98	018	4.264,32
FENAÇÕES INTEGRAÇÃO SOCIAL	ICM/97	020.001.260/98	024	48.457,44
AUTO ELÉTRICA I J T GLOBO LTDA	ISS/94	020.000.298/99	011	2.664,48
AUTO ELÉTRICA I J T GLOBO LTDA	ICM/94	020.000.298/99	008	2.008,89
MASPA CONSTRUTORA E INCOR.LTDA	IPTU/91 e 93-TLP/93	020.000.084/99	010	14.032,07
ROMULO LOPES DE AZEVEDO	IPTU/92	020.000.400/99	012	1.417,49
CASA DE REPOUSO BRASÍLIA	IPTU/94 e 95-TLP/94	020.000.162/99	012	5.531,59
POLÍGONO PAV.CONSTRUT.ASSO.LTDA	ISS/97	020.000.279/99	045	95.934,48

AUTORIZADA MQBEL COM. E R. LTDA	ICM/96	020.000.152/99	046	32.092,15
SAFARI COM DE PROD. ALIM. LTDA	IPTU/95	020.000.384/99	024	6.319,15
HUMBERTO JOÉ MARTINS LOBATO	IPTU/91 e 92	020.000.227/99	016	4.362,07
ERMENEGILDA CORREIA DOS REIS	IPTU/94 e 95	020.000.323/99	008	1.746,77
MÁRCIA VIRGÍNIA MONT. SILVA	ICM/93	020.000.257/99	012	5.341,63
ARAKEN FRANCISCO DE OLIVEIRA	ICM/91	020.000.248/99	016	7.896,65
NEIDE MARIA BEZERRA PEREIRA	Ind. Por Danos/93	020.000.233/99	010	1.238,91
AUTORIZADA MAQBEL COM E R. LTDA	ISS/96	020.000.153/99	036	8.309,85
MARPI AUDITORIA E CONS. LTDA	ISS/94	020.000.229/99	009	1.092,64
KEEP CAR REGULADORA LTDA ME	ISS/97	020.000.249/99	016	3.823,40
JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA	IPTU/94 e 95	020.000.246/99	008	1.695,25
DIVA SOARES ABDALLA	ITBI/92	020.000.208/99	015	1.748,96
DIVA SOARES ABDALLA	IPTU/95	020.000.209/99	006	758,92
FRANCISCA MARIA DOS SANTOS	IPTU/94	020.000.203/99	004	511,90
EMIRA CORDEIRO GOMES	IPTU/94	020.000.212/99	002	533,45
ANTÔNIA VANDERLEI DE FARIA	IPTU/95	020.000.164/99	036	4.180,64
JURANDI DOS SANTOS AZEVEDO	IPTU/94 e 95	020.000.247/99	006	1.376,20
MILTON MENEZES FERRAZ	IPTU/95	020.000.243/99	005	1.216,95
ENIO JOSÉ MACHADO BARROS	IPTU/94 e 95	020.000.241/99	008	1.854,13
JEOVA DE GOI GONÇALVES	IPTU-TLP/96	020.000.240/99	006	4.112,97
ATHOS CÉSAR FERREIRA	IPTU-TLP/94 a 96	020.000.230/99	020	9.780,83
AIT ASSESSORIA DE IMP.TOTAL LTDA	ISS/93	020.000.319/99	045	27.591,89
VICENTE DE PAULA R. DA CUNHA	IPTU/95	020.000.117/99	010	6.102,45
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS	IPTU/89, 90 e 94-TLP/94	020.000.305/99	018	3.863,98
ELISABETE CRISTINA DE ° VALENTE	ITBI/91	020.000.092/99	006	1.707,47
ELISEU RODRIGUES RAMOS	IPTU/94 e 95	020.000.141/99	006	1.612,54
ROBERTO WAGNER DA SILVA	IPTU/91,94 e 96-TLP/94	020.000.352/99	004	6.382,84
AMW CONSTRUÇÕES LTDA	ICM/90	020.000.365/99	021	13.703,65
MARIA DE LOURDES DE L. ROCHA	ITBI/91	020.000.586/99	012	1.620,27
TOTAL:	050	050		437.405,39

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO DE MÃES, PAIS, AMIGOS E REABILITADORES DE EXCEPCIONAIS

EXTRATO DE ESTATUTO

APROVADO PELA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 04 DE MAIO DE 1999.
Alterações efetivadas

1º. Altera a finalidade da instituição modificando o Art. 1º "... é uma organização da sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, sem vínculos religiosos e político partidários..." e Art. 2º ... promover o bem estar da pessoa portadora de necessidades especiais com deficiência mental e múltipla, promover ações na área de assistência social, saúde, educação, esportes e cultura, buscando a reabilitação por meio de métodos adequados, visando sua inclusão na sociedade, como cidadão, produtivo e/ou participativo, procurando, sempre que necessário, solucionar os problemas humanos de caráter social ou individual ligados a essas pessoas, garantindo o livre ingresso a todos os que solicitarem sua filiação como assistidos e enquanto necessitarem dos serviços aqui prestados. 2º. Acrescenta o Parágrafo Único no Art. 2º: "Todos os serviços constantes do plano de trabalho submetido aos órgãos públicos competentes, serão gratuitos, permanentes enquanto forem necessários, sem nenhuma discriminação quanto a clientela." 3º. Altera no Art. 7º: obterá recursos por meio das contribuições espontâneas. 4º. Acrescenta no art. 8º: e se pautará pela observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência. 5º. No art. 17º inclui a alínea "k) adotar práticas de gestão administrativa, dentro dos princípios da administração, preferencialmente consensuais, de forma a coibir eventual obtenção de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no processo decisório". 6º. Inclui no Art. 21º alínea "f) dar publicidade por exposição na sede da AMPARE, no encerramento do exercício, ao RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES." 7º. No Art. 22º, altera a alínea "a) providenciar a escrituração financeira e contábil; observados os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;" e acrescenta: "c) dar publicidade por exposição na sede da AMPARE, no encerramento do exercício, às demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débito para com o FGTS e o INSS, colocando os documentos à disposição para exame de qualquer cidadão." 8º. Modifica no Art. 23º: "... sócios efetivos e outros três ...". 9º. Acrescenta no Art. 28º, alínea "a) ... e todas as operações patrimoniais."

Brasília, D.F., 05 de maio de 1999.

Gláucia Gomes Oliveira de Aguiar
Presidente

HOSPITAL SANTA LÚCIA S.A

CGC-MF 00.025.841/0001-53

NIRE - 533/0000113-53

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EXTRATO

DATA: 30 de abril de 1.999, às 9:00 horas; EDITAL: Publicado no DODF nos dias 24,26 e 29/03/99 e Gazeta Mercantil de 25, 26 e 29/03/99; QUORUM DE INSTALAÇÃO: Presença de acionistas representando mais de três quartos do Capital Social; BALANÇO GERAL: Publicado no DODF e Gazeta Mercantil no dia 26/04/99; DELIBERAÇÕES: 1) ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Tomadas por unanimidade de votos sem quaisquer ressalvas: a) Foram aprovadas as contas do exercício encerrado em 31/12/98; b) Foi aprovado a retenção do Lucro

Liquido na conta de Lucros Acumulados; c) Foram eleitos os membros da Diretoria e fixados os seus honorários; d) Foi mantida a expressão monetária do Capital Social; 2) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – a) Foi decidido não aumentar o Capital Social. ACIONISTAS PRESENTES: Administradora de Bens e Serviços SOS S/A; José do Patrocínio Leal, José Cardoso Machado e Hamilton Heitor de Queiroz. Brasília-DF, 30 de abril de 1.999. José do Patrocínio Leal – Presidente das Assembléias; José Cardoso Machado – Secretário das Assembléias. Registrada na JCDF sob o nº 99/018485-4, de 06/05/99. Antônio Celson G. Mendes – Secretário Geral.

DAR 3311/99

SHELL BRASIL S/A
AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a renovação da licença de operação para a atividade de ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS INFLAMÁVEIS, localizado no SAI lote 14B/C com o processo 030002106190. Não foi determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental EPIA/RIMA.

DAR3370/99

**SINDELETRO – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE REPARAÇÃO
 OU MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E
 EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ELETRÔNICOS DE USO
 DOMÉSTICO DO DISTRITO FEDERAL**

RESULTADO DE ELEIÇÃO

Em cumprimento ao que determina as normas eleitorais, comunicamos que foi eleita a Chapa Única seguinte concorrente à eleição a que se refere o Edital publicado no dia 11 de março de 1999, no DODF nº 48 página 41.

- | | | |
|----------------------------|--------------------------------------|----------------------------|
| Presidente | : José de Ribamar Rodrigues Nogueira | Vice-Presidentes Titulares |
| 1º Vice-Presidente | : Eldiano de Sousa Fernandes | José Francisco da Costa |
| 1º Diretor-Secretário | : Maurício Pereira da Rosa | Alain Gomez de Souza |
| 2º Diretor-Secretário | : Dirceu Domelas de Faria | Alfredo Lopes Xavier |
| 1º Diretor-Tesoureiro | : Sandoval Navarro de Abreu | Paulo Alves de Almeida |
| 2º Diretor-Tesoureiro | : Evaristo Blanco Rodriguez | Romulo Dias de Oliveira |
| Vice-Presidentes Suplentes | : Antomar Melo dos Santos | |
| | Luiz Carlos Pereira Rios | |
| | Lúcia Helena Teixeira dos Santos | |
| | Divino Luiz da Silva | |
| | Estelito Diniz Rocha | |

CONSELHO FISCAL

- | | | |
|--------------------------|--|------------------------------|
| Efetivos | | Suplentes |
| Romério de Sena Silva | | Maria de Lourdes da Silva |
| Antelmo Marcos Fernandes | | Nayra Ribeiro de Souza |
| Jorge Antônio Ferreira | | Maria de Fátima Santos Silva |

DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FIBRA

- | | | |
|------------------------------------|--|----------------------------|
| Efetivos | | Suplentes |
| José de Ribamar Rodrigues Nogueira | | Maurício Pereira da Rosa |
| Antônio Rocha da Silva | | Eldiano de Sousa Fernandes |

Brasília-DF, 19 de maio de 1999. JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES NOGUEIRA-Presidente.

DAR- 3354/99

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

.DECRETO EXECUTIVO 20251, 19-05-99..... 1

.DECRETO EXECUTIVO 20252, 19-05-99..... 2

VICE-GOVERNADORIA

.DESPACHO-R, SUCAR, 17-05-99..... 4

.DESPACHO-R, SUCAR, 18-05-99..... 4

.DESPACHO, SUCAR, 19-05-99..... 5

.DESPACHO, SUCAR/RA-XVI-LAGO SUL, 10-05-99..... 5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

.DESPACHO, SECRETARIO, 19-05-99..... 5

.PORTARIA 24, SECRETARIO, 19-05-99..... 5

SECRETARIA DE FAZENDA

.ACORDAO 31, TARF/2C, 17-05-99..... 9

.ACORDAO 32-R, TARF/2C, 18-05-99..... 9

.ACORDAO 35, TARF/1C, 13-05-99..... 8

.ATA, TARF/1C, 06-05-99..... 8

.ATA, TARF/1C, 12-05-99..... 8

.ATA, TARF/2C, 11-05-99..... 10

.ATA, TARF/2C, 17-05-99..... 10

.ATO DECLARATORIO 8, SECRETARIO, 19-05-99..... 5

.ATO DECLARATORIO 31-R, SUREC, 14-05-99..... 6

.DESPACHO, SECRETARIO, 19-05-99..... 5

.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/1C, 19-05-99..... 8

.PAUTA DE JULGAMENTO-R, TARF/2C, 19-05-99..... 9

SECRETARIA DE EDUCACAO

.DESPACHO-R, SECRETARIA, 19-05-99..... 10

SECRETARIA DE SAUDE

.ORDEN DE SERVICO, FIDE/DRH, 19-05-99..... 10

SECRETARIA DE AGRICULTURA

.ATO, FZDF/DEX, 19-05-99..... 11

.DESPACHO, FZDF, 11-05-99..... 11

SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA

.INSTR. DE SERV. 154-R, DETRAN/DG, 03-05-99..... 11

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

.PORTARIA-R, CMDO GERAL, 17-05-99..... 13

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

.INSTRUCAO NORMATIVA 34, DG, 17-05-99..... 13

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL

.DESPACHO, SECRETARIO, 18-05-99..... 13

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

.DESPACHO, SECRETARIO, 11-05-99..... 13

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA

.DESPACHO-R, FAPDF, 18-05-99..... 13

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACAO

.DESPACHO-R, IDHAB/DF, 17-05-99..... 13

.INSTRUCAO NORMATIVA 5, IDHAB/DF, 22-04-99..... 13

.PORTARIA 11, SECRETARIA, 19-05-99..... 13

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

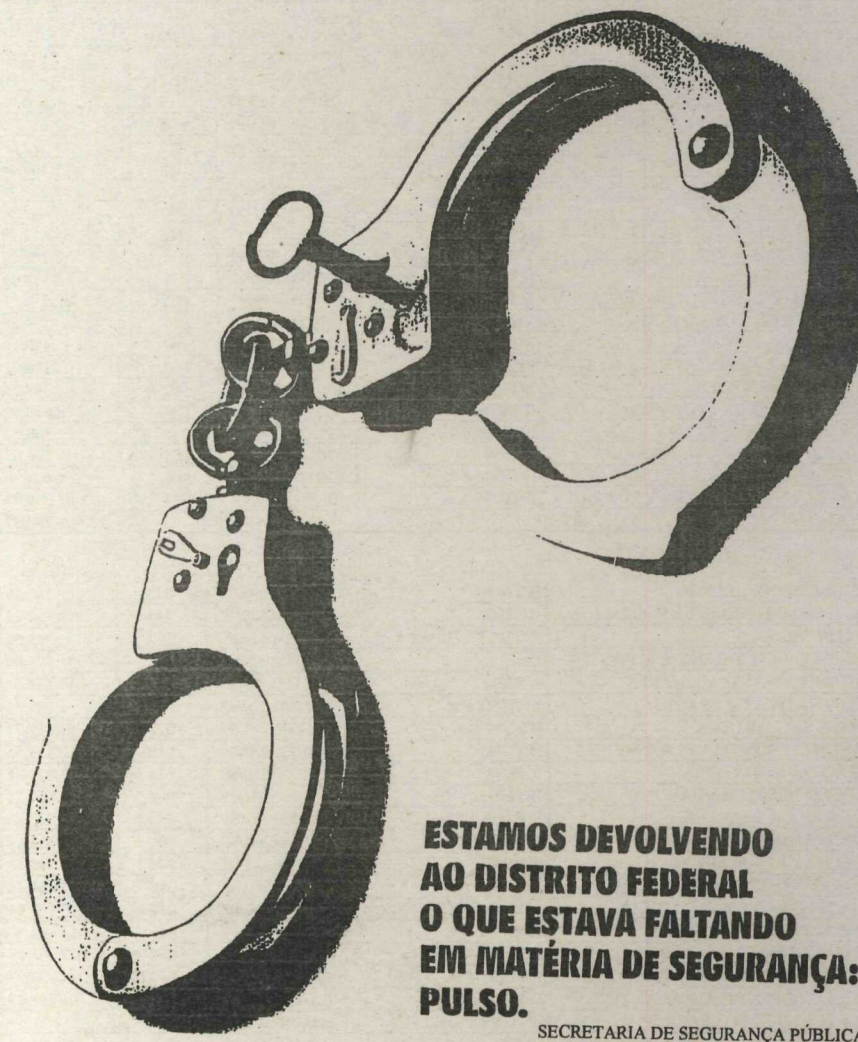
.DESPACHO, 18-05-99..... 14

.DESPACHO, 19-05-99..... 14

.PARECER 3-R, ZSPR, 31-03-99..... 14

.PORTARIA CONJUNTA 1, 17-05-99..... 14

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
 R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO



**ESTAMOS DEVOLVENDO
 AO DISTRITO FEDERAL
 O QUE ESTAVA FALTANDO
 EM MATÉRIA DE SEGURANÇA:
 PULSO.**

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

